



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Semestre de 2016

Relatórios CGD

www.cgd.pt





ÍNDICE

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
1.1. SÍNTESE DA EVOLUÇÃO NO 1º SEMESTRE	7
1.2. EVOLUÇÃO DO GRUPO CGD	11
1.3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO	15
1.4. SEGMENTOS DE ATIVIDADE	18
1.4.1. Banca comercial	18
1.4.2. Banca de investimento	28
1.4.3. Crédito especializado	29
1.4.4. Gestão de ativos	31
1.4.5. Atividade internacional	34
1.5. RESULTADOS, BALANÇO, LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA	43
1.5.1. Atividade consolidada	43
1.5.2. Atividade individual	51
1.6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2016	53
1.7. <i>RATING</i> DO GRUPO	55
1.8. DECLARAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	56
1.8.1. Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	56
1.8.2. Declaração sobre a auditoria às contas	57
1.9. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	58
1.10. INDICAÇÃO SOBRE ACIONISTAS DA CGD	59
1.11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	60
Balanços individuais	60
Demonstrações dos resultados individuais	61
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral individuais	62
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais	63
Demonstrações das alterações nos capitais próprios individuais	64
Balanços consolidados	65
Demonstrações dos resultados consolidados	66
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral consolidados	67
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados	68
Demonstrações das alterações nos capitais próprios consolidados	69
2. ANEXOS	70
2.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	70
1. Nota introdutória	70
2. Políticas contabilísticas	72
3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	92
4. Disponibilidades em outras instituições de crédito	93
5. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	94
6. Ativos financeiros disponíveis para venda	95
7. Ativos financeiros com acordo de recompra	101
8. Aplicações em instituições de crédito	102
9. Crédito a clientes	104
10. Derivados	106
11. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	108
12. Imposto sobre o rendimento	111

13. Outros ativos.....	117
14. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	121
15. Recursos de clientes e outros empréstimos.....	123
16. Responsabilidades representadas por títulos	124
17. Passivos financeiros associados a ativos transferidos	129
18. Provisões e passivos contingentes	131
19. Outros passivos subordinados	137
20. Outros passivos	142
21. Capital.....	143
22. Reservas, resultados transitados e resultado do exercício.....	144
23. Juros e rendimentos e juros e encargos similares	146
24. Rendimentos de instrumentos de capital	148
25. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	149
26. Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e resultados de reavaliação cambial	150
27. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda.....	151
28. Resultados de alienação de outros ativos.....	152
29. Outros resultados de exploração.....	153
30. Custos com pessoal e número médio de empregados	155
31. Gastos gerais administrativos.....	157
32. Imparidade em ativos	158
33. Relato por segmentos.....	159
34. Divulgações relativas a instrumentos financeiros.....	162
2.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	190
1. Nota introdutória.....	190
2. Políticas contabilísticas.....	192
3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período	214
4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	218
5. Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	219
6. Aplicações em instituições de crédito.....	220
7. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao justo valor através de resultados	222
8. Ativos financeiros disponíveis para venda	223
9. Ativos financeiros com acordo de recompra	231
10. Derivados.....	232
11. Investimentos a deter até à maturidade	234
12. Crédito a clientes	235
13. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	237
14. Propriedades de investimento	238
15. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	242
16. Imposto sobre o rendimento	244
17. Outros ativos.....	249
18. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	252
19. Recursos de clientes e outros empréstimos.....	254
20. Responsabilidades representadas por títulos	255
21. Provisões e passivos contingentes	259
22. Outros passivos subordinados	265
23. Outros passivos	271
24. Capital.....	272
25. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD.....	273
26. Interesses que não controlam	277
27. Juros e rendimentos e juros e encargos similares	279
28. Rendimentos de instrumentos de capital	280
29. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	281

30. Resultados em operações financeiras	282
31. Outros resultados de exploração.....	284
32. Custos com pessoal	286
33. Outros gastos administrativos	288
34. Imparidade em ativos	289
35. Relato por segmentos.....	290
36. Divulgações relativas a instrumentos financeiros	293
2.3. RELATÓRIOS EBA	320

[Página propositadamente deixada em branco]

1. Relatório do Conselho de Administração

1.1. Síntese da Evolução no 1º Semestre

RESULTADOS

No primeiro semestre de 2016 o resultado de exploração *core* (soma da margem financeira estrita e comissões, deduzida dos custos operativos) do Grupo CGD aumentou 19,1% para 159,6 milhões de euros, influenciado pelo bom comportamento da margem financeira estrita e dos custos operativos.

A margem financeira estrita de 568,7 milhões de euros representou um crescimento de 5,5% (+29,8 milhões de euros), quando comparado com o semestre homólogo de 2015.

À semelhança da primeira metade de 2015, o crescimento da margem financeira no semestre, beneficiou fortemente da redução do custo de *funding* (-171,7 milhões de euros, -17,5%), que ultrapassou a redução também sentida nos juros de operações ativas (-141,8 milhões de euros, -9,3%).

As comissões líquidas totalizaram 230,1 milhões de euros refletindo a forte pressão concorrencial e regulamentar sobre a sua cobrança.

Os resultados de operações financeiras foram negativos em 47,4 milhões de euros, influenciados pela elevada volatilidade sentida nos mercados financeiros internacionais, incluindo a dívida pública, associada ao referendo do Reino Unido sobre a permanência na União Europeia.

O produto bancário gerado pela CGD no semestre alcançou assim 754,7 milhões de euros, uma redução de 399,5 milhões de euros face ao semestre homólogo de 2015, fortemente influenciado pela variação de -349,4 milhões de euros nos resultados de operações financeiras.

Os custos operativos da CGD no semestre evidenciaram uma redução de 2,0%, beneficiando da contenção sentida em todas as suas componentes, designadamente nos gastos administrativos (-3,1%) e nas amortizações (-7,6%). Os custos com pessoal registaram uma diminuição de 0,7%, mas excluindo o custo não recorrente relativo ao Plano Horizonte (20,0 milhões de euros), a redução teria sido de 6%. O total de custos operativos, excluindo este fator não recorrente, registou uma queda de 5,1%.

O resultado bruto de exploração atingiu assim 115,4 milhões de euros no 1º semestre de 2016.

As provisões e imparidades aumentaram no período 2,1% (+6,7 milhões de euros), fixando-se em 328,4 milhões de euros.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e o resultado líquido do semestre situaram-se assim, em -193,1 milhões de euros e -205,2 milhões de euros, respetivamente.

BALANÇO

O ativo total do Grupo CGD atingiu 99.355 milhões de euros no final de junho de 2016, uma redução de 0,9% face a igual data de 2015.

Os recursos de clientes alcançaram no final do 1º semestre 72.442 milhões de euros, uma evolução positiva de 2.199 milhões de euros (+3,1%) face a junho de 2015.

O crédito a clientes bruto (incluindo créditos com acordo de recompra) era em junho último de 70.674 milhões de euros, tendo o crescimento da nova produção no semestre sido insuficiente para contrariar os vencimentos da carteira.

O crédito em risco fixou-se em junho de 2016 em 12,2% da carteira de crédito. O grau de cobertura do crédito em risco por provisões e imparidades foi de 63,2%, sendo o do crédito a particulares de 46,5% e o do crédito a empresas de 73,7%.

O rácio de transformação situou-se em 90,1% refletindo a forte capacidade de captação de recursos da CGD, bem como a ainda limitada recuperação da procura de crédito em Portugal.

LIQUIDEZ

A CGD apresentava em final de junho de 2016 um montante total de financiamento junto do Eurosistema de 3.597 milhões de euros, uma variação de 832 milhões face a dezembro de 2015 e de 691 milhões de euros face a junho de 2015, representando atualmente 3,6% do total do ativo.

A liquidez da CGD apresentou um nível muito confortável, com o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) a alcançar 193,5%, valor muito acima das exigências regulamentares. Por seu turno, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 133,4% no final de junho de 2016 (135,9% em dezembro de 2015).

Os rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1) *Phased-in* e *Fully Implemented* calculados de acordo com as regras da CRD IV /CRR, alcançaram em junho de 2016 os valores de 10,0% e 9,2%, respetivamente, cumprindo as exigências regulamentares.

O rácio de *Leverage Fully Implemented* atingiu 5,2% no final de junho de 2016, que compara com 5,7% em dezembro de 2015.

CGD: NÚMEROS EM DESTAQUE

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06	
				Abs.	(%)
RESULTADOS					
Margem financeira estrita	538,9	-	568,7	29,8	5,5%
Margem financeira alargada	582,1	-	598,3	16,3	2,8%
Comissões líquidas	247,7	-	230,1	-17,6	-7,1%
Margem complementar	572,1	-	156,3	-415,8	-72,7%
Produto da atividade bancária	1 154,2	-	754,7	-399,5	-34,6%
Custos operativos	652,5	-	639,3	-13,3	-2,0%
Resultado bruto de exploração	501,6	-	115,4	-386,2	-77,0%
Result. antes de imp. e int. que não controlam	213,5	-	-193,1	-406,6	-
Resultado líquido do exercício	47,1	-	-205,2	-252,3	-
BALANÇO					
Ativo líquido	100 238	100 901	99 355	-883	-0,9%
Disponib. e aplic. em instituições de crédito	6 090	7 664	5 145	-945	-15,5%
Aplicações em títulos ⁽¹⁾	19 951	19 649	20 640	689	3,5%
Crédito a clientes (líquido) ⁽²⁾	66 639	66 178	65 284	-1 355	-2,0%
Crédito a clientes (bruto) ⁽²⁾	71 855	71 376	70 674	-1 181	-1,6%
Recursos de bancos centrais e inst. de crédito	6 019	5 433	5 769	-251	-4,2%
Recursos de clientes	70 242	73 426	72 442	2 199	3,1%
Responsabilidades representadas por títulos	8 170	6 700	6 117	-2 053	-25,1%
Capitais próprios	6 391	6 184	5 745	-646	-10,1%
RECURSOS CAPTADOS DE CLIENTES	100 057	103 018	100 968	911	0,9%
RÁCIOS DE RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA					
Rend. bruta dos capitais próprios - ROE ^{(3) (4)}	6,3%	-0,3%	-6,3%		
Rend. líquida dos capitais próprios - ROE ⁽⁴⁾	2,8%	-1,3%	-5,9%		
Rendibilidade bruta do ativo - ROA ^{(3) (4)}	0,4%	0,0%	-0,4%		
Rendibilidade líquida do ativo - ROA ⁽⁴⁾	0,2%	-0,1%	-0,4%		
<i>Cost-to-income</i> ⁽³⁾	54,9%	66,6%	82,5%		
Custos com pessoal / Produto atividade ⁽³⁾	31,7%	39,3%	48,4%		
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,3%	1,4%	1,3%		
Produto atividade / Ativo líquido médio ⁽³⁾	2,4%	2,1%	1,6%		

(1) Inclui ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

(2) Inclui ativos com acordo de recompra.

(3) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 23/2012).

(4) Considerando os valores de capitais próprios e de ativo líquido médios (13 observações).

(%)

QUALIDADE DO CRÉDITO E GRAU DE COBERTURA

	2015-06	2015-12	2016-06
Rácio de Crédito vencido	7,9%	7,6%	8,1%
Rácio de Crédito vencido > 90 dias	7,4%	7,2%	7,4%
Rácio de Crédito com incumprimento ⁽³⁾	9,7%	9,3%	9,8%
Rácio de Crédito com incumprimento (líq) ⁽³⁾	2,6%	2,2%	2,3%
Rácio de Crédito em risco ⁽³⁾	12,4%	11,5%	12,2%
Rácio de Crédito em risco (líq) ⁽³⁾	5,5%	4,5%	4,9%
Rácio de Crédito reestruturado ⁽⁵⁾	10,1%	10,0%	10,3%
Rácio de Cred. reestr. não incl. no créd. risco ⁽⁵⁾	5,3%	5,6%	5,9%
Cobertura do crédito vencido > 90 dias	99,1%	102,2%	103,2%
Custo do risco de crédito	0,66%	0,78%	0,86%

RÁCIOS DE ESTRUTURA

Crédito a clientes (líquido) / Ativo líquido	66,0%	65,2%	65,4%
Rácio de transformação ⁽³⁾	94,8%	90,1%	90,1%

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)

<i>Common equity tier 1 - com DTA (phased-in)</i>	11,0%	10,9%	10,0%
<i>Tier 1 - com DTA (phased-in)</i>	11,0%	10,9%	10,0%
Total - com DTA (phased-in)	12,5%	12,3%	11,2%
<i>Common equity tier 1 - com DTA (fully implemented)</i>	9,8%	10,0%	9,2%

RÁCIOS DE LEVERAGE E LIQUIDEZ (CRD IV/CRR)

<i>Leverage ratio (fully implemented)</i>	5,6%	5,7%	5,2%
<i>Liquidity coverage ratio</i>	135,9%	143,1%	193,5%
<i>Net stable funding ratio</i>	134,4%	135,9%	133,4%

OUTROS INDICADORES

Número de agências - Grupo CGD	1 225	1 253	1 221
Número de agências - CGD Portugal	760	764	729

(3) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 23/2012).

(5) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 32/2013).

Nota: Cálculo dos indicadores conforme glossário constante em: <http://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-aos-Investidores/Documents/Glossario.pdf>

1.2. Evolução do Grupo CGD

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede comercial do Grupo CGD abrangia, no final de junho de 2016, 1.221 agências, que compara com um total de 1.253 no final de 2015. Esta redução refletiu o prosseguimento do programa de otimização da rede da CGD em Portugal, considerando os seus compromissos estratégicos de reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos de distribuição.

A CGD (Portugal) contava assim, no final de junho de 2016, com 663 agências com atendimento presencial (menos 32 face ao final de 2015), 40 agências automáticas e 26 gabinetes Caixa Empresas, num total de 729 unidades.

A cobertura bancária no estrangeiro foi, no mesmo período, reforçada em 3 agências para um total de 491, que se deveu à expansão da rede do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique, com a abertura de duas novas agências, e do Banco Nacional Ultramarino, em Macau, com uma nova agência.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	2015-06	2015-12	2016-06
CGD (Portugal)	759	764	729
Agências com atendimento presencial	695	695	663
Agências automáticas	38	43	40
Gabinetes de empresas	26	26	26
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa+Madrid)	2	2	2
Sucursal de França	48	48	48
Banco Caixa Geral (Espanha)	110	110	110
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	18	18	19
B. Comercial e de Investimentos (Moçambique)	171	191	193
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	33	34	34
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	14	14
Banco Caixa Geral Brasil	2	1	1
Banco Caixa Geral Angola	37	40	40
Outras sucursais da CGD	21	22	22
Total	1 225	1 253	1 221
Escritórios de representação (*)	12	12	12

(*) Inclui a presença na Argélia, em fase de aprovação.

RECURSOS HUMANOS

No final de junho de 2016 o Grupo CGD contava com 16.106 colaboradores, o que representou uma diminuição de 94 empregados face a junho de 2015, fruto da redução do efetivo na atividade doméstica (-469 colaboradores) conjugada com um reforço do número de empregados na atividade internacional (+375).

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

	2015-06	2015-12	2016-06
Atividade doméstica	10 006	9 546	9 537
Atividade internacional	6 194	6 512	6 569
Total	16 200	16 058	16 106

A rede internacional também esteve na origem do aumento do número total de colaboradores comparativamente ao final de 2015, decorrente da expansão da atividade do Grupo em África e no Oriente, nomeadamente no BCI Moçambique (mais 33 empregados) e no Banco Caixa Geral Angola (mais 16 empregados).

MARCA CAIXA, PRÉMIOS E DISTINÇÕES



No passado dia 10 de abril, a Caixa Geral de Depósitos celebrou o seu 140º Aniversário, tendo nessa data 21 Agências aberto as suas portas para celebrar a data com a comunidade onde se inserem, de norte a sul do país, incluindo ilhas, promovendo diversas atividades de âmbito local como exposições, momentos musicais, artesanato, tertúlias e momentos de partilha de histórias, animações, atividades e jogos de literacia financeira para crianças.

No âmbito das celebrações decorreu uma ação solidária de recolha de livros (com um total angariado de 2.500 exemplares) que reverteu a favor de instituições sociais de apoio a crianças e idosos.

O Índice de Reputação Marktest (MRI) posiciona a Caixa como a marca de maior reputação no setor financeiro português em 2016, resultante da avaliação dos seguintes indicadores: Familiaridade, Credibilidade, Imagem, WOM (Word of Mouth), Admiração, Satisfação e Recomendação das marcas.

De acordo com a BrandFinance a CGD é, em 2016, o Banco com maior valor de Marca no setor financeiro português.

Na área da banca de investimento do Grupo CGD, o Caixa Banco de Investimento (CaixaBI) renovou em 2016 alguns dos prémios internacionais, tendo adicionalmente recebido um conjunto de distinções relativas a 2015:

- *Best Investment Bank in Portugal 2016* (Euromoney)
- *Best Investment Bank in Portugal 2016* (Global Finance)
- *Best Investment Bank in Portugal 2016* (World Finance)
- *Best Investment Bank in Portugal 2015* (EMEA Finance)
- *Best sovereign bond in Europe 2015* (EMEA Finance)

- *Best covered bond 2015* (EMEA Finance)
- *Best supranational private equity investment 2015* (EMEA Finance)

Na atividade internacional do Grupo salientam-se os seguintes prémios:

- O BNU Macau foi considerado em 2015 o “Melhor banco de retalho – Macau” e o “Melhor banco de responsabilidade social – Macau” (IFM)
- O BCI foi eleito “*Best Retail Bank Mozambique 2015*” e “*Best Commercial Bank Mozambique 2015*” (World Finance e IFM)
- O BCA foi galardoado com a “Marca de confiança dos cabo-verdianos 2015” (Afrosondagem), pelo sexto ano consecutivo

Em 2016 a Caixa, centrando o seu discurso na certeza e reforçando os valores de confiança, solidez e prestígio, introduziu também outros atributos que pretende ver reforçados como sejam “inovador, moderno e jovem”.

Destaca-se, em termos de campanhas institucionais, o reforço do conceito “A Caixa. Com certeza.”, alterando o tom da comunicação para um tom mais próximo, descontraído e simples.

No prosseguimento da estratégia comercial e de comunicação, o 1º semestre foi marcado pelas seguintes campanhas:

- Lançamento do novo conceito com enfoque em Inovação e Investimento, dois temas estratégicos para a Caixa em 2016 e teve como objetivo reforçar a obviade pela escolha da Caixa no momento de decidir qual o melhor parceiro financeiro pela repetição da assinatura “A Caixa. Com Certeza.”;
- RE Páscoa, dirigida aos clientes residentes no estrangeiro onde a nova emigração assume cada vez maior importância;
- Imóveis Caixa, para divulgação das condições específicas na compra de imóveis residenciais ou não residenciais da carteira da Caixa;
- Caixa 2020, divulgação do apoio da Caixa a empresas que pretendam candidatar-se ao Portugal 2020;
- Oferta Setorial, no âmbito da comunicação dirigida a empresas, com o lançamento da primeira campanha focada na Internacionalização e Exportação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A estratégia de sustentabilidade da CGD para o triénio 2015/2017 está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e o Banco integra, desde de março de 2016, a Comissão Coordenadora da Aliança para os ODS.

Relativamente ao índice de sustentabilidade Dow Jones (DJSI-Dow Jones sustainability indexes) a CGD registou uma melhoria de 6% face a 2013, estando a 2% do *lowest score* mundial e a 15% do *best score*, o que, permitirá a entrada da Caixa no TOP 15 do relatório oficial do DJSI.

A CGD foi considerada a empresa mais atrativa para trabalhar no setor da Banca, de acordo o *ranking* “Portugal's Most Attractive Employers” realizado pela Universum, com o apoio da Universidade Católica, e que teve como base buscas *online* e inquéritos a estudantes universitários. Também se salienta o 7º lugar conquistado na classificação geral.

No âmbito do Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social 2016, a Associação Portuguesa de Ética Empresarial reconheceu a CGD nos Projetos Young Volunteam e Reciclagem de Cartões Bancários, os quais se distinguem como boas práticas de Responsabilidade Social nas Categorias de Voluntariado e Ambiente (Redução de Impactes), respetivamente.

O programa Young VolunTeam é um programa de voluntariado juvenil promovido pela Caixa Geral de Depósitos desenvolvido em parceria com a ENTRAJUDA e a Sair da Casca e que conta com o apoio da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação, do Instituto Português do Desporto e da Juventude, do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia e da SEA – Agência de Empreendedores Sociais, e desde a edição 2014/2015, que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República, o que veio confirmar o valor deste projeto, reiterando o objetivo de apoiar a concretização de ideias que tenham o futuro de Portugal como elemento base e primordial.

A edição de 2015/16 deste Programa envolveu 2.185 jovens líderes “embaixadores”, impactou mais de 9.000 alunos e angariou mais de 25.000 euros e uma tonelada de material pedagógico.

No que diz respeito ao projeto de reciclagem de cartões bancários, saliente-se que, ao atingir as 5 toneladas de cartões, permitiu a produção das primeiras peças de mobiliário urbano que foram entregues, em maio, a duas IPSS identificadas pela ENTRAJUDA: o Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas, em Sintra (creche, pré-escolar, ATL, centro de dia e lar de idosos) e Confraria S. Vicente de Paulo (pré-escolar e lar de idosos), em Lisboa. No âmbito do mesmo programa foram colocados 4 ecopontos (200 kg de plástico reciclado) no Jardim do Edifício Sede da CGD, para incentivar a recolha seletiva de resíduos. Com este projeto a Caixa foi distinguida pela Quercus como pioneira no setor bancário, com destaque nos *media* e a presença no Programa Minuto Verde da RTP.

Refira-se também a consolidação do projeto-piloto de Inovação Social com a Associação de Solidariedade Social e Inovação Social (ASSIS) para testar a aceitação de cartões pré-pagos que funcionam em sistema de pagamentos privado (farmácias exclusivamente) que são carregados através de uma plataforma de doação de fundos a idosos.

1.3. Enquadramento Económico-Financeiro

O início de 2016 foi marcado por um agravamento dos receios quanto ao arrefecimento económico dos países de economia emergente, sobretudo da economia chinesa, pelas dúvidas quanto ao impacto da descida abrupta das cotações das principais matérias-primas e, não menos relevante, quanto ao contexto tendencialmente menos expansionista da política monetária dos EUA. Nessa altura, a procura por ativos de menor risco provocou quedas generalizadas nos índices acionistas mundiais, com o índice MSCI global a atingir, em meados de fevereiro, o nível mais baixo em quase três anos.

Ainda no decurso do primeiro trimestre assistiu-se, no entanto, a uma gradual melhoria do sentimento em consequência da implementação de mais incentivos por parte das autoridades chinesas, do esperado reforço dos estímulos monetários por parte do Banco Central Europeu (BCE) e da convicção que a Reserva Federal norte-americana (*Fed*) adoptasse um ritmo mais lento no aumento da taxa de juro diretora em 2016, num contexto de liquidez já abundante.

Adicionalmente, a evolução dos preços junto dos consumidores e a avaliação das expetativas de inflação melhoraram, reduzindo os receios quanto a um cenário de desinflação em diversas economias, num período em que se registou uma recuperação das cotações do petróleo e de outras matérias-primas, assim como uma estabilização dos indicadores económicos, nomeadamente no bloco de economias emergentes.

No final de junho, o resultado do referendo no Reino Unido, favorável ao abandono do país da União Europeia (o denominado *Brexit*) elevou novamente os níveis de incerteza, quer no campo político, quer no campo económico. Após alguns dias de forte retração dos preços dos ativos de risco e de aumento da procura por títulos considerados de refúgio, assistiu-se a uma retoma da confiança, com os investidores a depositarem maiores expetativas na ação dos principais bancos centrais, designadamente no reforço dos estímulos monetários durante o segundo semestre do ano.

Com efeito, e ainda antes da concretização do cenário do *Brexit*, os principais bancos centrais mantiveram o foco na política ultra-acomodatória que tem vigorado nos últimos anos, com o objetivo de reacelerar as economias e prevenir cenários de deflação. Mesmo nos EUA, onde o ciclo de política monetária se encontra num estádio diferente e enviezado para o aumento de taxas, as incertezas relacionadas com a conjuntura internacional contribuíram para que a *Fed* elaborasse um discurso gradualmente mais prudente no que respeita à estratégia de normalização da taxa de juro diretora.

Desta forma, o Banco do Japão deu o mote logo em janeiro quando colocou a sua taxa de depósito em valores negativos, uma decisão não só inédita, como inesperada. Outros bancos centrais de economias desenvolvidas decretaram igualmente reduções de taxas diretoras, como foram os casos da Austrália, Nova Zelândia, Noruega ou Suécia.

Também diversos bancos centrais de economias emergentes alteraram o nível das respetivas taxas de juro diretoras, na grande maioria dos casos em baixa, com destaque para a Índia, Rússia e Indonésia. Na China, o banco central decretou uma redução de 50 p.b. dos rácios de reservas dos grandes bancos e dos bancos de menor dimensão, fixando-os em 17,0% e 15,0%, respetivamente.

Na Área Euro, o BCE reforçou, em março, os estímulos monetários através de uma descida das taxas de juro de referência. A taxa de depósito diminuiu 10 p.b., para -0,40%, tendo a taxa de juro das operações principais de refinanciamento sido reduzida em 5 p.b., para 0%. Para além disso, o Conselho de Governadores do BCE votou favoravelmente uma expansão do programa de aquisição de ativos em 20 mil milhões de euros/mês, para 80 mil milhões de euros, um alargamento do programa de compra de ativos a dívida emitida por empresas, para além do lançamento de mais quatro operações de refinanciamento de longo prazo direcionadas.

Do ponto de vista do crescimento, diversos organismos supra-nacionais reviram em baixa as projeções para a expansão do PIB mundial para 2016, admitindo que esta deva ser próxima de 3,0%, idêntica à registada em 2015. Para isso contribuiu o abrandamento registado nos EUA, em particular o ritmo lento verificado no primeiro trimestre (apenas 0,8%, em cadeia e anualizado), com o segundo trimestre a revelar-se também modesto, de acordo com a estimativa inicial. Noutras geografias verificou-se uma dinâmica inversa, com o primeiro trimestre a surpreender pela positiva, como na Área Euro e no Japão, revelando o segundo trimestre uma desaceleração, ou mesmo, no caso nipónico, uma estagnação.

Nos EUA, após o crescimento desapontante do PIB no primeiro trimestre, assistiu-se a uma melhoria da atividade económica no segundo trimestre, impulsionada pelo consumo das famílias e pelo setor da construção. Apesar do mercado de trabalho ter continuado a criar postos de trabalho a um ritmo elevado, registou-se uma moderação face aos semestres anteriores. O destaque negativo voltou a ir para a formação bruta de capital fixo, a qual voltou a ter um comportamento inferior ao previsto. No que respeita à inflação, o crescimento dos preços no consumidor, na vertente subjacente, permaneceu nos seis meses até junho sempre acima de 2,0% (encerrou o semestre em 2,3%), algo que já não era observado desde o segundo semestre de 2008.

Na Área Euro, de salientar que o crescimento registado no primeiro trimestre (0,6% em cadeia e não anualizado) teve um desempenho superior ao observado nos EUA e no Reino Unido, algo que nos últimos cinco anos acontecera apenas uma vez, salientando-se o forte contributo da procura interna. No segundo trimestre, os indicadores de sentimento dos empresários e dos consumidores permaneceram estáveis e, embora consistentes com uma moderação da atividade económica, mantiveram um comportamento melhor do que em outras economias desenvolvidas ou dos países de economia de mercado emergente. Saliente-se ainda, pela positiva, a continuada recuperação da concessão de crédito. No que respeita à inflação, a variação homóloga, que registou várias leituras em terreno negativo, encerrou o semestre em 0,1%, ainda assim abaixo do verificado no final do ano passado, e, pelo quadragésimo primeiro mês, abaixo do objetivo de 2,0% fixado pelo BCE.

Em Portugal, o PIB cresceu 0,2%, em cadeia e não anualizado, quer no primeiro, quer no segundo trimestre, à semelhança do que já se havia verificado no final de 2015, tendo, em termos homólogos, desacelerado de 1,3% para 0,8%, a leitura mais baixa em seis trimestres. A procura interna, sobretudo o consumo privado, continuou a liderar a recuperação. No mercado laboral, a taxa de desemprego fixou-se no segundo trimestre em 10,8%, o valor mais baixo desde o primeiro trimestre de 2011. No que concerne à inflação, a variação homóloga conservou-se em território positivo durante todo o primeiro semestre, com o registo médio de 0,5% em linha com a média anual registada em 2015.

A adição de mais estímulos monetários à economia da Área Euro por parte do BCE, a permanência da inflação em níveis reduzidos, a expectativa de crescimento global moderado e movimentos pontuais de aversão ao risco, continuaram a traduzir-se em taxas de rendibilidade, a 10 anos, baixas e em queda, as quais se acentuaram após os resultados do referendo britânico. No final de junho foram atingidos novos mínimos históricos na Alemanha, onde a taxa caiu pela primeira vez para valores negativos, assim como em França, e no Reino Unido.

Nos países periféricos, as taxas de rendibilidade continuaram a beneficiar do suporte proporcionado pelo BCE, tendo perto do final de junho atingido, em Espanha e em Itália, os níveis mais baixos em pouco mais de um ano. Assistiu-se, no entanto, durante os dois primeiros trimestres do ano a um agravamento dos prémios de risco exigidos, traduzido por um aumento dos *spreads* das respetivas taxas face ao referencial alemão. Este aumento foi mais pronunciado no caso português, onde, ao contrário dos seus pares, a respetiva taxa de rendibilidade registou um aumento durante a primeira metade de 2016, tendo inclusive, em fevereiro, chegado a ultrapassar os 4,0%, o registo mais elevado desde o início de 2014.

O reforço do cariz acomodatório da política monetária do BCE, e nomeadamente o novo corte das taxas de referência, contribuiu para que as taxas de juro Euribor tivessem mantido, e inclusive acentuado, a tendência de diminuição. Os principais prazos atingiram novos mínimos históricos, encontrando-se todos em terreno negativo.

Num semestre marcado pela volatilidade dos preços dos ativos financeiros, o mercado cambial não foi exceção. O euro manteve uma tendência de apreciação face ao dólar, à medida que diminuía a probabilidade atribuída pelos investidores de que em junho a *Fed* decretasse um novo aumento da taxa de juro diretora, num quadro de melhoria económica na Área Euro. A apreciação de 2,2% registada no primeiro semestre foi, contudo, insuficiente para anular a depreciação superior a 2,5% observada nos seis últimos meses do ano passado.

Ainda no primeiro semestre, destaque para a significativa apreciação do iene japonês (+14,4%) que se deveu, por um lado, à ausência de novas medidas por parte do Banco do Japão após janeiro, e, por outro lado, à sua natureza de ativo de refúgio em alturas de aumento da incerteza. Neste contexto, após o *Brexit*, a moeda nipónica chegou a atingir o registo mais elevado em dois anos. O resultado do referendo no Reino Unido teve um impacto substancial na libra, que registou uma depreciação acumulada de -11,1% e -8,9% face ao dólar e ao euro, respetivamente, nos dois dias seguintes à realização do referendo, encerrando o semestre no valor mais baixo em 31 anos face à moeda norte-americana.

Entre os principais índices acionistas das economias desenvolvidas, apenas o *S&P500* norte-americano e o *Footsie100* britânico registaram valorizações semestrais, de 1,0% e 3,0%. Pelo contrário, no caso dos países da periferia europeia, os índices accionistas encerraram o semestre a acumular perdas, com os -20,8% do índice grego suplantados apenas pelos -24,4% do índice italiano, este negativamente afetado pelas incertezas em torno do setor financeiro local. No caso do *PSI20*, a queda semestral (-16,2%) foi superior à registada pelo *Eurostoxx600* (-9,8%) e pelo *DAX* alemão (-9,9%), bem como à do *IBEX* espanhol, que caiu -14,5%.

Entre os BRIC, com exceção do índice chinês *Shanghai* que perdeu -17,2% durante o primeiro semestre do ano, queda que se segue aos -17,3% registada durante o segundo semestre de 2015, o comportamento foi positivo, com destaque para a apreciação de 7,4% da praça russa e, sobretudo, para os 18,9% do *Bovespa* brasileiro.

1.4. Segmentos de Atividade

1.4.1. BANCA COMERCIAL

No 1º semestre de 2016 a Caixa manteve o enfoque estratégico no apoio às empresas e no desenvolvimento do nível de serviço, reforçando a qualidade do atendimento e incremento da vinculação, fidelização e satisfação de clientes.

Ainda neste âmbito, e considerando os compromissos estratégicos de reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos de distribuição, a CGD prosseguiu com o Projeto Transforma, que visa melhorar a eficiência da rede comercial, potenciar a qualidade do serviço e diminuir os custos através da otimização da gestão de recursos humanos e físicos. Assim, a rede física de retalho doméstica passou a abranger, no final de junho de 2016, 663 agências universais (menos 32 do que no final de 2015) e 26 gabinetes Caixa Empresas, num total de 689 unidades de negócio, a que se somam 40 agências automáticas.

Não obstante esta redução, a rede comercial da Caixa continua a ser a única fisicamente presente em todos os concelhos do território nacional, mantendo o enfoque na diferenciação positiva da experiência do cliente e na dinâmica comercial, designadamente através dos serviços de gestão dedicada, cobrindo cerca de 1 milhão de clientes Particulares e Empresas.

1.4.1.1. SEGMENTAÇÃO DE CLIENTES

No segmento das empresas, a dinamização comercial manteve o enfoque na consolidação do modelo de serviço Caixa Empresas, que tem subjacente um serviço de atendimento personalizado e o aconselhamento financeiro prestado às PME, através de uma rede própria de 26 gabinetes com 97 gestores dedicados, e aos empresários em nome individual (ENI) e microempresas, através de uma equipa de 322 gestores dedicados e da disponibilização de um espaço Caixa Empresas nas agências da CGD.

A gestão de clientes particulares focaliza-se nos seguintes segmentos:

- *Affluent*: 969 gestores de cliente (226 com carteiras de cliente em mais do que uma agência) acompanhavam cerca de 230 mil clientes Caixazul, em 656 agências;
- *Mass Affluent*: 680 mil clientes geridos por 1.328 assistentes comerciais em 637 agências e 18,5 mil com gestão personalizada à distância por 16 assistentes comerciais;
- Residentes no Estrangeiro: 7 gestores de cliente gerem 2,5 mil clientes (Caixazul Internacional) e 12 assistentes comerciais acompanham 22,6 mil clientes (Caixadirecta Internacional);
- Caixadirecta Mais: 12 assistentes comerciais gerem 14,5 mil clientes recém-licenciados e que estão a entrar no mercado de trabalho;
- Universal: transversal à rede de agências, contava em junho com 663 unidades de atendimento humano.

1.4.1.2. EMPRESAS

A dinamização comercial para empresas centrou-se numa estrutura de campanhas, nomeadamente de oferta setorial, orientadas para o relacionamento com o cliente, que visa incrementar os níveis de serviço prestados e a relação de parceria que advém de um envolvimento global entre a Caixa e a empresa. Em simultâneo, a Caixa acompanhou o negócio de *cross-border* de empresas internacionalizadas para mercados onde esteja presente, dando apoio direto aos projetos de investimento locais.

Esta estrutura encontra-se organizada em 3 vertentes estruturantes: Captação de novos clientes; vinculação de atuais clientes e maior valor (focada na rentabilidade do cliente).

Para apoiar as empresas em todas as vertentes da sua atividade, o reforço da dinâmica comercial assenta na contratação de limites financeiros, utilizáveis no apoio à tesouraria, em operações de comércio externo, no desconto comercial, em *plafond* para cartões, na aquisição de equipamento corrente e na emissão de garantias bancárias, permitindo assim uma melhoria da qualidade de serviço e uma otimização dos tempos de resposta ao cliente.

A Caixa dinamizou um conjunto de ações no reforço da sua Oferta, nomeadamente:

- Divulgação do pacote Caixa Comércio e Serviços, uma solução integrada de produtos e serviços bancários, incluindo TPA, com benefícios de preço face à venda dos produtos de forma isolada e com pagamento de uma mensalidade fixa;
- Lançamento da nova Linha de Crédito de Apoio à Qualificação da Oferta para as Empresas do Setor do Turismo, com vista ao fortalecimento da oferta às empresas de um dos setores que mais tem contribuído para o crescimento do PIB nacional;
- Dinamização e promoção de várias Linhas Protocoladas/Governamentais, onde se destacam as Linha PME Crescimento 2015, com o objetivo de apoiar o crescimento e internacionalização das empresas nacionais. A aposta nestas linhas posicionou a Caixa como o Banco Português que financia as empresas Portuguesas, dada a sua liderança no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) e nas Linhas PME Crescimento;
- Promoção da Linha de crédito BEI 2015, criada para apoiar uma ampla tipologia de projetos, com prazos alargados e redução do preço em função do relacionamento comercial, tendo sido já utilizados mais de 90% do montante negociado – 300 milhões de euros;
- Alargamento das parcerias nos serviços de consultoria aos programas PDR, POSEUR e POCI, no sentido de dotar a rede comercial de um conjunto de alternativas para reforçar o apoio/aconselhamento aos clientes empresa no âmbito do Portugal 2020;
- Disponibilização na Caixadirecta Empresas de um serviço de conversão de ficheiros, de forma a apoiar as empresas na aplicação do Regulamento EU nº 260/2012, o qual obriga a que todas as transferências a crédito e débitos diretos em euros sejam efetuados no mesmo formato.

Caixadirecta Empresas

O canal *corporate banking* - Caixadirecta Empresas - apresentou uma evolução significativa no leque de funcionalidades, das quais se destacam: a consulta de contratos de *renting* celebrados com a Locarent; a negociação em Bolsa e de Fundos de Investimento; e a consulta de contratos de *leasing* celebrados com a Caixa Leasing e Factoring. Esta evolução contribuiu decisivamente para o crescimento em 9,8% do número

de contratos com utilização frequente e para o incremento das operações (+9,8%) e montantes transacionados (+12,4%), face ao mesmo período de 2015.

1.4.1.3. PARTICULARES

No segmento de particulares, a Caixa desenvolveu a oferta de soluções que facilitam a gestão financeira do dia-a-dia, a realização de projetos, a proteção e salvaguarda do futuro, com base no perfil financeiro do cliente. Foram também lançadas ações de recuperação do envolvimento, as quais permitiram conhecer as principais razões da quebra da relação e a comunicação da oferta que mais se adequa ao cliente.

Com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica de retenção e captação de novos recursos com rentabilidade adequada e a retenção dos vencimentos, a Caixa lançou diversas Soluções de Poupança e Investimento no 1º semestre de 2016, abrangendo os vários tipos de produtos disponíveis na oferta (oferta integrada de depósitos, fundos e seguros financeiros).

No 1º semestre de 2016, no âmbito das revisões de *pricing* habituais procedeu-se a ajustamentos na oferta global de depósitos, abrangendo alguns prazos e algumas famílias de depósitos, e à reformulação de algumas características da oferta *standard* de depósitos a prazo e de depósitos de poupança.

Ao nível dos depósitos indexados foram comercializados 41 depósitos, com capital garantido no vencimento, de curto e médio prazo e com estruturas de remuneração variadas, desde de taxa de juro a indexações a ações, índices de ações, taxas de câmbio e matérias-primas. O lançamento de 5 destes depósitos foram associados à celebração do 140º Aniversário da Caixa, ao Mês da Mulher, Mês da Família com oferta de 60 bilhetes para o Jardim Zoológico, e no âmbito da Campanha da Páscoa para Residentes no Estrangeiro.

No âmbito dos Seguros Financeiros foram comercializados 2 seguros de capitalização de médio/longo prazo, que garantiam no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa, e efetuadas 3 ações de dinamização do Plano de Poupança Reforma, Leve PPR. Houve ainda o lançamento de uma nova modalidade de seguros, Unit Linked - um seguro de vida individual ligado a fundos de investimento de longo prazo, considerado um instrumento de captação de aforro estruturado (ICAE) e Produto Financeiro Complexo (PFC). Foram comercializados 3 Unit Linked, com alerta gráfico de cor verde – 1, de médio/longo prazo, garantindo o capital e uma remuneração fixa, no final do prazo;

No que toca aos Fundos foram realizadas 6 ações mensais de dinamização dos Fundos de Investimento em oferta permanente e 4 ações mensais de dinamização dos 3 Fundos de Pensões da oferta permanente da Caixa.

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- OPS Obrigações Benfica SAD 2016-2019 - Participação na colocação da Oferta Pública de Subscrição do empréstimo obrigacionista do Benfica;
- OPS Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável maio 2021 - Participação na colocação da Oferta Pública de Subscrição da República Portuguesa, IGCP.

No âmbito da gestão do dia-a-dia, foi lançada uma Campanha que oferece, com base no perfil do cliente, soluções que facilitam a gestão financeira do quotidiano, destacando a domiciliação de ordenado com benefícios associados. Foi também iniciada uma ação comercial para reforçar, na abertura de novas contas DO, a venda integrada de cartão de débito e Caixadirecta.

No que respeita às iniciativas que visam a realização de projetos, proteção e salvaguarda do futuro, destaca-se o lançamento das Campanhas orientadas a segmentos de clientes específicos, para aumentar o negócio e gerar envolvimento emocional e relacional:

- Mês da Mulher: Promoção de soluções dirigidas a mulheres para salvaguardar e planear o futuro (Depósito Caixa Woman Março 2019 e Seguro Caixa Woman) e de produtos de prestígio valorizados pelo segmento;
- Dia do Pai: Divulgação de produtos de prestígio com condições preferenciais se utilizado o cartão de crédito;
- Mês da Família: Comunicação da oferta dirigida às famílias, com vantagens associadas, como o Seguro Caixa Proteção Familiar com desconto em anuidades e Depósito Cabaz Família 2019_PFC, com oferta de bilhetes para o Jardim Zoológico;
- Campanhas da Páscoa e de Verão para Residentes no Estrangeiro: Com foco na ligação a Portugal, diversificação das poupanças e o acesso à Caixa, a partir de qualquer parte do Mundo;
- Campanha de Pagamentos Fracionados associada aos Festivais de Verão: Oferta de bilhetes a quem tenha fracionado compras no *homebanking* – promoção das vantagens dos cartões de crédito da Caixa;

No tocante ao segmento universitário, a CGD continuou a assumir no 1º semestre de 2016 um importante papel como Banco de apoio ao ensino superior, apoio que se mantém consubstanciado na promoção do conhecimento e mérito académico, através de:

- Campanhas de ativação de produtos dirigidas aos alunos (poupança, Caixa IU, Caixa ISIC e domiciliação de vencimento) e atualização de dados pessoais em cada contacto;
- Contactos com os clientes que deixaram de ter o cartão universitário (Caixa IU), incentivando a domiciliação de vencimento e a ativação do cartão de substituição;
- Envio da oferta trimestral de um talonário de 10 *vouchers* de descontos adicionais de parceiros vantagenscaixa, através das mensagens do Caixadirecta. Um incentivando à ativação do serviço *homebanking*;
- Ações comerciais nas Instituições de Ensino Superior com Protocolo com a CGD, apresentando os produtos e as vantagens disponíveis na Caixa para os profissionais do ensino superior ou para alunos, aproveitando a emissão do cartão de identificação;
- Presença nas Semanas académicas (Bragança, Minho, Porto, Aveiro, Lisboa e Faro) com ação de dinamização e ativação da App Caixa PLIM/App Caixadirecta, com o objetivo de angariar novos utilizadores.

Caixadirecta

O canal disponibiliza aos clientes particulares, o acesso às suas contas via *web*, telefone, *mobile*, *sms*, e APP para Windows, Android e iOS, e também para Smartwatch. No 1º semestre de 2016 registou-se um aumento do número de contratos com utilização frequente e mais de 205 milhões de operações (+6,5%, face ao período homólogo de 2015).

O Caixadirecta disponibiliza, desde de fevereiro, a adesão ao novo método de autenticação 3D Secure, que permite utilizar a credencial SMS Token para validar todas as compras realizadas na internet, de uma forma segura.

1.4.1.4. MEIOS DE PAGAMENTO

Na área dos meios e serviços de pagamento, a Caixa continua a liderar, em termos de quota, o mercado nacional dos cartões bancários. No primeiro semestre de 2016, foram reforçadas as iniciativas de gestão do portfólio com vista a acompanhar o novo enquadramento regulamentar bem como o reforço do esforço de redução de custos.

No que respeita a novos serviços de comércio eletrónico, para otimização da segurança dos pagamentos *online* e melhores níveis de usabilidade, procedeu-se ao *upgrade* do serviço 3D Secure, disponível para cartões das redes MasterCard/Maestro e Visa/Visa Electron.

1.4.1.5. RECURSOS

Nos primeiros seis meses de 2016, a Caixa lançou diversas campanhas de captação e diversificação de recursos com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica de retenção e captação de recursos com rentabilidade adequada. Para além das soluções de poupança e investimento apresentadas, que abrangeram os vários tipos de produtos (depósitos, soluções de poupança automática, depósitos indexados, seguros financeiros e fundos), a Caixa procedeu também a revisões de *pricing*, no âmbito do ajustamento na oferta de depósitos.

Em termos do universo do Grupo, o saldo dos recursos captados (excluindo o mercado interbancário) totalizou 108.436 milhões de euros no final de junho de 2016, ou seja, uma redução de 609 milhões de euros (-0,6%) face a igual data de 2015. O saldo dos recursos de balanço manteve-se próximo do verificado um ano antes (+0,1%).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO CGD – SALDOS

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
No balanço	80 838	82 555	80 958	120	0,1%	-1 597	-1,9%
Retalho	71 850	74 494	73 490	1 640	2,3%	-1 004	-1,3%
Depósitos de clientes	69 818	72 996	72 065	2 247	3,2%	-931	-1,3%
Outros recursos de clientes	2 032	1 498	1 425	-607	-29,9%	-73	-4,9%
Investidores institucionais	8 088	7 161	6 568	-1 519	-18,8%	-593	-8,3%
EMTN	2 346	1 456	1 086	-1 260	-53,7%	-370	-25,4%
Obrigações hipotecárias	5 557	5 584	5 412	-145	-2,6%	-172	-3,1%
Outros	185	121	70	-115	-62,1%	-51	-41,9%
Estado Português (CoCos)	900	900	900	0	0,0%	0	0,0%
Fora do balanço	28 207	28 525	27 478	-729	-2,6%	-1 046	-3,7%
Fundos de investimento mobiliários	3 936	4 186	3 698	-238	-6,1%	-488	-11,7%
Fundos de investimento imobiliários	1 292	1 246	1 160	-132	-10,2%	-86	-6,9%
Fundos pensões	3 343	3 414	3 315	-28	-0,8%	-99	-2,9%
Gestão de patrimónios	19 636	19 679	19 305	-331	-1,7%	-373	-1,9%
Total	109 045	111 080	108 436	-609	-0,6%	-2 644	-2,4%
Total excl. invest. inst. e Estado Português	100 057	103 018	100 968	911	0,9%	-2 051	-2,0%

O montante de ativos fora de balanço gerido diminuiu 729 milhões de euros (-2,6%) face a junho de 2015 para 27.478 milhões de euros, para o que contribui sobretudo a redução do montante afeto a gestão de patrimónios (-331 milhões de euros, -1,7%).

Não considerando os recursos captados junto dos investidores institucionais e os CoCos, a variação homóloga foi de +911 milhões de euros (+0,9%).

Os depósitos de clientes do Grupo aumentaram 2.247 milhões de euros (+3,2%) em termos homólogos, totalizando 72.065 milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES – SALDOS

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Depósitos de clientes	69 818	72 996	72 065	2 247	3,2%	-931	-1,3%
À ordem	21 778	25 198	25 070	3 292	15,1%	-128	-0,5%
A prazo e poupança	47 734	47 490	46 693	-1 041	-2,2%	-797	-1,7%
Obrigatórios	306	309	302	-4	-1,2%	-6	-2,0%
Outros recursos	424	430	377	-48	-11,2%	-53	-12,3%
Total	70 242	73 426	72 442	2 199	3,1%	-984	-1,3%

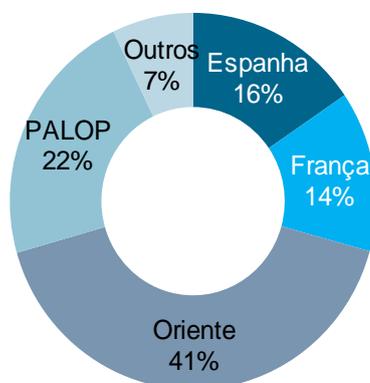
Por modalidades, os depósitos a prazo e de poupança que ascenderam a 46.693 milhões de euros no final de junho, representavam cerca de 65% do total dos depósitos de clientes, estabilizando o seu peso comparativamente ao final de 2015.

Na CGD Portugal o saldo de depósitos de clientes progrediu no mesmo período 1.341 milhões de euros (+2,5%) beneficiando do comportamento muito favorável dos depósitos dos particulares (+2.101 milhões de euros, +4,7%). No segmento das empresas também se assistiu a uma variação positiva de 106 milhões de euros, +1,8% comparativamente a um ano antes. Comparativamente a dezembro de 2015 verificou-se uma redução de 502 milhões de euros (-0,9%), afetado por movimentos pontuais de grandes clientes institucionais, tendo contudo os depósitos de clientes particulares progredido favoravelmente (+807 milhões de euros, +1,7%).

Também o contributo da área internacional para o total dos depósitos manteve-se muito favorável, atingindo um total de 16.616 milhões de euros (+4,7% do que em junho de 2015), destacando-se as unidades na Ásia e Espanha.

DEPÓSITOS DE CLIENTES NA ÁREA INTERNACIONAL

(%)



Nota: PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Desta forma, a quota de mercado dos depósitos de clientes continuou a ser dominante em Portugal, tendo sido reforçado desde o início do ano de 28,2% para 28,5% em junho de 2016, com destaque para a de particulares que atingiu 31,6%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

	2015-06	2015-12	2016-06
Empresas	11,8%	11,6%	12,6%
Setor público administrativo	35,2%	30,4%	34,8%
Particulares	31,6%	31,8%	31,6%
<i>Emigrantes</i>	39,2%	40,4%	41,2%
Total	28,3%	28,2%	28,5%

O saldo das responsabilidades representadas por títulos, influenciado pela maturidade de algumas emissões ao abrigo do programa EMTN, registou uma redução de 583 milhões de euros (-8,7%) face ao final de 2015.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN ^(a)	2 358	935	590	-1 767	-75,0%	-345	-36,9%
Obrigações hipotecárias	5 557	5 584	5 412	-145	-2,6%	-172	-3,1%
Outros	255	181	114	-141	-55,1%	-66	-36,7%
Total	8 170	6 700	6 117	-2 053	-25,1%	-583	-8,7%

(a) Não inclui emissões classificadas como passivos subordinados.

O montante dos passivos subordinados manteve-se estabilizado, situando em 2.400 milhões de euros (-1,2% face ao final de 2015).

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN ^(a)	1 047	1 056	1 026	-21	-2,0%	-29	-2,8%
Obrigações de conversão contingente (CoCos)	900	900	900	0	0,0%	0	0,0%
Outros	479	473	473	-6	-1,2%	0	0,0%
Total	2 426	2 429	2 400	-26	-1,1%	-29	-1,2%

(a) Não inclui emissões classificadas como responsabilidades representadas por títulos.

1.4.1.6. CRÉDITO

Em 2016, o grau de envolvimento da CGD no apoio a projetos de investimento de empresas portuguesas continuou a ser elevado e abrangente (Micro, PME e Grandes Empresas), traduzido no financiamento de novas operações de médio e longo prazo em 934 milhões de euros no primeiro semestre de 2016.

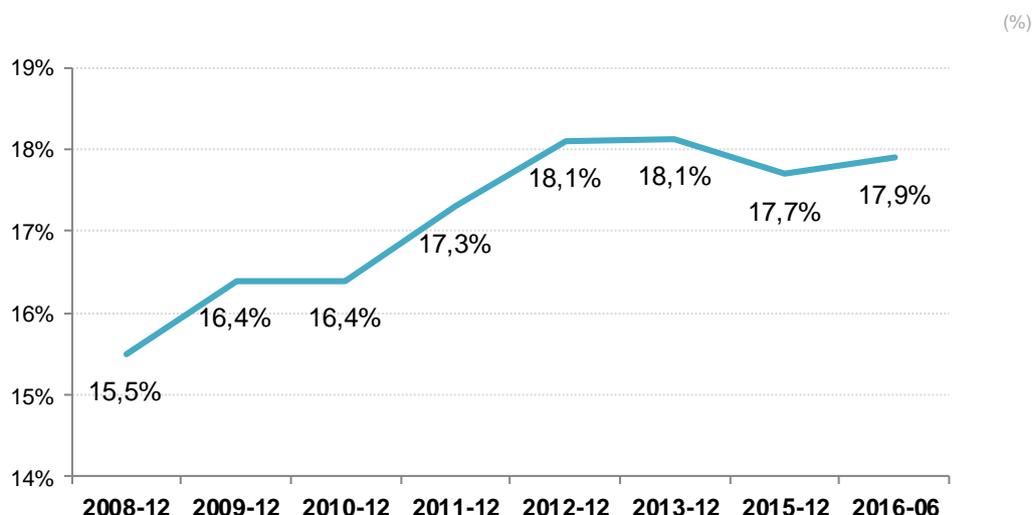
A conjuntura económica em Portugal e nos seus principais parceiros comerciais da zona Euro tem condicionado a procura de crédito por parte das empresas, quer em montante, quer na própria natureza. Não obstante a estratégia de orientação da CGD para o financiamento das pequenas e médias empresas estar a ser concretizada, conforme demonstra o crescimento homólogo das novas operações quer da rede de Particulares e Negócios (+3%), quer da Rede de Gabinetes de Empresas (+3%), assim como um aumento na produção nas áreas de comércio e indústria, ainda não é possível repor as amortizações naturais da carteira verificando-se nos primeiros 6 meses do ano de 2016, para a totalidade das empresas, um decréscimo homólogo da carteira de 1,0%, influenciado pela contração no segmento dos institucionais.

No âmbito das Linhas de Crédito PME Investe/Crescimento, foram concedidos cerca de 165 milhões de euros de novos créditos nos primeiros 6 meses de 2016, totalizando 1.512 milhões de euros em montante contratado da carteira no final de junho 2016.

A Caixa é líder de mercado em relação ao montante de financiamento autorizado da linha PME Crescimento 2015, com uma quota de 18,1%, alcançando o 2º lugar no número de operações autorizadas com uma quota de 15,4%.

Não obstante a forte competição dos bancos junto das empresas em Portugal, a quota de crédito da CGD neste segmento registou um expressivo reforço de 17,7% no final de 2015 para 17,9% em junho de 2016. De destacar neste universo a quota de crédito a “mais de 5 anos” que aumentou no mesmo período de 20,9% para 21,3%.

QUOTA DE MERCADO - CRÉDITO EMPRESAS



O crédito a clientes (bruto) consolidado atingiu 70.674 milhões de euros no final de junho de 2016, valor inferior em 702 milhões (-1,0%) ao registado no final do ano anterior.

CRÉDITO A CLIENTES - CONSOLIDADO ^(a)

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Empresas	29 891	29 860	29 777	-31	-0,1%	-83	-0,3%
Governo	5 571	5 462	5 499	-109	-2,0%	37	0,7%
Particulares	36 393	36 053	35 398	-340	-0,9%	-656	-1,8%
Habitação	33 325	32 995	32 505	-330	-1,0%	-491	-1,5%
Outros Fins	3 068	3 058	2 893	-10	-0,3%	-165	-5,4%
Total	71 855	71 376	70 674	-479	-0,7%	-702	-1,0%

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra.

O crédito na CGD Portugal totalizou 52.788 milhões de euros, representando cerca de 75% do total do crédito a clientes do Grupo. O crédito às empresas mostrou uma ligeira subida de 0,2% desde o início do ano.

Nas outras unidades do Grupo, destaca-se a atividade internacional, com o crédito a clientes (bruto) a totalizar 15.140 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2016. Na Europa destaca-se o crescimento no BCG Espanha com +213,6 milhões de euros, +7,1%, face a junho de 2015. Já em África, o BCG Angola registou um aumento de 138,4 milhões de euros, +36,0% face a junho do ano anterior. Na Ásia destacou-se o crescimento da carteira do BNU Macau (+234 milhões de euros, +8,3%).

Na atividade consolidada, o crédito às empresas registou um decréscimo de 83 milhões de euros (-0,3%) face a dezembro de 2015, traduzindo a atenuação do envolvimento no setor da construção e atividades imobiliárias (CRE-*Commercial and Real Estate*) (-725 milhões de euros, -6,4%). Em simultâneo, merece destaque o setor das indústrias extrativas e transformadoras (+303 milhões de euros, +8,0%).

CRÉDITO A EMPRESAS - POR SETOR DE ATIVIDADE ^(a)

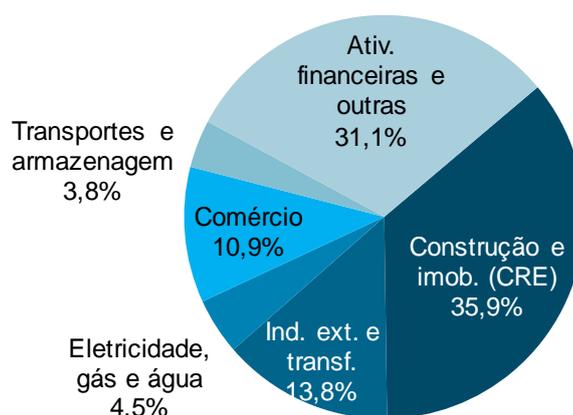
(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
				Agricultura, silvicultura e pesca	470	505	578
Indústrias extrat. e transformadoras	3 874	3 805	4 108	234	6,0%	303	8,0%
Construção e atv imobiliárias (CRE)	11 614	11 412	10 687	-927	-8,0%	-725	-6,4%
Eletricidade, gás e água	1 399	1 451	1 351	-48	-3,4%	-100	-6,9%
Comércio por grosso e a retalho	2 950	3 134	3 240	290	9,8%	106	3,4%
Transportes e armazenagem	1 151	1 169	1 141	-10	-0,9%	-28	-2,4%
Atividades financeiras e outras	8 433	8 383	8 672	239	2,8%	289	3,4%
Total	29 891	29 860	29 777	-114	-0,4%	-83	-0,3%

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra.

CRÉDITO A EMPRESAS - JUNHO 2016

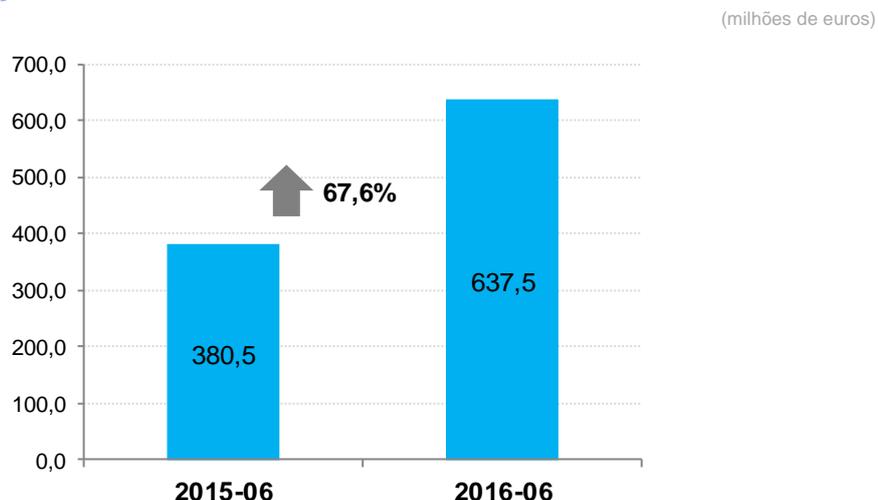
(%)



No crédito a particulares, o saldo cifrou-se em 35.398 milhões de euros no final do 1º semestre, com uma diminuição de 656 milhões de euros (-1,8%) face a dezembro de 2015, derivada sobretudo da redução do crédito à Habitação (-491 milhões de euros, -1,5%) motivada por um volume de amortizações e liquidações superior ao de novas operações.

O número de novas operações de crédito a habitação na CGD (Portugal) ascendeu a 6.995 totalizando um montante de 637,5 milhões de euros (+67,6%, +257 milhões de euros do que no semestre homólogo de 2015).

CARTEIRA DE CRÉDITO HABITAÇÃO - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) NOVAS OPERAÇÕES



No primeiro semestre de 2016 a Caixa continuou a realizar diversas iniciativas que visam a promoção e a comercialização de imóveis não afetos à sua atividade principal e de imóveis construídos com financiamento Caixa, disponibilizando condições diferenciadas de financiamento que permitem aos clientes beneficiarem, nos primeiros 5 ou 10 anos do contrato, de uma taxa fixa mais vantajosa, e, no período remanescente do contrato, de uma redução ao *spread* da operação e de prazos de amortização mais alargados.

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,9% em junho de 2016, próxima da registada no início do ano (21,8%).

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

(%)

	2015-06	2015-12	2016-06
Empresas	18,1%	17,7%	17,9%
Particulares	23,4%	23,5%	23,4%
<i>Habitação</i>	26,4%	26,5%	26,4%
<i>Consumo</i>	6,4%	7,0%	7,8%
Setor público administrativo	30,8%	33,0%	34,4%
Total	21,9%	21,8%	21,9%

1.4.2. BANCA DE INVESTIMENTO

O bom desempenho do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI”) no seu *core business* continuou a ser distinguido por analistas internacionais, concretizando-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do setor. O CaixaBI renovou em 2016 os prémios internacionais de “Best Investment Bank in Portugal” emitidos pelas prestigiadas Euromoney, Global Finance e World Finance, tendo adicionalmente recebido um conjunto de distinções pela Emeafinance relativas a 2015.

Relativamente à atividade, o CaixaBI alcançou no primeiro semestre, nas suas contas estatutárias, um produto bancário de 31,9 milhões de euros, para o qual contribuíram a margem financeira, com 10,4 milhões de euros, as comissões líquidas, com 17,5 milhões de euros, e os resultados em ativos financeiros, com 4,4 milhões de euros. O *cost-to-income* fixou-se em 37,2%, tendo as provisões e imparidades alcançado 14,7 milhões de euros no período.

Relativamente à atividade desenvolvida no período, destaque para a assessoria financeira prestada pelo CaixaBI na concretização da alienação de 100% do capital da Prado – Cartolinas da Lousã e de 100% do capital da Sagrotel. Também de referir a reestruturação do Grupo SAG e do respetivo passivo financeiro, em que o Banco participou como assessor financeiro nas vertentes de *mergers & acquisitions* e *structured finance*. Ainda no âmbito da atividade de *structured finance*, destaque para a assessoria na estruturação e montagem do processo de reorganização dos passivos financeiros do grupo Blinker, em Espanha.

No que se refere a operações de mercado de capitais, é de referir a manutenção da liderança do *ranking* da Bloomberg para assessoria em emissões obrigacionistas em euro, de emitentes de base nacional, sendo de destacar o papel do Banco enquanto *joint lead manager* e *bookrunner* na colocação sindicada do novo *benchmark* a 10 anos da República (PGB 2,875% com vencimento 2026) bem como nas emissões de *eurobonds* da Brisa e da REN. Destaque ainda para o papel de Coordenador Global Conjunto na primeira emissão para retalho de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável efetuada pela República.

Também de referir, a organização e liderança de emissões obrigacionistas da Secil, Mystic Invest (emissão inaugural), Sonae, Altri/Celbi, The Navigator, Semana e Sonae Investimentos, bem como a liderança conjunta na emissão da Região Autónoma da Madeira.

Enquanto OEVT, o CaixaBI esteve igualmente envolvido nos leilões de dívida pública ocorridos a 9 de março (PGB 3,85% 2021 e PBG 2,875% 2026), a 23 de março (PGB 3,85% 2021 e PGB 3,875% 2030), a 11 de maio (PGB 2,875% 2026) e a 8 de junho (PGB 3,85% 2021 e PGB 2,875% 2026).

No que respeita à atividade de capital de risco, desenvolvida através de cinco fundos sob gestão, foram analisadas 135 oportunidades de investimento no semestre, tendo sido aprovadas 18 operações, correspondentes a um investimento potencial de cerca de 15,9 milhões de euros. Destaque também para a realização da segunda edição do Caixa Empreender Award, no âmbito do qual foram apresentados os sete projetos selecionados para apoio no âmbito dos programas de aceleração que contam com a parceria da Caixa Capital.

1.4.3. CRÉDITO ESPECIALIZADO

No final de junho de 2016, as estimativas divulgadas pela Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (ALF), os setores da locação financeira imobiliária, mobiliária e do factoring apresentaram trajetórias ascendentes com crescimentos, face ao período homólogo do ano anterior, de 29,8%, 11,3% e 9,2% respetivamente.

Caixa Leasing e Factoring

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF) representa o Grupo CGD no crédito especializado, desenvolvendo a sua atividade nos setores da locação financeira (leasing imobiliário e leasing mobiliário), do factoring e do crédito ao consumo.

A atividade comercial da Sociedade apresentou um desempenho positivo no primeiro semestre de 2016, com especial destaque para o leasing e para o confirming.

CAIXA LEASING E FACTORING - PRODUÇÃO

(milhões de euros)

Produto	Produção CLF			
	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Leasing imobiliário	46,5	54,9	8,5	18,2%
Leasing mobiliário	131,6	161,4	29,8	22,6%
Total leasing	178,1	216,3	38,2	21,5%
Factoring doméstico e internacional	763,8	858,8	95,0	12,4%
Confirming	268,2	446,5	178,3	66,5%
Total Factoring	1 032,0	1 305,3	273,3	26,5%
Crédito ao consumo	3,3	2,9	-0,4	-12,2%
<i>do qual:</i>				
Financiamento automóvel ^(a)	58,3	68,3	10,0	17,1%
Leasing mobiliário	55,1	65,4	10,4	18,8%
Crédito ao consumo	3,3	2,9	-0,4	-11,6%

(a) Viaturas ligeiras.

A produção de leasing imobiliário atingiu no período cerca de 54,9 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 18,3% face ao semestre homólogo de 2015. A quota de mercado da CLF diminuiu 1,4 p.p. situando-se em 14,5%.

No leasing mobiliário a produção situou-se em 161,4 milhões de euros, apresentando uma variação de 22,6% face a igual período do ano anterior. Este crescimento francamente acima do respetivo sector proporcionou a obtenção de uma quota de mercado de 19,0% e que representa um acréscimo de 1,6 p.p. face à percentagem obtida no período homólogo. O financiamento de viaturas ligeiras aumentou 18,8% e representa cerca de 40,5% da produção global do negócio.

O factoring cresceu cerca de 26,5% relativamente a junho de 2015, ascendendo a 1,3 mil milhões de euros. A quota de mercado situou-se em 11,7%, representando um aumento de 1,6 p.p..

A produção de confirming, apesar de representar apenas 34,2% da produção deste negócio, manifestou uma variação significativa ao crescer 66,5% comparativamente ao período homólogo.

O crédito ao consumo diminuiu cerca de 12,2% no valor dos contratos realizados.

O ativo líquido cresceu cerca de 9,1%, em resultado do aumento verificado na carteira de crédito a clientes (líquido), no valor de 197,5 milhões de euros, e do incremento apurado na rubrica propriedades de investimento, na ordem dos 26,8 milhões de euros.

CAIXA LEASING E FACTORING - INDICADORES

(milhões de euros)

	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Ativo líquido	2 269,5	2 476,2	206,7	9,1%
Créditos sobre clientes	2 298,0	2 462,3	164,3	7,1%
Provisões para crédito	215,9	182,6	-33,3	-15,4%
Capitais próprios	88,9	120,8	32,0	36,0%
Capital social	10,0	10,0	-	-
% do Grupo	51%	51%	-	-

Refletindo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da gestão do incumprimento, as provisões e imparidade apresentaram reduções acentuadas face ao período homólogo de 2015, o que contribuiu, favoravelmente, para a formação do resultado líquido da Caixa Leasing e Factoring. O contributo da Sociedade para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD no 1º semestre de 2016 situou-se assim em 6,9 milhões de euros.

Locarent

Em junho de 2016, as vendas de veículos ligeiros em Portugal, totalizaram 135.240 unidades, o que se traduziu numa variação positiva de 17,6% relativamente ao período homólogo de 2015. Este crescimento foi impulsionado no primeiro trimestre por uma antecipação da compra de veículos ligeiros motivada pelo aumento do imposto sobre os veículos e no segundo trimestre pelo bom desempenho do setor do turismo mais concretamente na atividade *rent-a-car*. No mercado de renting, as vendas representam cerca de 10,3% do total automóvel com 13.909 viaturas negociadas, o que significa um crescimento de 12,1% face ao mesmo período de 2015.

A Locarent, Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. é, no universo do Grupo CGD, a empresa especializada no produto renting que se caracteriza pelo aluguer de viaturas novas com um pacote de serviços associados, garantindo todas as componentes do serviço de gestão de veículos das empresas e particulares.

O posicionamento estratégico da empresa assenta na externalização do risco operacional e na capitalização do canal bancário como fonte angariadora de negócio. A distribuição do produto é efetuada na rede bancária da CGD com a designação Caixarenting.

A produção de renting na Locarent ascendeu a 44,9 milhões de euros no 1º semestre de 2016, +22% que no período homólogo, representando um aumento de 24,2% em número de viaturas. A quota de mercado neste segmento atingiu os 17,1% em junho de 2016.

LOCARENT - PRODUÇÃO

(milhões de euros)

Produto	Produção Locarent			
	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Renting (número de viaturas)	1 918	2 383	465	24,2%
Renting (valor em milhões de euros)	36,7	44,9	8,2	22,3%

A Locarent mantém uma posição de segundo *player* no mercado, quer a nível de carteira quer a nível de produção. Face a dezembro de 2015, a carteira da Locarent cresceu 3,7%, o que representa mais 538 viaturas num total de 14.917 e com um valor de 227,3 milhões de euros (+7,7 milhões de euros que no final de 2015).

LOCARENT - CARTEIRA

(milhões de euros)

Produto	Carteira Locarent			
	2015-12	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Renting (número de viaturas)	14 379	14 917	538	3,7%
Renting (valor em milhões de euros)	219,6	227,3	7,7	3,5%

O ativo líquido da Locarent aumentou 4% face a dezembro de 2015, traduzindo o bom desempenho que se tem verificado a nível da carteira de renting. Os capitais próprios continuam a ser reforçados, ascendendo a cerca de 28,3 milhões de euros, permitindo fortalecer, desta forma, a estrutura financeira da empresa. Face ao bom desempenho descrito, o contributo da Sociedade para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD no 1º semestre de 2016 atingiu 1,4 milhões de euros.

LOCARENT - INDICADORES

(milhões de euros)

	2015-12	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Ativo líquido	236,5	246,0	9,5	4,0%
Capitais próprios	25,4	28,3	2,9	11,4%
Resultados operacionais	11,6	5,4	-	-
Capital social	5,3	5,3	-	-
% do Grupo	50%	50%	-	-

1.4.4. GESTÃO DE ATIVOS

A atividade de gestão de ativos no Grupo CGD, no decurso do primeiro semestre de 2016, foi marcada pela evolução adversa dos mercados financeiros, muito afetada pelo comportamento do setor bancário em Portugal, fruto da instabilidade dos mercados, das baixas taxas de juros, do aumento da aversão ao risco, bem como das incertezas em torno do futuro da Europa, que recrudesceram com o evento inesperado do *Brexit*.

Este contexto tem vindo a penalizar a atividade da Caixa Gestão de Activos, ainda que de forma menos acentuada do que o setor em geral, tendo os os ativos geridos pelo Grupo CGD diminuído 3,7% para 27.478 milhões de euros.

Importa referir a aposta na diversificação da sua oferta, como forma de mitigar a volatilidade e risco inerente aos produtos e serviços financeiros, e na formação dos gestores e consultores da rede comercial da CGD.

De salientar o reconhecimento que os produtos e serviços do Grupo CGD têm recebido, sendo visível nas posições dos rankings de rentabilidades e preferências, assim como nos galardões recebidos, com destaque para os prémios Morningstar.

Importa referir a aposta na diversificação da sua oferta, como forma de mitigar a volatilidade e risco inerente aos produtos e serviços financeiros, e na formação dos gestores e consultores da rede comercial da CGD.

Cada vez mais a Caixa Gestão de Ativos confere maior importância à vertente social, com o lançamento do primeiro fundo socialmente responsável em Portugal, enquadrado na política de sustentabilidade do Grupo CGD.

MONTANTES SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação	
				2016-06 vs 2015-06 (%)	2016-06 vs 2015-12 (%)
Fundos mobiliários	3 936	4 186	3 698	-6,0%	-11,7%
Fundos imobiliários	1 292	1 246	1 160	-10,2%	-6,9%
Fundos de pensões	3 343	3 414	3 315	-0,8%	-2,9%
Patrimónios sob gestão	19 636	19 679	19 305	-1,7%	-1,9%
Total	28 207	28 525	27 478	-2,6%	-3,7%

As comissões de gestão e de depósito recebidas no 1º semestre de 2016 ascenderam a 23,8 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 8,3% face ao semestre homólogo.

COMISSÕES BRUTAS GERADAS

(milhões de euros)

	2015-06	2016-06	Variação
			(%)
Fundos mobiliários	10,6	9,9	-6,0%
Fundos imobiliários	6,4	5,2	-18,8%
Fundos de pensões	3,2	2,9	-8,9%
Gestão de patrimónios	5,8	5,7	-0,5%
Total	25,9	23,8	-8,3%

Fundos mobiliários - Caixagest

No primeiro semestre de 2016, o mercado de fundos de investimento mobiliário registou uma queda de 9,6% nos ativos totais sob gestão. Para esta diminuição contribuíram a instabilidade dos mercados financeiros e as taxas de juro do mercado monetário que atingiram mínimos históricos. Os fundos geridos pela Caixagest não foram alheios a esta tendência e registaram uma redução líquida de 487 milhões de euros face a dezembro de 2015.

FUNDOS MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

				Variação		Variação	
				2016-06 vs 2015-06		2016-06 vs 2015-12	
	2015-06	2015-12	2016-06	Abs.	(%)	Abs.	(%)
Fundos de Mercado Monetário	2 125	2 287	1 930	-195	-9,2%	-357	-15,6%
Fundos de Obrigações	340	400	367	27	7,9%	-33	-8,3%
Fundos Multi-Ativos	375	417	419	44	11,8%	2	0,5%
Fundos de Ações	377	409	395	18	4,9%	-14	-3,4%
Fundos Especiais de Investimento	567	546	458	-109	-19,2%	-88	-16,1%
Fundos de Capital Protegido	152	126	128	-23	-15,5%	2	1,3%
Total	3 936	4 186	3 698	-238	-6,0%	-489	-11,7%

Apesar desta conjuntura, a Caixagest conseguiu nos últimos doze meses crescer nos fundos Multi-ativos e nos fundos de Ações, de acordo com a estratégia definida pela sociedade, e em contraciclo com as restantes sociedades gestoras.

No final de junho, a Caixagest geria 28 fundos de investimento mobiliário, no valor de 3.698 milhões de euros, aplicados em diversos mercados financeiros internacionais. As comissões brutas geradas pelos fundos mobiliários nos primeiros seis meses totalizaram 9,9 milhões de euros, valor 6,0% inferior ao período homólogo de 2015.

Fundos imobiliários – Fundger

Os 25 fundos imobiliários geridos pela Fundger totalizavam 1.160 milhões de euros, no final de junho. No primeiro semestre de 2016, o fundo Fundimo registou um decréscimo no valor líquido decorrente de ajustamentos à valorização de alguns imóveis.

Nos fundos fechados, manteve-se algum abrandamento de atividade, atendendo ao facto de se encontrarem maioritariamente afetos ao desenvolvimento e promoção imobiliária.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

				Variação		Variação	
				2016-06 vs 2015-06		2016-06 vs 2015-12	
	2015-06	2015-12	2016-06	Abs.	(%)	Abs.	(%)
Fundos abertos (Fundimo)	628	598	562	-66	-10,5%	-36	-5,9%
Fundos fechados	664	648	598	-66	-9,9%	-50	-7,7%
Total	1 292	1 246	1 160	-132	-10,2%	-86	-6,9%

As comissões brutas geradas pelos fundos imobiliários situaram-se em 5,2 milhões de euros, -18,8% do que o valor observado no semestre homólogo de 2015, devido à diminuição de comissões no fundo Fundimo e à saída de um fundo fechado.

Fundos de pensões - CGD Pensões

Em resultado do elevado número de resgates nos fundos de pensões abertos, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões no final de junho de 2016 situou-se em 3.315 milhões de euros, menos 2,9% que no início do ano.

FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação		Variação	
				2016-06 vs 2015-06		2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Fundos abertos	537	525	447	-90	-16,8%	-78	-14,9%
Fundos fechados	2 806	2 889	2 868	62	2,2%	-21	-0,7%
Total	3 343	3 414	3 315	-28	-0,8%	-99	-2,9%

As comissões geradas pelos fundos de pensões até ao final de junho totalizaram 2,9 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo de 8,9% relativamente ao semestre homólogo de 2015.

Gestão de patrimónios - CaixaGEST

O valor das carteiras geridas no âmbito da atividade de gestão de patrimónios (sem incluir os fundos de pensões) diminuiu 1,9% desde o início do ano, situando-se em 19.305 milhões de euros, no final de junho, devido sobretudo ao segmento dos Institucionais. Paralelamente, continuou a desenvolver-se o serviço de gestão de carteiras de particulares, numa lógica de proximidade da rede comercial da CGD, tendo em vista a captação de novos clientes. Os proveitos gerados pelo serviço de gestão de carteiras ascenderam a 5,7 milhões de euros no 1º semestre, próximo do valor verificado no semestre homólogo de 2015.

CARTEIRAS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação		Variação	
				2016-06 vs 2015-06		2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Carteiras de Seguradoras	13 047	13 007	12 857	-190	-1,5%	-149	-1,1%
Institucionais	6 332	6 381	6 128	-204	-3,2%	-253	-4,0%
Particulares e Empresas	257	291	320	63	24,5%	29	10,1%
Total	19 636	19 679	19 305	-331	-1,7%	-373	-1,9%

O contributo da área de gestão de ativos para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD do 1º semestre de 2016 atingiu 2,6 milhões de euros.

1.4.5. ATIVIDADE INTERNACIONAL

No primeiro semestre de 2016 dando continuidade às iniciativas e atividades de integração do negócio internacional desenvolvidas durante o ano de 2015, a CGD continuou a sua afirmação enquanto grupo financeiro com uma alargada e diversificada plataforma internacional.

Estas atividades têm permitido um aprofundamento do conhecimento e partilha de informação que se tem traduzido numa maior dinâmica na articulação e potenciação do negócio internacional, consubstanciando-se num aumento global do número de novos clientes e inerente contributo crescente do negócio internacional nos resultados consolidados do Grupo CGD.

No tocante ao segmento de negócio de empresas deu-se continuidade às iniciativas e atividades de integração do negócio internacional desenvolvidas durante o ano de 2015, visando a maximização de sinergias entre a rede comercial doméstica e a rede internacional.

Assim, a Caixa, em articulação com as unidades no exterior, nomeadamente, as localizadas em Espanha, França, Angola, Brasil, Moçambique, África do Sul, China/Macau, continua profundamente empenhada na maximização de sinergias da plataforma internacional para o desenvolvimento de negócio com clientes internacionalizados nos mercados do Grupo e, bem assim, para o incremento do negócio de comércio externo.

O desenvolvimento de sistemas de informação adaptados às necessidades de negócio e a dinâmica dos *desks* de negócio Internacional tem permitido a crescente sistematização das oportunidades de negócio, um aprofundamento do conhecimento e partilha de informação que se tem traduzido numa maior dinâmica na articulação e potenciação do negócio internacional, consubstanciando-se num aumento global do número de novos clientes e inerente contributo crescente do negócio internacional nos resultados consolidados do Grupo CGD.

A Caixa continuou a aperfeiçoar a sua proposta de valor nos produtos e serviços de comércio externo durante o primeiro semestre de 2016, nomeadamente nas funcionalidades disponíveis na plataforma CaixaDireta Empresas, através da melhoria da informação das operações de trade acessível em consulta e através da disponibilização da facilidade de adiantamento de remessas de exportação, entre outras melhorias.

A Caixa lançou também um novo serviço de *intelligence* B2B com informação selecionada sobre mercados externos, contendo as principais oportunidades por setores, projetos em curso mais relevantes, concursos internacionais e oferta específica do Grupo Caixa para esses mercados. Até junho foram lançadas ações sobre a Argélia, Colômbia, México, China/Macau, Chile, Perú, Índia, África do Sul, França, EUA e Canadá.

Em articulação com as unidades exteriores do Grupo, no decurso do primeiro semestre de 2016, foram analisadas 87 operações que totalizaram 1.443 milhões de euros, entre renovações de limites e novas operações, o que representou um crescimento em volume de 42,6% e 43,5% em montante relativamente ao período homólogo, tendo o BCG Espanha sido a unidade do Grupo que apresentou maior incremento quer em volume quer em montante de operações de crédito analisadas e apresentado a decisão.

Foi preparado e aprovado um conjunto significativo de cartas de intenção de financiamento, no âmbito de operações de crédito ao importador, com a finalidade de apoiar o esforço de exportação de produtos e serviços Portugueses dos clientes.

Já relativamente às Linhas de apoio à Exportação Portuguesa, quer nas Concessionais quer nas Comerciais foram efetuados cerca de 10 milhões de euros de desembolsos.

Prosseguiu também a negociação com vários intervenientes no sentido de serem negociadas novas linhas de apoio à Exportação Portuguesa, bem como para a ativação de Linhas Concessionais.

No que concerne ao negócio com clientes particulares residentes no estrangeiro a Caixa manteve o seu foco na dinamização e consolidação de relações através da sua rede comercial e modelos de atenção específicos para este segmento de clientes – Caixazul internacional e Caixadireta Internacional.

De realçar que a Caixa está presente em 11 dos 12 principais países de destino de emigração portuguesa em 2014, assegurando ainda um serviço dedicado de banca telefónica 24 horas por dia /7 dias por semana.

No período em apreço, o negócio dos clientes particulares residentes no estrangeiro na CGD registou um reforço quer na captação de recursos, quer no agregado global de operações ativas, contribuindo assim favoravelmente para os resultados da Caixa.

Esta área de negócio atravessa um período particularmente desafiante fruto da vaga de emigração a que se assiste em Portugal, caracterizada por população muito jovem e altamente qualificada à procura de oportunidades ou trabalhadores qualificados que se deslocam para o estrangeiro através da empresa empregadora.

Das principais atividades desenvolvidas durante este período, será de destacar a dinamização de campanhas temáticas dirigidas a este segmento, aproveitando a vinda de muitos clientes a Portugal, nomeadamente no período de férias da Páscoa.

Ainda durante o 1º semestre foi lançada a Campanha Verão 2016, que decorrerá até ao dia 31 de agosto.

No âmbito da comemoração do 20º aniversário da Caixa na Alemanha iniciativas que permitiram valorizar a cultura portuguesa e, simultaneamente, constituíram uma oportunidade de divulgação e reforço da presença da marca Caixa junto da comunidade lusa naquele país.

Também com o intuito de garantir proximidade aos clientes residentes no estrangeiro, a CGD, celebrou com a Comunidade diversos dias festivos, como é o caso do dia de Portugal e patrocinou com o envolvimento dos seus Escritórios de Representação diversos eventos nos diferentes países de presença do Grupo CGD.

No segmento bancos, seguindo a tendência verificada ao longo dos últimos anos, a rede de bancos correspondentes da CGD continua a desempenhar um papel fundamental para satisfazer as necessidades de negócio das empresas, em particular no que respeita à viabilização de operações de comércio externo, facto que assume particular relevância no contexto de reforço da internacionalização da economia Portuguesa para mercados menos tradicionais.

A área internacional do Grupo CGD contribuiu com um resultado líquido consolidado de 117,2 milhões de euros no 1º semestre de 2016, o que representou um aumento de 72,5 milhões de euros face aos valores apurados no semestre homólogo do ano anterior. Destacam-se os contributos da Sucursal de França, com um resultado líquido de 55,3 milhões de euros, do BNU Macau, com 31,0 milhões de euros, e do BCG em Espanha com 10,5 milhões de euros.

CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL PARA O RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

(milhões de euros)

	2015-06	2016-06	Varição
BNU Macau	28,5	31,0	2,5
Sucursal de França	18,0	55,3	37,3
Banco Caixa Geral Espanha	15,6	10,5	-5,1
Banco Caixa Geral Angola	10,6	6,9	-3,7
Banco Comercial de Investimento (Moçambique)	8,6	6,7	-2,0
Outros	-36,6	6,9	43,5
Total internacional	44,7	117,2	72,5

O resultado bruto de exploração do conjunto das filiais e sucursais no exterior, em base consolidada, aumentou 2,4 milhões de euros (+1,2%) relativamente ao período homólogo do exercício anterior.

Ainda na área internacional, o crédito a clientes, líquido de imparidades, atingiu 14,4 mil milhões de euros, um acréscimo em termos homólogos de 522 milhões de euros (+3,8%), enquanto que a captação de recursos de clientes, ao atingir os 16,8 mil milhões de euros registou um aumento de 742 milhões de euros (+4,8%). O ativo líquido consolidado da área internacional verificou um incremento homólogo de 2,8%, ascendendo a 22,6 mil milhões de euros.

Principais geografias do Grupo CGD

Espanha

O BCG continuou em 2016 a crescer em negócio principalmente com empresas que atuam no conjunto do mercado ibérico e em outros mercados em que o Grupo CGD tem presença significativa, principalmente em África.

Dando cumprimento ao programa de reestruturação acordado pelo Grupo com as autoridades da concorrência europeias, o qual e uma vez que o BCG cumpriu integralmente os objetivos consignados para 2015, que condicionavam a continuidade do banco como parte do Grupo CGD, entrou numa 2ª fase, de consolidação do BCG como filial rentável e essencial para consolidar a quota do mercado de empresas que a CGD detém em Portugal e para que o Grupo preste um adequado apoio às empresas portuguesas presentes no mercado espanhol.

Em termos homólogos, a carteira de crédito do BCG cresceu 7% (+214 milhões de euros), fruto de um aumento em 34% do crédito a empresa (+271 milhões de euros), não obstante o mercado espanhol continuar a assistir à queda do volume total de crédito a empresas e famílias. A carteira de crédito no final do semestre ultrapassava os 3.200 milhões de euros, com peso crescente do crédito a empresas e a empresas clientes do Grupo em Portugal e Espanha. Este crescimento foi acompanhado por um aumento similar dos depósitos de clientes, o que permitiu manter o rácio de transformação em 116% e cumprir com as novas exigências de rácio de liquidez.

Dando continuidade ao esforço de contenção de custos, a redução verificada nos gastos de estrutura foi superior a 3% e, sem o apoio de ganhos não recorrentes, o rácio *cost-to-income* situou-se nos 57%.

O custo do risco também desceu, refletindo o baixo risco e a diversidade da atual carteira de crédito do banco, passando o rácio de crédito vencido, que em 3,7% já se situava ao melhor nível da banca espanhola para os 3,1%, o que permitiu também reduzir o impacto da imparidade nos custos semestrais.

A manutenção em praticamente todo o semestre de taxas Euribor negativas penalizou a margem financeira de todos os bancos e o BCG não foi imune a este efeito, mas o crescimento da carteira de crédito permitiu que a queda em 6,6 milhões de euros da margem financeira se devesse totalmente ao efeito da descida dos preços de mercado nos rendimentos provenientes da carteira de dívida pública e dos depósitos do BCG no Grupo. No conjunto, estas duas fontes de rendimento reduziram-se em 9,5 milhões de euros em relação ao 1º semestre de 2015. A margem complementar, descontando o efeito dos ganhos não recorrentes, manteve-se ao nível do 1º semestre do ano anterior.

Os resultados recorrentes antes de impostos situaram-se nos 13,7 milhões de euros neste 1º semestre de 2016, mais 4% que no semestre homólogo de 2015 e o resultado líquido de impostos situou-se em 10,5 milhões de euros. A rentabilidade anualizada do capital empregue (ROCE) situou-se acima dos 9%, o que compara favoravelmente com o setor.

O contributo do BCG para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD foi de 10,5 milhões de euros no 1º semestre de 2016.

França

O ativo total da CGD França totalizou 4.696 milhões de euros em junho de 2016, registando uma quebra em relação a igual data de 2015, para o que contribuiu sobretudo as reduções das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

Os créditos a clientes (líquido) atingiram 3.894 milhões de euros, aumentando 14,7% assente no crédito concedido a empresas.

Do lado do passivo, assistiu-se à diminuição dos recursos de clientes (-11% em termos homólogos), de recursos de instituições de crédito e de responsabilidades representadas por títulos.

A margem financeira registou um crescimento de 9% em comparação com o período homólogo do ano transato, fruto da evolução da carteira e da redução do custo do *funding*.

A margem complementar cresceu face ao período homólogo do ano anterior, para o que contribuiu um ligeiro acréscimo das comissões líquidas.

A CGD França alcançou um resultado líquido de 63,5 milhões de euros no 1º semestre de 2016, uma melhoria de 45,7 milhões de euros face ao período homólogo de 2015, que inclui uma mais-valia de 43 milhões de euros, resultante de uma operação da atividade tesouraria. Excluindo este montante, o resultado antes de impostos da atividade corrente da CGD França foi de 32,8 milhões de euros, para o que contribuiu a atividade da Rede, que teve um resultado antes de impostos de 15,2 milhões de euros, e a atividade corrente da Tesouraria, que teve um resultado antes de impostos de 17,6 milhões de euros.

O contributo da sucursal de França para o resultado consolidado do Grupo CGD foi de 55,3 milhões de euros no 1º semestre de 2016, valor que compara com 18 milhões de euros apresentados no período homólogo de 2015.

Macau

O BNU Macau registou no primeiro semestre de 2016 um bom desempenho ao nível do crescimento do seu volume de negócio (+18,5%, em moeda local, face ao período homólogo do ano anterior), pese embora a intensificação da concorrência no setor bancário, com o conseqüente impacto nas margens, na captação de depósitos e na concessão de crédito a particulares. Salienta-se também o continuado decréscimo que se tem verificado nos proveitos gerados pelas aplicações interbancárias.

O ativo total cresceu 20% em termos homólogos, tendo o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias registado uma diminuição de 0,5% para 0,2%.

O rácio de transformação de depósitos em crédito no final de junho de 2016 situou-se em 52,1%, comparativamente a 60,7% valor apresentado um ano antes.

Como consequência de uma melhor otimização na gestão da liquidez e o aumento da carteira de crédito, a margem financeira registou um aumento de 14%, +46,1 milhões de patacas nos primeiros 6 meses de 2016 em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As comissões líquidas diminuíram 0,747 milhões de patacas no período em análise (-1%), devido à redução de proveitos de comissões de operações de crédito, embora os proveitos gerados por cartões de crédito tenha aumentado 4,2%. Refira-se que durante o primeiro semestre do corrente ano foram lançados pelo BNU novos produtos e serviços, destacando-se o lançamento do cartão de crédito MGM "Affinity Card" e a aplicação "BNU Life" para telemóvel.

O produto bancário atingiu 493,5 milhões de patacas no 1º semestre, +0,8% do que o mesmo período do ano anterior.

Os custos de estrutura registaram um aumento de 1% tendo o rácio de eficiência no período em análise reduzido para 30,3%, valor alinhado com as melhores práticas internacionais.

O contributo do BNU Macau para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu, no primeiro semestre, a 31,0 milhões de euros (28,5 milhões de euros no semestre homólogo de 2015).

Moçambique

O balanço do BCI Moçambique registou um incremento do ativo em 25,5% em termos homólogos, atingindo 133.760 milhões de meticais.

Decorrente em grande medida da progressão do crédito ao segmento empresas, a carteira de crédito líquida registou um crescimento de 24,4% para 79.696 milhões de meticais. Por sua vez os depósitos captados junto de clientes situaram-se em 97.100 milhões de meticais, um crescimento homólogo de 25,5% (+19.740 milhões de meticais). A conjugação daquelas evoluções determinou um rácio de transformação de 82,2%, indicador que compara com 83,1% em junho de 2015.

Ainda na moeda local e comparando com o período homólogo do ano anterior, a margem financeira teve um comportamento muito positivo fruto da evolução dos juros de crédito a clientes que registaram um crescimento de 38,9% (+1.330,5 milhões de meticais).

As comissões líquidas aumentaram 102,6 milhões de meticais (+15%) face ao semestre homólogo de 2015.

Verificaram-se reduções nos outros rendimentos de exploração (-132,7 milhões de meticais) e nos resultados de operações financeiras (-115,4 milhões de meticais, que conduziram a um decréscimo de 145,4 milhões de meticais (-7,2%) na margem complementar. Contudo, dadas as evoluções positivas anteriormente referidas, o produto bancário apresentou uma variação positiva de 13,8% (+551,1 milhões de meticais) face ao período homólogo, atingindo 4.554,7 milhões de meticais.

O rácio de solvabilidade, calculado de acordo com as regras de Basileia II, apresentou uma expressiva melhoria ao passar de 12,7% em dezembro de 2015 para 13,9% em junho de 2016.

O contributo do BCI Moçambique para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu, no primeiro semestre, a 6,7 milhões de euros.

Angola

Durante o 1º semestre de 2016 o Banco Caixa Geral Angola, operando numa conjuntura bastante adversa, adotou um conjunto de ações que têm permitido uma recuperação face aos resultados desfavoráveis obtidos no primeiro trimestre do ano.

Saliente-se, a nível de balanço do BCG Angola, a evolução do crédito líquido que registou um acréscimo de 36,6% face a junho de 2015 para situar-se em 505,2 milhões de euros.

A margem financeira do Banco apresentou um comportamento positivo, aumentando 4,0 milhões de euros (+9,5%) comparativamente ao mesmo período do ano anterior. No entanto, a evolução muito desfavorável dos resultados de operações financeiras penalizou o produto bancário que, face ao 1º semestre de 2015 registou um decréscimo de 14,8 milhões de euros (-20,2%). Esta evolução acabou por determinar um agravamento do

rácio *cost-to-income* para 44,7% (face a 39,0% no semestre homólogo de 2015), valor que, ainda assim, é um dos melhores do mercado.

O contributo do BCG Angola para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD alcançou 6,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2016.

Por último, é de assinalar que, em estudo recentemente publicado por entidade especializada, o Banco Caixa Geral Angola foi considerado o melhor banco angolano em atendimento aos clientes.

África do Sul

Evidenciando a dinamização da sua atividade comercial, o Mercantile Bank registou no final de junho de 2016 um aumento do crédito a clientes líquido de 15,2% face a junho de 2015, o que conduziu ao incremento do ativo total em 19,5% para 9.919 milhões de rands. Os recursos de clientes cresceram em termos homólogos 24,2%.

A margem financeira do 1º semestre de 2016, influenciada positivamente pelos efeitos volume e preço do crédito a clientes, superou em 23,4% o valor obtido no período homólogo do ano anterior ao ascender a 236,6 milhões de rands. A margem complementar aumentou 12,8% para 104,9 milhões de rands.

O contributo do Mercantile Bank para resultado consolidado do Grupo CGD atingiu 4,6 milhões de euros.

Cabo Verde

No primeiro semestre de 2016, a carteira de crédito líquida do Banco Comercial do Atlântico (BCA) totalizou 44.720 milhões de escudos cabo-verdianos, registando uma progressão de 2,1% face a junho de 2015, com origem sobretudo no aumento do crédito a empresas (+10%), tendo o crédito a particulares reduzido 0,3%, justificado pela queda no crédito à habitação e a outras finalidades).

Os recursos de clientes somaram 71.226 milhões de escudos cabo-verdianos em junho de 2016, superando em 5,6% o valor de junho de 2015. Os depósitos à ordem e os depósitos a prazo representaram 38,1% e 60,5%, respetivamente, do total dos recursos de clientes (35,2% e 63,1%, respetivamente, no final de junho do ano anterior).

No primeiro semestre de 2016, os resultados operacionais do Banco foram praticamente nulos (0,6 milhões de escudos cabo-verdianos), quando em junho de 2015 somavam 241,3 milhões de escudos cabo-verdianos. Tal quebra decorreu, sobretudo, de um menor nível de proveitos de crédito e da diminuição de resultados cambiais, perante uma diminuição marginal dos custos operacionais.

Face à quebra dos resultados operacionais e o forte aumento do valor das provisões e imparidades registadas no exercício, o contributo do BCA para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu, no primeiro semestre, a 419 milhares de euros.

No tocante ao Banco Interatlântico (BI), no final de junho de 2016 a carteira de crédito a clientes líquida somou 16.598 milhões de escudos cabo-verdianos, evidenciando um aumento de 9,6% face ao período homólogo do ano anterior.

Os recursos de clientes somaram 23.445 milhões de escudos cabo-verdianos, apresentando um crescimento de 19,1% face a junho de 2015, com os depósitos à ordem a progredir 29,5% para 8.996 milhões de escudos cabo-verdianos.

Nos primeiros seis meses de 2016, a margem financeira do Banco ascendeu a 237 milhões de escudos cabo-verdianos, registando uma quebra de 3,8% face ao período

homólogo do ano anterior, penalizado sobretudo pela diminuição de taxas ativas médias.

As imparidades registadas no primeiro semestre de 2016 atingiram 43,7 milhões de escudos cabo-verdianos e estiveram relacionadas com imóveis (dações em pagamento).

Desta forma, e face à quebra de receitas e o aumento das imparidades registadas, o contributo do Banco Interatlântico para o resultado consolidado do Grupo CGD foi negativo de 52 milhares de euros.

Brasil

No final de junho de 2016, as aplicações em instituições de crédito e a carteira de títulos do BCG Brasil apresentaram variações positivas, respetivamente, de 32,9% e 32,5% face a junho de 2015. Também a carteira de crédito bruta registou um crescimento de 2,2% face ao período homólogo do ano anterior para 825 milhões de reais. Contudo, face ao significativo reforço das imparidades constituídas, a carteira de crédito líquida registou uma diminuição de 1,2% para 773 milhões de reais.

A redução dos recursos de clientes do Banco em 13,9% para 591 milhões de reais foi compensada por uma maior captação junto de instituições de crédito (+58,1%).

A margem financeira foi positiva de 50,3 milhões de reais, diminuindo 13,7% face ao primeiro semestre de 2015. A margem complementar foi negativa de 4,5 milhões de reais, em virtude sobretudo do valor da reavaliação de ativos e passivos financeiros ao justo valor (128 milhões de reais) ter sido insuficiente para compensar os resultados cambiais negativos (-138 milhões de reais), relacionados, na sua maioria, com a valorização de futuros cambiais, nomeadamente de USD.

O contributo do BCG Brasil para o resultado consolidado do Grupo CGD ao situar-se em 1,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, aumentou 69,3% face ao período homólogo do ano anterior.

Timor-Leste

No primeiro semestre de 2016, a Sucursal da CGD em Timor beneficiou da aplicação de elevados montantes por parte de ZEESM (Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste), que contribuíram para o aumento dos recursos de clientes em 71,7% para 217,8 milhões de USD, com impacto positivo na margem financeira.

A carteira de crédito líquido diminuiu 2,2% face ao valor no final de junho de 2015 para 27,9 milhões de USD, dada a maior dificuldade na dinamização do negócio. Destaca-se no entanto a evolução do crédito à habitação, cuja carteira aumentou 7,5% face a junho de 2015.

Face ao aumento do produto bancário e menores necessidades de constituição de provisões e imparidade, fruto da melhoria da qualidade da carteira de crédito, o contributo da Sucursal da CGD em Timor para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu, no primeiro semestre de 2016, a 1,8 milhões de euros, um aumento de 49,3% face ao semestre homólogo de 2015.

São Tomé e Príncipe

Nos primeiros meses de 2016 e apesar do aumento da oferta de novos produtos com taxas mais atrativas, assistiu-se no balanço do Banco Internacional de São Tomé e Príncipe a uma diminuição da carteira de crédito e a um aumento do crédito em incumprimento, em parte por a conjuntura afetar a capacidade dos agentes económicos em cumprir com as suas responsabilidades.

Em termos de exploração, salienta-se a estabilização do valor da margem financeira, o aumento da margem complementar, por via das comissões líquidas, e a menor dotação de imparidades e provisões.

O contributo do Banco para o resultado consolidado do Grupo CGD foi de 167 milhares de euros no primeiro semestre de 2016, um aumento de 9,8% face ao período homólogo de 2015.

1.5. Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência

1.5.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA

1.5.1.1. RESULTADOS

No primeiro semestre de 2016 o resultado de exploração *core* (soma da margem financeira estrita e comissões, deduzida dos custos operativos) do Grupo CGD aumentou 19,1% para 159,6 milhões de euros, influenciado pelo bom comportamento da margem financeira estrita e dos custos operativos.

A margem financeira estrita de 568,7 milhões de euros representou um crescimento de 5,5% (+29,8 milhões de euros), quando comparado com o semestre homólogo de 2015.

À semelhança do ocorrido ao longo de 2015, este crescimento da margem financeira no semestre beneficiou fortemente da redução do custo de *funding* (-171,7 milhões de euros, -17,5%), que ultrapassou a redução também sentida nos juros de operações ativas (-141,8 milhões de euros, -9,3%). O custo suportado com as obrigações subordinadas (Cocos) no 1º semestre foi de 40,4 milhões de euros. Os rendimentos de instrumentos de capital diminuíram por seu turno 13,5 milhões de euros, totalizando 29,6 milhões de euros.

As comissões líquidas atingiram no semestre 230,1 milhões de euros, refletindo o decréscimo homólogo de 7,1% a significativa redução dos montantes recebidos (-6,5%) devido à forte pressão concorrencial e regulamentar sobre a cobrança de comissões.

COMISSÕES LÍQUIDAS – CONTRIBUTO POR ÁREAS DE NEGÓCIO

(milhões de euros)

	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
CGD Portugal	146,7	139,5	-7,2	-4,9%
Atividade internacional	69,4	62,3	-7,1	-10,3%
Banca de investimento	18,1	16,0	-2,1	-11,4%
Gestão de ativos	16,2	15,1	-1,1	-6,7%
Outros	-2,7	-2,8	-0,1	-
Total	247,7	230,1	-17,6	-7,1%

Os resultados de operações financeiras foram negativos em 47,4 milhões de euros, influenciados pela elevada volatilidade sentida nos mercados financeiros internacionais, incluindo a dívida pública, associada ao referendo do Reino Unido sobre a permanência na União Europeia.

A rubrica 'outros resultados de exploração' que se cifrou em -26,4 milhões de euros no 1º semestre de 2016 foi afetada por um montante de 25,9 milhões de euros relativa à contribuição *ex ante* da CGD para o Fundo Único de Resolução respeitante ao ano de 2016. Em 2015, o pagamento daquela contribuição relativa a esse ano verificou-se apenas no mês de dezembro.

O produto bancário gerado pela CGD no semestre alcançou assim 754,7 milhões de euros, uma redução de 399,5 milhões de euros face ao semestre homólogo de 2015, fortemente influenciado pela variação de -349,4 milhões de euros nos resultados de operações financeiras.

Os custos operativos da CGD no semestre evidenciaram uma redução de 2,0%, beneficiando da contenção sentida em todas as suas componentes, designadamente nos gastos administrativos (-3,1%) e nas amortizações (-7,6%). Os custos com pessoal registaram uma ligeira diminuição de 0,7% não obstante o reforço de provisionamento verificado no 1º semestre no âmbito do programa do Plano Horizonte.

CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES

	(milhões de euros)			
	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Custos com pessoal	377,0	374,5	-2,5	-0,7%
Outros gastos administrativos	223,5	216,7	-6,8	-3,1%
Depreciações e amortizações	52,0	48,0	-3,9	-7,6%
Total	652,5	639,3	-13,3	-2,0%

Expurgando o efeito do mencionado provisionamento, os custos com pessoal e os custos operativos teriam registado um decréscimo de 6,0% e 5,1%, respetivamente.

Não obstante a redução dos custos operativos, a quebra do produto bancário atrás descrita, levou a que o indicador de *cost-to-income* se situasse em 82,5%.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

	(%)		
	2015-06	2015-12	2016-06
<i>Cost-to-income</i> (atividade consolidada) ⁽¹⁾	54,9%	66,6%	82,5%
Custos com pessoal / Produto de atividade ⁽¹⁾	31,7%	39,3%	48,4%
Forn. e serv. de terceiros / Prod. de atividade	19,4%	28,7%	28,7%
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,3%	1,4%	1,3%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

O resultado bruto de exploração situou-se assim em 115,4 milhões de euros no 1º semestre de 2016.

CONTRIBUTO PARA O RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

	(milhões de euros)		
	2015-06	2016-06	Variação
Banca comercial nacional	243,4	-83,6	-326,9
Atividade internacional	203,0	205,3	2,4
Banca de investimento	28,3	-13,0	-41,3
Outros	27,0	6,7	-20,3
Resultado bruto de exploração	501,6	115,4	-386,2

Merece especial relevo a atividade internacional, cujo contributo para o resultado bruto de exploração consolidado ascendeu a 205,3 milhões de euros, destacando-se o desempenho da Sucursal de França e BNU Macau, com 77,1 milhões de euros e 36,9 milhões de euros, respetivamente.

O montante de provisões e imparidades aumentou no período em 6,7 milhões de euros (+2,1%) para um total de 328,4 milhões de euros, fixando o custo do risco de crédito em 0,86%.

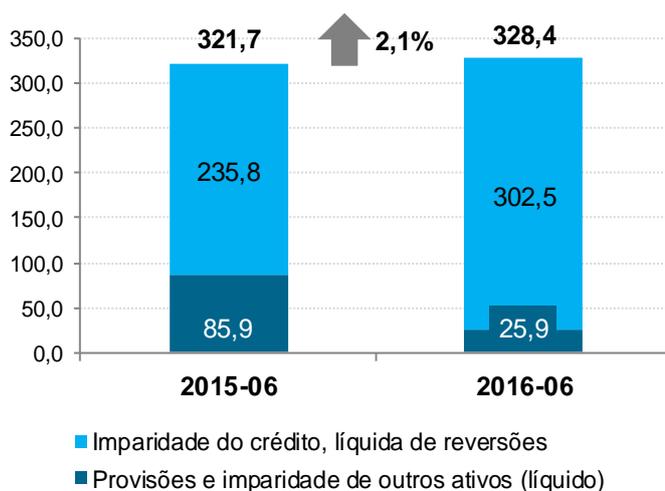
PROVISÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

(milhões de euros)

	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Provisões líquidas	20,4	-17,4	-37,8	-185,6%
Imparidade de crédito	235,8	302,5	66,8	28,3%
Imparidade de outros ativos	65,6	43,3	-22,2	-33,9%
Provisões e imparidade do exercício	321,7	328,4	6,7	2,1%

PROVISÕES E IMPARIDADE NO PERÍODO

(milhões de euros)



O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e o resultado líquido do semestre situaram-se assim em -193,1 milhões de euros e -205,2 milhões de euros, respetivamente.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

(milhares de euros)

	2015-06	2016-06	Variação	
			Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	1 519 979	1 378 132	-141 848	-9,3%
Juros e encargos similares	981 115	809 435	-171 681	-17,5%
Margem financeira	538 864	568 697	29 833	5,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	43 188	29 640	-13 548	-31,4%
Margem financeira alargada	582 052	598 337	16 285	2,8%
Rendimentos de serviços e comissões	311 869	291 489	-20 380	-6,5%
Encargos com serviços e comissões	64 165	61 341	-2 824	-4,4%
Comissões líquidas	247 703	230 148	-17 556	-7,1%
Resultados em operações financeiras	301 989	-47 418	-349 407	-
Outros resultados de exploração	22 418	-26 407	-48 825	-
Margem complementar	572 110	156 322	-415 788	-72,7%
Produto da atividade bancária	1 154 163	754 660	-399 503	-34,6%
Custos com pessoal	377 023	374 528	-2 494	-0,7%
Outros gastos administrativos	223 536	216 700	-6 836	-3,1%
Depreciações e amortizações	51 984	48 041	-3 943	-7,6%
Custos operativos e amortizações	652 543	639 270	-13 273	-2,0%
Resultado bruto de exploração	501 620	115 390	-386 230	-77,0%
Provisões e imparidade de outros ativos (líq.)	85 936	25 898	-60 037	-69,9%
Imparidade do crédito, líquida de reversões	235 762	302 522	66 760	28,3%
Provisões e imparidades	321 697	328 420	6 723	2,1%
Resultados de filiais detidas para venda	-349	0	349	-
Resultados em empresas associadas	33 909	19 920	-13 989	-41,3%
Res. antes imp. e int. que não controlam	213 483	-193 110	-406 593	-
Impostos	119 605	-12 537	-132 142	-
Correntes e diferidos	88 739	-52 235	-140 974	-
Contrib. extraord. sobre o setor bancário	30 866	39 698	8 832	28,6%
Resultado consolidado do exercício	93 878	-180 573	-274 451	-
do qual:				
Interesses que não controlam	46 817	24 670	-22 146	-47,3%
Result. líq. atribuível ao acionista da CGD	47 061	-205 243	-252 305	-

1.5.1.2. BALANÇO

O ativo líquido consolidado do Grupo CGD atingiu 99.355 milhões de euros no final de junho de 2016, evidenciando uma ligeira redução quer comparativamente ao valor observado um ano antes (-0,9%), quer face a dezembro de 2015 (-1,5%).

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

(milhões de euros)

GRUPO CGD	2015-06		2015-12		2016-06	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Caixa Geral de Depósitos ⁽¹⁾	71.284	71,1%	71.292	70,7%	70.093	70,5%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4.610	4,6%	4.591	4,5%	4.761	4,8%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	4.499	4,5%	5.577	5,5%	5.694	5,7%
Caixa Banco de Investimento	1.536	1,5%	1.500	1,5%	1.465	1,5%
Caixa Leasing e Factoring	2.245	2,2%	2.380	2,4%	2.452	2,5%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	2.422	2,4%	2.323	2,3%	1.845	1,9%
Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde)	689	0,7%	707	0,7%	732	0,7%
Mercantile Lisbon Bank Holding (África do Sul)	681	0,7%	562	0,6%	662	0,7%
BCG Angola	2.022	2,0%	1.943	1,9%	1.859	1,9%
Outras empresas ⁽²⁾	10.251	10,2%	10.027	9,9%	9.793	9,9%
Ativo líquido consolidado	100.238	100,0%	100.901	100,0%	99.355	100,0%

(1) Atividade individual.

(2) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

O total das aplicações em títulos, incluindo os ativos com acordo de recompra e derivados de negociação, atingiu 20.640 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 689 milhões de euros, +3,5% relativamente ao final do ano anterior, proporcionado pela boa situação de liquidez, tendo a CGD prosseguido no semestre com a estratégia de maior diversificação na composição da carteira.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO) ^(a)

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06
Ativ. financeiros justo valor atr. de resultados	2 847	3 366	6 734
Ativ. financeiros disponíveis para venda	17 104	16 283	13 668
Investimentos a deter até à maturidade	0	0	238
Total	19 951	19 649	20 640

(a) Após imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

O crédito a clientes (incluindo créditos com acordo de recompra) ascendeu no final de junho a 70.674 milhões de euros em termos brutos e 65.284 milhões de euros em termos líquidos, o que correspondeu, face ao final de 2015, a uma redução dos saldos do crédito de 1,6% e de 2,0% respetivamente. De referir que, apesar do crescimento registado quando comparada com o semestre homólogo do ano anterior, a nova produção no 1º semestre de 2016 foi insuficiente para contrariar os vencimentos da carteira.

O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias atingiu 7,4%, valor idêntico ao verificado em junho do ano anterior. A respetiva cobertura por imparidade situou-se em 103,2% (99,1% em junho de 2015).

Os rácios de crédito em risco e de crédito reestruturado, calculados de acordo com os critérios do Banco de Portugal, situaram-se em 12,2% e 10,3%, respetivamente.

O grau de cobertura do crédito em risco por provisões e imparidades foi de 63,2%, sendo o do crédito a particulares de 46,5% e o do crédito a empresas de 73,7%.

QUALIDADE DE CRÉDITO

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06
Crédito total	71 421	70 957	70 321
Crédito sobre clientes (vincendo)	65 806	65 562	64 641
Crédito e juros vencidos	5 614	5 395	5 680
Do qual: vencido há mais de 90 dias	5 262	5 086	5 222
Imparidade do crédito	5 216	5 198	5 390
Crédito líquido de imparidade	66 205	65 759	64 931
Rácios			
Rácio de crédito com incumprimento ^(a)	9,7%	9,3%	9,8%
Rácio créd. incump. líq. / Crédito total líq. ^(a)	2,6%	2,2%	2,3%
Rácio de crédito em risco ^(a)	12,4%	11,5%	12,2%
Rácio crédito em risco líq. / Crédito total líq. ^(a)	5,5%	4,5%	4,9%
Crédito vencido / Crédito total	7,9%	7,6%	8,1%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	7,4%	7,2%	7,4%
Imparid. acumulada / Créd. incumprimento	75,2%	78,4%	78,5%
Imparid. acumulada / Créd. em risco	59,1%	63,9%	63,2%
Imparid. acumulada / Crédito vencido > 90 dias	99,1%	102,2%	103,2%
Imparid. crédito (DR) / Crédito total (médio)	0,66%	0,78%	0,86%

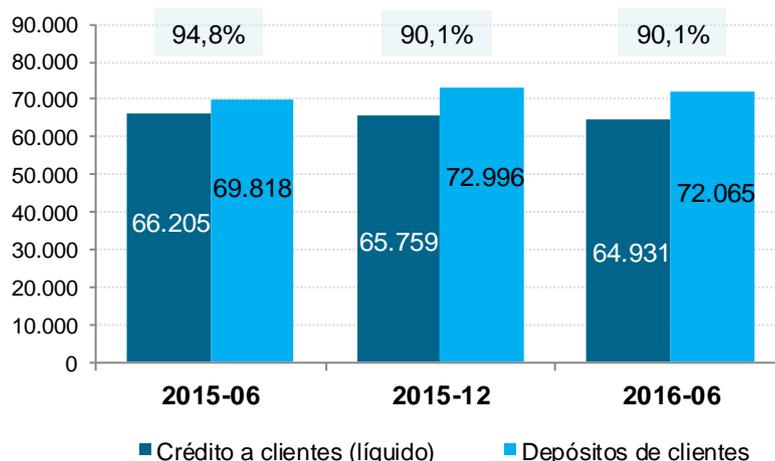
(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução n.º 23/2012 do Banco de Portugal.

Os recursos de clientes alcançaram no final de junho 72.442 milhões de euros, uma evolução positiva de 2.199 milhões de euros (+3,1%) face à mesma data do ano anterior.

Refletindo a forte capacidade de captação de recursos da CGD, bem como a ainda limitada recuperação da procura de crédito em Portugal, o rácio de transformação situou-se em 90,1%.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS

(milhões de euros)



BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06	Variação 2016-06 vs 2015-06		Variação 2016-06 vs 2015-12	
				Abs.	(%)	Abs.	(%)
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 903	2 880	1 503	-401	-21,1%	-1 377	-47,8%
Aplicações em instituições de crédito	4 186	4 785	3 642	-544	-13,0%	-1 143	-23,9%
Crédito a clientes	66 205	65 759	64 931	-1 274	-1,9%	-828	-1,3%
Aplicações em títulos	19 073	18 986	20 137	1 064	5,6%	1 150	6,1%
Ativos com acordo de recompra	1 312	1 081	856	-457	-34,8%	-226	-20,9%
Ativos não correntes detidos para venda	838	830	749	-88	-10,6%	-81	-9,7%
Investimentos em filiais e associadas	295	277	267	-28	-9,4%	-10	-3,8%
Ativos intangíveis e tangíveis	818	754	707	-112	-13,7%	-48	-6,3%
Ativos por impostos correntes	51	37	41	-10	-20,1%	4	9,7%
Ativos por impostos diferidos	1 461	1 474	1 559	98	6,7%	85	5,8%
Outros ativos	4 096	4 037	4 964	868	21,2%	927	23,0%
Total do ativo	100 238	100 901	99 355	-883	-0,9%	-1 547	-1,5%
Passivo							
Recursos de bancos centrais e instit de crédito	6 019	5 433	5 769	-251	-4,2%	336	6,2%
Recursos de clientes	70 242	73 426	72 442	2 199	3,1%	-984	-1,3%
Passivos financeiros	1 794	1 739	2 262	468	26,1%	523	30,1%
Responsabilidades representadas por títulos	8 170	6 700	6 117	-2 053	-25,1%	-583	-8,7%
Provisões	859	992	896	36	4,2%	-97	-9,8%
Passivos subordinados	2 426	2 429	2 400	-26	-1,1%	-29	-1,2%
Outros passivos	4 337	3 998	3 726	-611	-14,1%	-273	-6,8%
Total do passivo	93 847	94 718	93 610	-237	-0,3%	-1 108	-1,2%
Capitais próprios	6 391	6 184	5 745	-646	-10,1%	-439	-7,1%
Total do passivo e capitais próprios	100 238	100 901	99 355	-883	-0,9%	-1 547	-1,5%

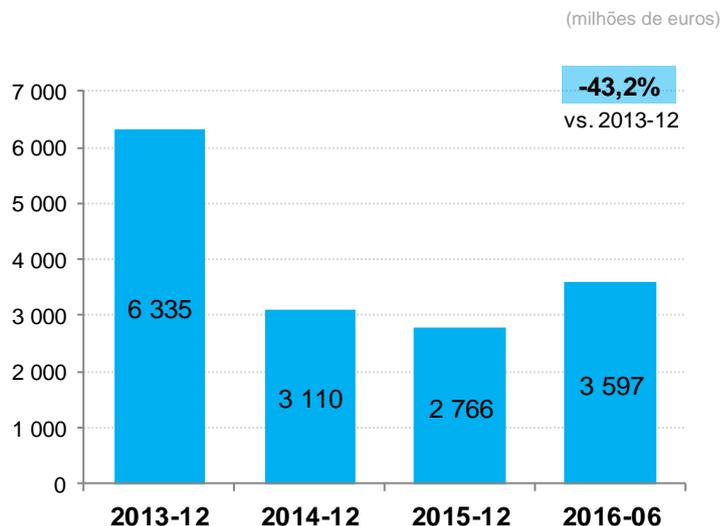
1.5.1.3. LIQUIDEZ

No decurso do 1º semestre de 2016, acompanhando o reforço das medidas de estímulos monetários implementadas pelo BCE no período, e tendo em conta a redução de custo de financiamento e a otimização da gestão de liquidez, a CGD substituiu a totalidade do financiamento obtido através de TLTRO pelas novas TLTRO II. Para além desta decisão, optou ainda por aumentar o montante das responsabilidades junto do BCE, incrementando assim a sua capacidade de apoio à economia e às empresas portuguesas.

Assim, o financiamento obtido pela CGD junto do BCE aumentou de 1.250 milhões de euros no final de 2015 para 2.000 milhões de euros no final de junho do corrente ano. No mesmo período, o conjunto de ativos elegíveis da CGD integrados na *pool* de colateral junto do BCE também apresentou um acréscimo, de 1.022 milhões de euros para 10.898 milhões de euros no final de junho de 2016.

Ao nível do Grupo CGD, aproveitando as condições das operações de financiamento a prazo alargado, os recursos junto do BCE aumentaram 831 milhões de euros face ao valor do final de 2015, situando-se em 3.597 milhões no final do primeiro semestre de 2016. Este aumento foi acompanhado de uma subida na carteira de ativos elegíveis incluídos na *pool* do Eurosistema, de 11.604 milhões de euros em dezembro do ano passado para 12.665 milhões de euros no final de junho de 2016.

FINANCIAMENTO JUNTO DO BCE



O saldo das emissões vivas ao abrigo do Programa EMTN continuou a reduzir-se, na sequência da maturidade de algumas emissões.

O indicador de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 193,5% (143,1% registado no final de dezembro de 2015), excedendo largamente as exigências regulamentares.

Confirmando ainda a confortável situação de liquidez do Grupo CGD, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 133,4% no final de junho (135,9% no final de 2015).

1.5.1.4. SOLVÊNCIA

Os capitais próprios do Grupo totalizaram 5.745 milhões de euros no final de junho de 2016, apresentando um redução de 439 milhões de euros (-7,1%) face ao observado no final de dezembro de 2015, influenciada pela evolução das reservas de justo valor e outras reservas e resultados transitados.

CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	2015-06	2015-12	2016-06
Capital social	5 900	5 900	5 900
Reservas de justo valor	201	259	111
Outras reservas e resultados transitados	-757	-691	-913
Interesses que não controlam	1 000	887	852
Resultado de exercício	47	-171	-205
Total	6 391	6 184	5 745

Os rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1) *phased-in* e *fully Implemented* calculados de acordo com as regras da CRD IV /CRR, alcançaram os valores de 10,0% e 9,2%, respetivamente em junho de 2016, cumprindo as exigências regulamentares.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

(milhões de euros)

	Regras CRD IV / CRR	
	2015-12	2016-06
	<i>Phased-in</i>	
Fundos próprios		
<i>Common equity tier I</i> (CET I)	6 551	6 009
<i>Tier I</i>	6 551	6 013
Total	7 410	6 736
Ativos ponderados totais	60 282	60 016
Rácios de solvabilidade		
CET I	10,9%	10,0%
<i>Tier I</i>	10,9%	10,0%
Total	12,3%	11,2%
	<i>Fully Implemented</i>	
Rácio CET I	10,0%	9,2%

A evolução do rácio CET1 *phased-in* entre 31 de dezembro de 2015 e junho de 2016, de 10,9% para 10,0%, é justificada pelo efeito combinado da progressão temporal associada à aplicação das disposições transitórias, que induz uma redução de 0,21% no rácio, e, por outro lado, pelo efeito da própria atividade consolidada da CGD, consubstanciado na apresentação de um resultado negativo (com um impacto de -0,35% no rácio) e por um conjunto de outros efeitos (designadamente o efeito cambial negativo associado às participações nas filiais no exterior) que no seu total representam -0,30% no rácio.

O rácio de *Leverage fully implemented* atingiu 5,2% no final de junho de 2016, que compara com 5,7% verificados no final de 2015.

1.5.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL

1.5.2.1. RESULTADOS

A atividade individual da Caixa Geral de Depósitos gerou um resultado de exploração *core* (soma da margem financeira estrita e comissões, deduzida dos custos operativos) de 38,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, o que significou um crescimento de 40,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Para este comportamento favorável contribuiu, por um lado, a margem de juros que aumentou 38,4 milhões de euros (+13,4% face ao 1º semestre de 2015) e, por outro, os custos operativos que registaram uma redução de 8,7 milhões de euros (-1,9%).

Os rendimentos de instrumentos de capital diminuiram 17,6 milhões de euros, totalizando 41,8 milhões de euros. As comissões líquidas atingiram no semestre 164,7 milhões de euros, refletindo um decréscimo homólogo de 3,7%

Os resultados de operações financeiras foram negativos em 62,3 milhões de euros, influenciados pela elevada volatilidade sentida nos mercados financeiros internacionais, incluindo a dívida pública, associada ao referendo do Reino Unido sobre a permanência na União Europeia.

A rubrica 'outros resultados de exploração' ficou 34,2 milhões aquém do valor registado no 1º semestre de 2015, afetada pela já referida contabilização da contribuição *ex ante* da CGD para o Fundo Único de Resolução respeitante ao ano de 2016, contribuição que no decurso de 2015 só se verificou no mês de dezembro.

Face a estas evoluções, o produto bancário gerado pela atividade individual da CGD no semestre alcançou 457,6 milhões de euros, uma redução de 499,3 milhões de euros comparativamente ao semestre homólogo de 2015.

O reforço de provisionamento verificado no 1º semestre no âmbito do programa Plano Horizonte no montante de 20 milhões de euros conduziu ao aumento registado na rubrica de custos com pessoal (+1,4%). Ainda assim, o total dos custos operativos registaram no seu conjunto uma redução de 1,9% dado o decréscimo nos gastos administrativos (-6,3%) e nas amortizações (-5,3%). Sem o referido provisionamento, os custos com pessoal e os custos operativos teriam reduzido 16,4 milhões de euros (-6,3%) e 28,7 milhões de euros (-6,3%), respetivamente, face ao semestre homólogo de 2015.

O resultado antes de impostos e o resultado líquido do semestre situaram-se assim em -321,4 milhões de euros e -302,5 milhões de euros, respetivamente.

1.5.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O ativo líquido da atividade individual da CGD alcançou, no final de junho de 2016, 89.454 milhões de euros, valor inferior ao registado em dezembro de 2015 em 1.351 milhões de euros (-1,5%). Em termos da evolução das diferentes componentes, destacam-se as reduções observadas no semestre dos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais (-1.165,3 milhões de euros, -65,7%) e nas aplicações em instituições de crédito (-570 milhões de euros, -11,5%), compensadas pelo aumento verificado na carteira de títulos (+823,6 milhões de euros, +4,0%).

O crédito a clientes, por sua vez, ao atingir 53.629 milhões de euros diminuiu no semestre 741,5 milhões de euros (-1,4%).

O total do passivo, no montante de 85.024 milhões de euros, registou um decréscimo no semestre de 924 milhões de euros (-1,1%). Para este comportamento contribuíram, em especial, a reduções dos recursos de clientes em 661 milhões de euros (-1,1%) e das responsabilidades representadas por títulos que ficaram 571 milhões de euros aquém (-8,5%) do valor observado em dezembro de 2015.

Os capitais próprios totalizaram 4.430 milhões de euros no final de junho de 2016, montante inferior em 427 milhões de euros (-8,8%) ao observado em dezembro último, refletindo a variação desfavorável das reservas de reavaliação e dos resultados do período.

1.6. Principais riscos e incertezas no 2º semestre de 2016

A economia global manteve durante a primeira metade do ano a retoma cíclica iniciada há cerca de sete anos, apesar do ritmo moderado. A mesma deverá conservar no segundo semestre um ritmo de expansão mais comedido, alicerçado num início de ano muito positivo na Europa, numa aceleração da economia norte-americana no segundo trimestre e numa estabilização do crescimento nos principais países de economia emergente.

O crescimento económico positivo assentou em diversos aspetos favoráveis que transitam da primeira para a segunda metade do ano. Neste sentido, saliente-se a manutenção em níveis relativamente baixos dos preços energéticos, sobretudo do petróleo, uma política orçamental pautada por maior neutralidade e os efeitos dos programas de alívio quantitativo implementados por diversos bancos centrais.

Na transição de semestres, o crescimento global encontra-se, no entanto, sujeito a diversos riscos, maioritariamente enviesados no sentido descendente. Entre estes, sobressai a incerteza quanto ao impacto resultante do voto a favor da saída do Reino Unido da União Europeia, o qual poderá traduzir-se no adiamento de decisões de consumo e de investimento pelos agentes económicos britânicos, afetando assim o crescimento económico, quer do Reino Unido, quer dos seus parceiros comerciais.

Apesar dos indícios de estabilização nos países de economia emergente, dever-se-á continuar a considerar os potenciais efeitos negativos para a economia global decorrentes do possível arrefecimento da atividade nas regiões de economia emergente, em particular o verificado na China. Neste capítulo, será também importante o comportamento observado ao nível dos mercados financeiros, com destaque para o cambial, nomeadamente no que diz respeito à eventual ocorrência de novos períodos de aumento da volatilidade e da aversão ao risco, traduzida em movimentos de saída de capitais destas economias.

A evolução do preço do petróleo manter-se-á como aspeto importante a acompanhar, dados os múltiplos efeitos que o mesmo poderá ter no contexto atual. Por um lado, e ainda no que diz respeito a diversos países de economia emergente, a evidência de alguma recuperação no preço dessa matéria-prima pode representar um importante desenvolvimento do ponto de vista do crescimento económico e do desempenho das respetivas contas públicas e externas. Por outro lado, para as economias desenvolvidas, tendencialmente importadoras de petróleo, as oscilações do preço do mesmo significam atualmente, em virtude do nível extremamente baixo da inflação, um vetor fundamental para a formação das expectativas quanto à evolução futura, em primeiro lugar, da inflação, e, por consequência, da política monetária.

Precisamente neste último domínio, de salientar a contínua incerteza quanto à atuação da Reserva Federal norte-americana. Após a subida de taxas decretada em dezembro de 2015, e ao contrário do que chegou a ser estimado pelos mercados financeiros, não ocorreu no presente ano, até ao momento, qualquer alteração do nível de taxas de juro nos EUA, por fatores que tiveram origem, quer no desempenho da economia local, quer nos elementos de incerteza e perturbação no exterior. A melhoria dos indicadores norte-americanos, incluindo os respeitantes ao mercado de trabalho, e uma maior estabilidade ao nível da economia global e dos mercados internacionais, abre porém espaço a que novas subidas sejam equacionadas. Para além da incerteza quanto à sua real efetivação, realce-se também os riscos que estão inerentes a tal decisão, tanto do ponto de vista dos impactos sobre a economia doméstica norte-americana, como sobre o comportamento dos mercados financeiros e cambiais. Nos EUA, de salientar adicionalmente a realização das

eleições legislativas e presidenciais agendadas para o início do mês de novembro.

Na Área Euro, apesar do crescimento mais robusto verificado no início do ano, subsistem ainda diversos constrangimentos e desafios. Para além do já referenciado impacto negativo relacionado com as incertezas despoletadas pelo resultado do referendo de junho no Reino Unido, refira-se o desempenho económico no resto do mundo, e nos países de economia emergente em particular, e questões de ordem geopolítica, como a intensificação de atividades extremistas na Europa, ou a realização do referendo constitucional em Itália.

O enquadramento de crescimento moderado, com riscos predominantemente em baixa e inflação muito reduzida, contribuirá, por sua vez, para manter o Banco Central Europeu no centro das atenções dos investidores e dos diversos agentes económicos, pela possibilidade de que o mesmo possa vir, caso se materializem alguns riscos negativos, a reforçar o cariz expansionista da política monetária na Área Euro. Uma eventual decisão nesse sentido poderá tomar vários formatos, dependendo dos instrumentos escolhidos pela autoridade monetária para atuar, daí decorrendo um fator de incerteza quanto aos potenciais impactos, quer sobre a economia, quer sobre o setor financeiro, função de uma maior incidência, por exemplo, no nível de taxas de juro ou na configuração do programa de compra de ativos.

Em Portugal, os indicadores de atividade e de confiança permaneceram durante a primeira metade do ano praticamente inalterados. Apesar do desempenho positivo do consumo, o investimento fixo terá tido um desempenho inferior, tendo as exportações refletido uma evolução da economia global que tem sofrido ao longo do ano uma diminuição das expectativas de crescimento. Assim, importará observar, durante o segundo semestre, o grau de eventual melhoria das perspetivas externas e de reaceleração da procura dirigida a Portugal, e, do ponto de vista da procura doméstica, o desempenho do investimento fixo, bem como a evolução dos mercados financeiros internacionais e dos custos de financiamento dos agentes económicos nacionais.

1.7. Rating do Grupo

No 1º semestre de 2016, foram reafirmados os ratings de curto e longo prazo atribuídos pela diversas agências de rating internacionais à CGD.

Assim, a Standard & Poor's, em 21 de março, e a Fitch Ratings, em 12 de maio, reafirmaram os ratings de longo e curto prazo da CGD, de respetivamente, 'BB-' e 'B', com *outlook* positivo pela primeira e *outlook* estável pela segunda.

Em 6 de junho de 2016, a Moody's colocou os ratings de depósitos e dívida sénior de longo prazo de B1 do Banco em "*review for downgrade*". Outras emissões da CGD, bem como o BCA (Baseline Credit Assessment) foram colocados em "*review with direction uncertain*".

RATING DO GRUPO

RATING	CGD			Portugal		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Data (ultima avaliação)	Curto Prazo	Longo Prazo	Data (ultima avaliação)
Standard & Poor's	B	BB-	2016-07	B	BB+	2016-03
FitchRatings	B	BB-	2016-05	B	BB+	2016-03
Moody's	N/P	B1	2016-06	N/P	Ba1	2014-07
DBRS	R-2 (mid)	BBB (low)	2015-11	R-2 (mid)	BBB (low)	2016-04

Já em 29 de julho de 2016, a Standard & Poor's reafirmou de novo os ratings de longo e curto prazo da CGD, de respetivamente, 'BB-' e 'B', mantendo o *outlook* positivo.

1.8. Declarações do Conselho de Administração

1.8.1. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre de 2016 tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 30 de agosto de 2016

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.8.2. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que a informação financeira relativa ao 1º semestre de 2016 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação não foi sujeita a auditoria.

Lisboa, 30 de agosto de 2016

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.9. Posição obrigacionista dos membros do Conselho de Administração

(ART.º 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 30/06/2016
Dr. João Nuno Palma	Obrig. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50

1.10. Indicação sobre acionistas da CGD

(ART.º 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Acionistas	Capital Social em 30/06/2016	% da Participação em 30/06/2016
Estado Português	5.900.000.000 Euros	100%

1.11. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

Notas	30/06/2016		31/12/2015		01/01/2015	
	Ativo bruto	Impairidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido (pro-forma)	Ativo líquido (pro-forma)	Ativo líquido (pro-forma)
ATIVO						
3	608 523 888	-	608 523 888	1 775 856 681	1 201 671 351	Recursos de bancos centrais
4	133 655 505	-	133 655 505	449 401 347	419 994 761	Passivos financeiros detidos para negociação
5	6 063 588 579	-	6 063 588 579	2 576 228 584	2 225 765 404	Recursos de outras instituições de crédito
5	549 680 461	-	549 680 461	570 118 126	584 021 929	Recursos de clientes e outros empréstimos
6	14 995 889 312	(436 256 371)	14 559 610 941	17 200 895 138	17 678 654 218	Responsabilidades representadas por títulos
7	493 124 757	-	493 124 757	770 710 862	1 094 405 815	Passivos financeiros associados a ativos transferidos
8	4 388 431 583	(7 125 000)	4 381 306 583	4 951 961 110	3 645 595 429	Derivados de cobertura
9	58 571 183 337	(4 942 215 798)	53 628 968 149	64 370 468 556	56 153 688 961	Provisões
10	16 040 206	-	16 040 206	46 468 319	80 307 888	Passivos por impostos correntes
	515 578 531	(121 645 650)	393 933 881	386 812 900	377 740 213	Passivos por impostos diferidos
	2 700 623	-	2 700 623	3 008 623	2 950 623	Outros passivos subordinados
	1 237 533 387	(903 149 584)	334 383 783	347 940 082	378 349 512	Outros passivos
11	4 450 186 568	(617 218 491)	3 791 331 553	3 765 078 021	3 321 219 780	Total do passivo
12	20 648 544	-	20 648 544	15 637 964	22 763 497	Capital
12	1 366 208 818	-	1 366 208 818	1 262 862 974	1 265 466 201	Reservas de reavaliação
13	3 293 365 890	(261 619 487)	3 031 746 403	2 230 568 950	2 734 443 529	Outras reservas e resultados transferidos
						Resultado do período
						Total do capital próprio
						Total do passivo e do capital próprio
	97 401 817 858	(7 948 087 386)	89 453 730 472	90 895 046 660	91 472 563 334	

Notas	30/06/2016	31-12-2015 (pro-forma)	01-01-2015 (pro-forma)
14	2 086 644 352	1 342 755 278	1 606 621 688
10	2 241 877 965	1 706 524 417	2 171 979 513
14	3 751 833 812	4 364 064 438	4 413 264 954
15	61 288 687 059	61 950 120 128	61 761 688 826
16	6 114 893 167	6 686 130 948	7 120 411 742
17	4 220 600 551	4 347 759 072	4 567 390 845
10	7 616 617	15 290 889	20 040 095
18	780 689 176	845 094 727	702 679 577
12	10 573 153	8 039 132	2 378 843
12	87 063 648	120 471 381	149 803 876
19	2 576 977 983	2 604 404 329	2 686 273 352
20	1 856 180 794	1 957 061 319	1 682 318 357
	85 023 639 277	85 947 713 058	86 814 751 678
21	5 900 000 000	5 900 000 000	5 900 000 000
22	237 139 221	368 024 607	473 928 811
22	(1 404 506 311)	(1 588 403 483)	(1 716 117 155)
22	(302 539 715)	175 712 478	-
	4 430 092 195	4 857 333 602	4 657 811 656
	89 453 730 472	90 895 046 660	91 472 563 334

O Técnico Oficial de Contas
Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luis Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS**

(euros)

	Notas	30/06/2016	30-06-2015 (pro-forma)
Juros e rendimentos similares	23	1 014 228 247	1 137 830 699
Juros e encargos similares	23	(689 279 614)	(851 292 067)
MARGEM FINANCEIRA		324 948 633	286 538 632
Rendimentos de instrumentos de capital	24	41 823 620	59 429 673
Rendimentos de serviços e comissões	25	205 467 665	213 893 524
Encargos com serviços e comissões	25	(40 749 100)	(42 835 666)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	(139 857 708)	131 797 676
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	27	75 270 254	115 716 116
Resultados de reavaliação cambial	26	2 316 657	1 675 301
Resultados de alienação de outros ativos	28	(10 368 660)	157 768 976
Outros resultados de exploração	29	(1 231 486)	32 971 983
PRODUTO BANCÁRIO		457 619 875	956 956 215
Custos com pessoal	30	(264 092 329)	(260 546 442)
Gastos gerais administrativos	31	(154 685 345)	(165 157 542)
Depreciações e amortizações		(32 267 819)	(34 089 124)
Provisões líquidas de anulações	18	12 886 318	(26 746 089)
Imparidade do crédito líquida de reversões	32	(292 671 416)	(214 336 221)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	(34 043 233)	(35 184 336)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	32	(14 189 138)	(9 639 991)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(321 443 087)	211 256 470
Impostos sobre lucros			
Correntes	12	(77 893 722)	(71 229 318)
Diferidos	12	96 797 094	(7 421 779)
		18 903 372	(78 651 097)
RESULTADO DO PERÍODO		(302 539 715)	132 605 373
Número médio de ações ordinárias emitidas	21	1 180 000 000	1 180 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,26)	0,11

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento
Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos
Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Ana Cristina de Sousa Leal
Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel
José Luis Mexia Fraústo Crespo de Carvalho
José Ernst Henzler Vieira Branco
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS**

	(milhares de euros)	
	30/06/2016	30-06-2015 (pró-forma)
<i>Saldos passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(143 280)	(122 007)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	36 420	35 471
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(75 270)	(115 716)
Efeito fiscal	51 244	54 651
Variações cambiais em sucursais	1 521	(6 188)
Outros	(2 518)	74
<i>Sub-total</i>	(131 883)	(153 716)
<i>Saldos não passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais		
Variação ocorrida no período	(8 493)	-
Efeito fiscal	15 674	36 731
<i>Sub-total</i>	7 181	36 731
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(124 702)	(116 984)
Resultado líquido do período	(302 540)	132 605
Total dos resultados e do outro rendimento integral do período	(427 241)	15 621

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS**

(milhares de euros)

	30/06/2016	30/06/2015
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	1 267 276	1 408 260
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(615 629)	(867 798)
Recuperação de capital e juros	7 729	7 241
Pagamentos a empregados e fornecedores	(376 266)	(405 609)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(49 605)	(37 206)
Outros resultados	1 608	31 651
	235 113	136 538
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1 062 124	(477 106)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(3 080 800)	1 009
Outros ativos	(843 003)	286 005
	(2 861 679)	(190 092)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	134 940	(179 411)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(600 806)	(930 114)
Outros passivos	(191 265)	373 755
	(657 131)	(735 771)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(3 283 698)	(789 325)
Impostos sobre lucros	(52 569)	(31 277)
Caixa líquida das atividades operacionais	(3 336 267)	(820 602)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	38 099	42 313
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	3 724	20 845
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(8 641)	-
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	2 581 537	(445 653)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(18 462)	(14 054)
Caixa líquida das atividades de investimento	2 596 257	(396 548)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(64 133)	(64 989)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(135 482)	(103 783)
Emissão de passivos subordinados, líquida de recompras e reembolsos	(21 000)	-
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	(520 173)	1 003 471
Caixa líquida das atividades de financiamento	(740 788)	834 699
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1 480 798)	(382 452)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 223 258	1 621 666
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(281)	2 082
Varição líquida de caixa e seus equivalentes	(1 480 798)	(382 452)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	742 179	1 241 296

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS**

(milhares de euros)

	Capital		Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transiados				Resultado do período	Total
	Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transiados	Total				
Saldo estatutários em 31 de dezembro de 2014	5 900 000	500 349	(136 846)	110 425	473 929	862 906	(128 709)	(2 191 364)	(1 457 166)	(1 139 320)	3 777 443	
Efeitos da alteração de política contabilística (Aviso 5/2015)	-	-	-	-	-	-	-	435 014	435 014	445 386	880 369	
Saldo pró-forma em 31 de dezembro de 2014	5 900 000	500 349	(136 846)	110 425	473 929	862 906	(128 709)	(1 756 350)	(1 022 152)	(693 965)	4 657 812	
Distribuição do resultado do exercício de 2014:												
Transferência para reservas e resultados transiados	-	-	-	-	-	-	-	(693 965)	(693 965)	693 965	-	
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:												
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(202 252)	54 651	-	(147 602)	-	-	-	-	-	(147 602)	
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	36 731	-	36 731	-	36 731	
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(6 188)	-	(6 188)	-	(6 188)	
Outros	-	-	-	-	-	-	74	-	74	-	74	
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(202 252)	54 651	-	(147 602)	-	30 617	-	30 617	-	(116 984)	
Reclassificações entre outras reservas e resultados transiados	-	-	-	-	-	-	(6 211)	5 211	-	-	-	
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132 605	132 605	
Saldo pró-forma em 30 de junho de 2015	5 900 000	298 097	(82 195)	110 425	326 327	862 906	(103 302)	(2 445 104)	(1 685 500)	132 605	4 673 433	
Saldo estatutários em 31 de dezembro de 2015	5 900 000	354 576	(96 977)	110 425	368 025	862 906	(6 395)	(3 330 202)	(2 473 691)	12 211	3 806 544	
Efeitos da alteração de política contabilística (Aviso 5/2015)	-	-	-	-	-	-	-	887 288	887 288	163 502	1 050 790	
Saldo pró-forma em 31 de dezembro de 2015	5 900 000	354 576	(96 977)	110 425	368 024,95	862 906	(6 395)	(2 442 915)	(1 586 403)	175 712	4 857 334	
Distribuição do resultado do exercício de 2015:												
Transferência para reservas e resultados transiados	-	-	-	-	-	2 442	-	173 270	175 712	(175 712)	-	
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:												
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(182 131)	51 244	-	(130 886)	-	-	-	-	-	(130 886)	
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	7 181	-	7 181	-	7 181	
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(1 521)	-	(1 521)	-	(1 521)	
Outros	-	-	-	-	-	-	(2 518)	-	(2 518)	-	(2 518)	
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(182 131)	51 244	-	(130 886)	-	6 165	-	6 165	-	(124 702)	
Reclassificações entre outras reservas e resultados transiados	-	-	-	-	-	-	(17 219)	17 219	-	-	-	
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(302 540)	(302 540)	
Saldo em 30 de junho de 2016	5 900 000	172 445	(45 732)	110 425	237 139	865 348	(17 429)	(2 252 426)	(1 404 506)	(302 540)	4 430 092	

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas	30-06-2016		31-12-2015	
		Ativo bruto	Impairidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1.502.663.534	-	1.502.663.534	2.879.644.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	440.187.408	-	440.187.408	773.163.078
Aplicações em instituições de crédito	6	3.208.909.712	(7.125.000)	3.201.784.712	4.011.514.933
		5.151.760.654	(7.125.000)	5.144.635.654	7.664.322.958
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	6.734.196.087	-	6.734.196.087	3.365.876.836
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	13.548.654.971	(384.052.987)	13.164.601.984	15.620.441.746
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	856.558.472	(967.164)	855.591.308	1.081.165.720
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	16.040.206	-	16.040.206	46.468.319
Investimentos a deter até à maturidade	11	237.850.099	-	237.850.099	-
		21.393.299.835	(385.020.151)	21.008.279.684	20.113.952.621
Crédito a clientes	12	70.320.935.435	(5.389.846.180)	64.931.089.255	65.759.032.656
Ativos não correntes devidos para venda	13	1.117.642.557	(368.154.255)	749.488.302	830.401.601
Propriedades de investimento	14	1.183.949.927	-	1.183.949.927	1.125.044.372
Outros ativos tangíveis		1.637.688.959	(1.065.104.122)	572.584.837	619.369.853
Outros intangíveis		846.659.124	(712.644.699)	134.014.425	135.031.733
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	15	267.051.232	-	267.051.232	277.495.750
Ativos por impostos correntes	16	40.721.576	-	40.721.576	37.126.344
Ativos por impostos diferidos	16	1.558.678.791	-	1.558.678.791	1.473.917.513
Outros ativos	17	4.079.720.176	(315.276.854)	3.764.443.322	2.865.771.882
					Total do capital próprio
					100.901.467.283
Total do ativo		107.598.108.266	(8.243.171.261)	99.354.937.005	100.901.467.283

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO

	Notas	30-06-2016	31-12-2015
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	18	5.768.602.139	5.433.070.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	72.441.812.789	73.426.264.596
Responsabilidades representadas por títulos	20	6.116.872.366	6.700.080.595
		78.558.685.155	80.126.345.191
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	2.261.906.367	1.738.596.859
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	3.611.453	10.811.589
Provisões para benefícios aos empregados	21	613.387.880	642.958.345
Provisões para outros riscos	21	282.203.904	349.505.535
- Passivos por impostos correntes	16	47.015.693	15.863.740
Passivos por impostos diferidos	16	131.876.803	253.224.010
Outros passivos subordinados	22	2.399.524.631	2.428.925.499
Outros passivos	23	3.543.103.280	3.718.456.505
Total do passivo		93.609.917.305	94.717.757.688
Capital	24	5.900.000.000	5.900.000.000
Reserva de justo valor	25	111.263.855	258.815.935
Outras reservas e resultados transferidos	25	(913.315.494)	(690.701.792)
Resultado atribuído ao acionista da CGD	25	(205.243.415)	(171.452.959)
Capital próprio atribuído ao acionista da CGD		4.892.704.946	5.296.661.184
Interesses que não controlam	26	852.314.754	887.048.461
		5.745.019.700	6.183.709.645
Total do passivo e do capital próprio		99.354.937.005	100.901.467.283

O Técnico Oficial de Contas
Andréia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Aivaró José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luis Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Faicão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**

(euros)

	Notas	30-06-2016	30-06-2015
Juros e rendimentos similares	27	1.378.131.831	1.519.979.367
Juros e encargos similares	27	(809.434.788)	(981.115.362)
Rendimentos de instrumentos de capital	28	29.640.442	43.188.356
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		598.337.485	582.052.361
Rendimentos de serviços e comissões	29	291.488.557	311.868.555
Encargos com serviços e comissões	29	(61.341.007)	(64.165.255)
Resultados em operações financeiras	30	(47.418.090)	301.989.104
Outros resultados de exploração	31	(26.407.198)	22.418.086
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		754.659.747	1.154.162.851
Custos com pessoal	32	(374.528.492)	(377.022.656)
Outros gastos administrativos	33	(216.700.005)	(223.536.035)
Depreciações e amortizações		(48.041.407)	(51.984.466)
Provisões líquidas de anulações	21	17.425.172	(20.367.842)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	34	(302.521.553)	(235.761.650)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	34	(43.323.647)	(65.567.958)
Resultados em filiais detidas para venda		-	(348.696)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos		19.920.279	33.909.310
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		(193.109.906)	213.482.858
Impostos sobre os resultados			
<i>Correntes</i>	18	(105.280.644)	(106.867.146)
<i>Diferidos</i>	18	117.817.617	(12.737.955)
		12.536.973	(119.605.101)
RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO, do qual:		(180.572.933)	93.877.757
Interesses que não controlam	26	(24.670.482)	(46.816.662)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CAIXA		(205.243.415)	47.061.095
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	1.180.000.000	1.180.000.000
Resultado por ação (Euros)		(0,17)	0,04

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luis Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS**

(milhares de euros)

	30-06-2016	30-06-2015
<i>Saldos passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(182.044)	(191.707)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período em ativos financeiros disponíveis para venda	36.420	34.255
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(75.270)	(131.671)
Efeito fiscal	45.838	78.884
Variações cambiais		
Variação no período	(69.539)	(4.853)
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período em ativos financeiros disponíveis para venda		
- Unidades de participação em moeda estrangeira	7	(67)
Efeito fiscal	1.172	(2.498)
Outros	(3.810)	16.976
	(247.227)	(200.683)
<i>Saldos não passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Responsabilidades com benefícios pós-emprego		
Variação no período	(8.493)	-
Efeito fiscal	15.674	36.731
	7.181	36.731
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(240.047)	(163.951)
Resultado líquido do período	(180.573)	93.878
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO do qual:	(420.619)	(70.073)
Interesses que não controlam	18.588	(29.586)
TOTAL DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AO AÇIONISTA DA CGD	(402.031)	(99.659)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

(milhares de euros)

	30-06-2016	30-06-2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	1.709.659	1.899.255
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(764.031)	(1.026.092)
Recuperação de capital e juros	10.131	11.919
Pagamentos a empregados e fornecedores	(564.545)	(585.445)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(49.605)	(39.493)
Outros resultados	17.862	71.013
	359.471	331.156
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1.354.504	(623.420)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(2.969.788)	44.975
Outros ativos	(1.077.176)	384.153
	(2.692.459)	(194.292)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	337.706	28.315
Recursos de clientes e outros empréstimos	(929.614)	(729.241)
Outros passivos	(230.654)	444.754
	(822.561)	(256.172)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(3.155.549)	(119.308)
Impostos sobre lucros	(101.925)	(78.333)
Caixa líquida das atividades operacionais	(3.257.474)	(197.641)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	29.640	43.188
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	(8.614)	(21.868)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	2.457.162	(807.898)
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(39.720)	(62.462)
Caixa líquida das atividades de investimento	2.438.469	(849.039)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(64.405)	(65.163)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(137.389)	(104.922)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e recompras	(21.449)	(2.835)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e recompras	(527.647)	985.305
Caixa líquida das atividades de financiamento	(750.889)	812.385
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1.569.894)	(234.295)
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.652.808	2.996.326
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(140.063)	(43.299)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(1.569.894)	(234.295)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.942.851	2.718.732

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS**

(milhares de euros)

	Capital	Outras reservas e resultados transitados					Resultado do período	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
		Reservas de justo valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total					
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5.900.000	411.810	1.814.558	(2.252.495)	(437.937)	(348.044)	5.525.829	966.931	6.492.760	
Distribuição do resultado do exercício de 2014:										
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	791.276	(1.139.320)	(348.044)	348.044	-	-	-	
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:										
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(210.943)	3.245	-	3.245	-	(207.698)	(2.542)	(210.240)	
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	36.731	-	36.731	-	36.731	-	36.731	
Variações cambiais	-	-	15.833	-	15.833	-	15.833	(23.251)	(7.419)	
Outros	-	-	8.414	-	8.414	-	8.414	8.562	16.976	
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(210.943)	64.223	-	64.223	-	(146.720)	(17.231)	(163.951)	
Aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	(35.014)	-	(35.014)	-	(35.014)	-	(35.014)	
Investimentos realizados por interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	22.290	22.290	
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18.899)	(18.899)	
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(66.342)	66.342	-	-	-	-	-	
Resultado do período	-	-	-	-	-	47.061	47.061	46.817	93.878	
Saldos em 30 de junho de 2015	5.900.000	200.867	2.568.701	(3.325.473)	(756.773)	47.061	5.391.155	999.908	6.391.063	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.900.000	258.816	2.700.632	(3.391.333)	(690.702)	(171.453)	5.296.661	887.048	6.183.710	
Distribuição do resultado do exercício de 2015:										
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	(344.723)	173.270	(171.453)	171.453	-	-	-	
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:										
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(147.552)	(25.560)	-	(25.560)	-	(173.112)	(1.944)	(175.056)	
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	7.181	-	7.181	-	7.181	-	7.181	
Variações cambiais	-	-	(29.838)	-	(29.838)	-	(29.838)	(38.523)	(68.361)	
Outros	-	-	(1.018)	-	(1.018)	-	(1.018)	(2.792)	(3.810)	
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(147.552)	(49.236)	-	(49.236)	-	(196.788)	(43.259)	(240.047)	
Aquisição de interesses que não controlam - Mercantile	-	-	(1.925)	-	(1.925)	-	(1.925)	-	(1.925)	
Investimentos realizados por interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(2.212)	(2.212)	
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(13.933)	(13.933)	
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(939.712)	939.712	-	-	-	-	-	
Resultado do período	-	-	-	-	-	(205.243)	(205.243)	24.670	(180.573)	
Saldos em 30 de junho de 2016	5.900.000	111.264	1.365.035	(2.278.351)	(913.315)	(205.243)	4.892.705	852.315	5.745.020	

2. ANEXOS

2.1. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2016 a Caixa contava com uma rede nacional de 731 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de agosto de 2016.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 19)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD, nas quais se incluem as já concretizadas vendas no ramo segurador e de participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;
- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objetivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de *funding*, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo. Esta reestruturação contemplou o

redimensionamento da rede comercial e a otimização dos serviços e processos, tendo originado uma redução de pessoal, e a concentração dos ativos non-core da instituição na sucursal da CGD em Espanha, que passou a gerir o respetivo run-off. A primeira fase de implementação do plano referente a Espanha foi concluída em Dezembro de 2015, com o cumprimento integral dos KPI definidos.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

- Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;
- Não implementação de estratégias comerciais agressivas;
- Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;
- Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;
- Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;
- Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PME e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;
- Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;
- Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que passou a acompanhar a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;
- Não criação de novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;
- Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso n° 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115° do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n° 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2015, a elaboração das demonstrações financeiras da CGD obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme consagradas no âmbito do Aviso 1/2005, de 21 de fevereiro do Banco de Portugal (revogado pela publicação do Aviso 5/2015). As NCA correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro com as seguintes exceções:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos apenas poderiam estar registados pelo seu valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podendo ser registados pelo justo valor;
- ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – encontravam-se definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso n° 3/95, com as alterações introduzidas pelos Avisos n° 8/03 e n° 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrangia também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii. Os ativos tangíveis deveriam obrigatoriamente ser mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, era permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes seriam registadas em “Reservas de reavaliação”.

O impacto patrimonial resultante desta reconfiguração normativa é apresentado em maior detalhe na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras da CGD para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 são apresentadas em conformidade com os exigências definidos pela IAS 34 - "Relato financeiro Intercalar", e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com as exceções identificadas.

2.2. Alteração de política contabilística - revogação do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, e adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia

Em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, a CGD incorporou na preparação das suas demonstrações financeiras da atividade individual as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Considerando a estrutura conceptual e regulatória do normativo em vigor até 31 de dezembro de 2015 (as Normas de Contabilidade Ajustadas), assim como as políticas contabilísticas então em vigor, os impactos desta alteração centram-se na aplicação dos preceitos da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber, apresentando o seguinte detalhe:

	01-01-2015	30-06-2015	31-12-2015
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	3.777.443	3.614.766	3.806.544
Impacto da revogação do Aviso 1/2005 (NCA) e adoção dos requisitos da IAS 39 na determinação de imparidade para crédito e outros valores a receber			
. Em outras reservas e resultados transitados (*)	1.211.795	1.209.933	1.217.227
. em resultados do período		249.667	228.284
	1.211.795	1.459.600	1.445.511
Efeito fiscal	(331.426)	(400.933)	(394.721)
	880.369	1.058.667	1.050.790
Capitais próprios após alteração de política contabilística (pró-forma)	4.657.812	4.673.433	4.857.334

Resultados do período	
Antes da alteração de política contabilística	(47.554)
Após alteração de política contabilística	132.605
Resultados por ação	
Antes da alteração de política contabilística	(0,04)
Após alteração de política contabilística	0,11

(*) Em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015, inclui efeito das variações cambiais sobre os ajustamentos de transição registados pelas sucursais com moeda funcional diferente do Euro

Os critérios aplicados pela Caixa na análise e quantificação da imparidade para estes ativos encontra-se particularizada na Nota 2.4.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas globais, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros

disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalculá-lo e, por consequência, não registar nas “Outras reservas” o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros:

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica “Encargos com serviços e comissões”. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do período, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros ativos".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na rubrica de “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as

variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do período, sendo registadas em “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares” da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os ativos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Neste âmbito, e no que respeita às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 17), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados em balanço.
- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitiam proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica “Créditos a clientes”, tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.4. c) e 17).

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor de alterações ao texto do IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “*market-makers*”;
 - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 17).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

A determinação do justo valor dos derivados incorpora igualmente ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, a Caixa adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Caixa apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento

coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de “Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas do balanço de “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respetivamente.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Crédito a clientes" e valores a receber registados em "Outros ativos".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas "Imparidade do crédito líquida de reversões", "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações" e "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do período sob a forma de perdas por imparidade, sendo registada na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;

- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados em rubricas de “Resultados de alienação de outros ativos” e “Outros resultados de exploração”.

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de “Outros resultados de exploração”.

2.7. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade,

ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente discriminado:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Anualmente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados na rubrica “Imparidade de outros ativos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do

plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades da Caixa. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período compreendido entre 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui participações nas quais a CGD se encontre exposta ou detenha direitos sobre os resultados variáveis gerados no âmbito da atividade que esta desenvolva e simultaneamente, no seu papel de investidor, se encontre capacitada para influenciar o valor desses resultados através do exercício do poder que retém (controlo de facto).

Inclui ainda as participações em que a CGD detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua atividade (“associadas”), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores (“empreendimentos conjuntos”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no período em que é decidida a sua distribuição pelas filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

2.11. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeito ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Adicionalmente, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da

tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda, (iii) quando a taxa de imposto aplicável no âmbito da sua atividade seja igual ou inferior a 60% da taxa de IRC.

A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação.

- Provisões e imparidade para crédito

No apuramento do seu lucro tributável, e nomeadamente no que concerne ao exercício de 2015, a Caixa tem vindo a considerar o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do nº 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal (i) a partir de 1 de janeiro de 2013, as provisões para riscos gerais de crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal), e (ii) com referência a 1 de janeiro de 2015, as provisões para risco país;
- Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC e do Decreto Regulamentar nº 19/2015, de 30 de dezembro, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

No decorrer do primeiro semestre de 2016, por força da aplicação do Aviso nº 5/2015, do Banco de Portugal, o qual veio revogar os Avisos nº 1/2005 e

nº 3/95 também do Banco de Portugal, a Caixa passou a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas em cada momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

- Encargos com pessoal

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilisticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues ao fundo de pensões. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo 183.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, são reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufrísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma

A referida limitação não se aplica aos benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e para o exercício de 2015, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da política contabilística realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros benefícios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1.. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas diretamente imputáveis à sua originação, são reconhecidas ao longo do período destas operações em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras individuais incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da rubrica de “Reservas de reavaliação”. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas por contrapartida da rubrica de “Reservas de reavaliação” devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que,

face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas das reservas de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pela Caixa tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua utilização no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Caixa	351.756	350.949
Depósitos à ordem em bancos centrais	256.763	1.422.853
	608.519	1.773.802
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	5	54
	608.524	1.773.857

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Cheques a cobrar		
- No país	52.125	59.108
- No estrangeiro	5.600	5.685
	57.724	64.794
Depósitos à ordem		
- No país	938	566
- No estrangeiro	74.614	381.533
	75.552	382.099
	133.277	446.893
Juros a receber	379	2.509
	133.656	449.401

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016			31-12-2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos de dívida pública	1.684.664	-	1.684.664	-	-	-
. Obrigações de outros emissores públicos estrangeiros	2.322.191	-	2.322.191	878.117	-	878.117
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De não residentes	-	50	50	-	50	50
	4.006.854	50	4.006.904	878.117	50	878.167
Instrumentos de capital						
De residentes	407	7	414	301	5	306
De não residentes	21.571	-	21.571	42.407	-	42.407
	21.978	7	21.985	42.708	5	42.713
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	-	458.469	458.469	-	475.786	475.786
De não residentes	-	91.155	91.155	15	94.278	94.292
	-	549.624	549.624	15	570.063	570.078
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.642.789	-	1.642.789	1.407.522	-	1.407.522
- Opções de divisas, cotações e mercadorias	67.830	-	67.830	57.639	-	57.639
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	310.251	-	310.251	179.371	-	179.371
- Futuros e outras operações a prazo	13.885	-	13.885	12.857	-	12.857
	2.034.756	-	2.034.756	1.657.389	-	1.657.389
	6.063.589	549.680	6.613.269	2.578.229	570.118	3.148.347

Em 30 de junho de 2016, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 37.447 mEuros e 289.759 mEuros, respetivamente (37.223 mEuros e 308.301 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	4.632.627	7.493.156
Outros emissores públicos estrangeiros	589.755	329.382
De organismos financeiros internacionais	199.496	-
De outros emissores	7.776.382	7.896.988
	13.198.260	15.719.525
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	76.152	75.222
Valorizados ao custo histórico	18.787	20.005
	94.939	95.227
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	1.702.670	1.807.478
	14.995.869	17.622.230
Imparidade (Nota 32)		
Instrumentos de capital	(59.818)	(59.818)
Outros instrumentos financeiros	(376.440)	(361.516)
	(436.258)	(421.335)
	14.559.611	17.200.895

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Instrumentos de dívida - De emissores públicos - Títulos de dívida pública nacional" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 137.640 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 16).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores" inclui 4.349.293 mEuros e 4.475.798 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 224.563 mEuros e 221.193 mEuros referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui ainda 2.239.193 mEuros e 2.276.990 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2016, as rubricas "Outros instrumentos financeiros - unidades de participação" e "Imparidade - outros instrumentos financeiros" incluem, respetivamente, 870.995 mEuros e 190.335 mEuros (876.078 mEuros e 159.381 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2015), relativos à subscrição de participações em veículos

constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhe estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a exposição mantida pela CGD apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	196.461	(36.750)	159.710	4.593
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(51.820)	128.180	-
Fliit-Ptrel SICAV	117.317	(10.536)	106.781	9.986
Discovery Portugal Real Estate Fund	127.542	(25.121)	102.421	23.565
OXI Capital, SCR	81.324	(3.329)	77.996	1.992
Vallis Construction Sector	63.567	(34.030)	29.537	-
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.267	(13.597)	39.670	7.500
Fundo Imobiliário Vega	44.950	(13.663)	31.287	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.567	(1.490)	5.077	184
	870.995	(190.335)	680.659	47.821

	31-12-2015			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Fliit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, a Caixa concedeu igualmente, em determinadas operações, suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", e cujo valor de balanço em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 ascendia a 51.352 mEuros e 50.834 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

O saldo correspondente à valorização destes títulos face ao valor líquido de imparidade dos ativos cedidos no decorrer do primeiro semestre do exercício de 2016 e no decorrer do ano de 2015, ascendia a 43.692 e 44.067 mEuros, respetivamente, encontrando-se registado em rubricas de "Provisões para outros riscos e encargos".

Em 30 de junho de 2016 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a

163.756 mEuros e 187.763 mEuros, respetivamente (215.780 mEuros e 193.009 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Em 30 de junho de 2016, o saldo da rubrica “Imparidade - Unidades de Participação” inclui 30.756 mEuros e 81.594 mEuros (43.949 mEuros e 75.056 m Euros, em 31 de dezembro de 2015), relativos a fundos de investimento mobiliário e imobiliário, respetivamente, geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

TITULO	30-06-2016			31-12-2015				
	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Valor Balanço (Líquido)	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor								
La Seda Barcelona	10,02%	52.878	-	14,24%	52.878	(52.878)	-	-
VISA Europe Limited	--	-	-	--	22.341	-	22.341	22.341
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	--	13.077	13.077	--	-	-	-	1
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	--	10.198	10.198	--	-	-	-	2
Outros		-	-		3	-	3	3
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico								
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	2.880	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	2.170	10,00%	2.170	-	2.170	-
Outros		12.560	6.797		13.777	(5.763)	8.014	-
		94.939	35.121		95.227	(59.818)	35.408	22.347

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foi o seguinte:

TITULO	31-12-2015				30-06-2016
	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Transferências e outros movimentos	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor					
VISA Europe Limited	22.341	(22.341)	-	-	-
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	-	-	1.505	11.572	13.077
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	-	10.198	-	-	10.198
Outros	3	(3)	-	-	-
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico					
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	2.880
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	2.170
Outros	8.014	(1.217)	-	-	6.796
	35.408	(13.363)	1.505	11.572	35.121

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante o período findo em 30 de junho de 2016 e o exercício de 2015 foram os seguintes:

VISA Europe Limited e VISA Incorporated Classe C

Decorrente do processo de reorganização das suas operações empreendida pela rede Visa, e após obtenção das necessárias aprovações pelas autoridades regulatórias relevantes, a proposta de aquisição da Visa Europe pela Visa Inc foi concluída com sucesso em junho de 2016. Em resultado desta transação, a Caixa reconheceu mais valias num montante de 38.941 mEuros provenientes da transferência da titularidade da participação que detinha na Visa Europe e cujo valor nominal de 10 euros (Nota 27).

A determinação do ganho na operação integrou a valorização atribuída às diversas componentes incorporadas no procedimento acordado para a liquidação da transação, as quais compreenderam (i) um pagamento em numerário realizado na data de fecho da venda, (ii) um pagamento em numerário a realizar de forma diferida na data do terceiro aniversário da venda, e (iii) a entrega de 9.608 ações preferenciais convertíveis (Classe C).

Em 30 de junho de 2016, o valor de balanço das referidas ações preferenciais ascendia a 10.198 mEuros.

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 27).

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Valor de balanço em 31-12-2015	139.266	n.a
Valor de balanço em 30-06-2016	72.757	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	72.757	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	8.716	n.a

Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	4.433	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	9.293	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2015 e 30-06-2016		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(18.780)	n.a
Imparidade reconhecida no período	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	18.674	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Valor de balanço em 31-12-2015	160	-
Valor de balanço em 30-06-2016	154	-
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	154	-
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	(97)	n.a

Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(360)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	268	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2015 e 30-06-2016		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(3)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2016			31-12-2015		
	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	24.123	-	24.123	-	-	-
- De organismos financeiros internacionais	-	-	-	199.909	-	199.909
- De outros emissores						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	116.335	-	116.335	120.686	-	120.686
De não residentes	-	-	-	31.250	-	31.250
	140.458	-	140.458	351.845	-	351.845
Créditos e valores titulados						
De residentes						
Outros créditos e valores a receber	-	349.700	349.700	-	415.500	415.500
Juros de ativos com acordo de recompra	-	2.966	2.966	-	3.366	3.366
	-	352.666	352.666	-	418.866	418.866
	140.458	352.666	493.125	351.845	418.866	770.711
Imparidade acumulada						
. Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
	140.458	352.666	493.125	351.845	418.866	770.711

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e no exercício de 2015, a Caixa celebrou junto de instituições de crédito operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 14).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Mercado monetário interbancário	-	50.000
Depósitos a prazo		
- No país	45.399	40.246
- No estrangeiro	1.341.540	2.098.881
Empréstimos		
- No país	1.994.152	1.919.767
- No estrangeiro	297.626	302.867
Outras aplicações		
- No país	158.019	236.518
- No estrangeiro	435.912	302.925
Operações de compra com acordo de revenda	104.061	-
Crédito e juros vencidos	7.152	7.158
	4.383.860	4.958.362
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos		
Juros a receber	8.573	10.632
Proveitos diferidos	(3)	-
Correção de valor de ativos objeto de operações de cobertura	(3.998)	(4.473)
	4.388.432	4.964.520
Imparidade (Nota 32)	(7.125)	(12.559)
	4.381.307	4.951.961

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização estava condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em consequência da reestruturação implementada após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, foram transferidos para a esfera do Estado Português. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor nominal das emissões obrigacionistas ascendia a 2.097.771

mEuros (Nota 6), encontrando-se os remanescentes créditos integralmente liquidados nestas datas.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 7.125 mEuros e 11.392 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento na imparidade para aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 32.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Crédito interno		
Empréstimos	24.668.138	24.925.995
Créditos em conta corrente	2.065.661	1.960.213
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	463.782	488.971
Descobertos em depósitos à ordem	275.755	320.380
Créditos tomados - factoring	430.028	318.445
Operações de compra com acordo de revenda	-	-
Outros créditos	1.523.794	1.539.920
Crédito ao exterior		
Empréstimos	1.908.589	1.902.644
Descobertos em depósitos à ordem	60.066	50.842
Créditos em conta corrente	11.900	6.706
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	5.704	12.101
Outros créditos	3.084.051	3.164.149
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.794.035	2.774.428
Outros	1.873.168	1.812.252
	39.164.672	39.277.045
Créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 16)	9.956.026	10.478.994
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 17)	4.135.378	4.265.537
Crédito e juros vencidos	5.186.272	4.949.706
	19.277.676	19.694.237
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	128.836	169.856
	58.571.184	59.141.138
Imparidade (Nota 32)	(4.942.216)	(4.770.669)
	(4.942.216)	(4.770.669)
	53.628.968	54.370.469

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 64.866 mEuros e 67.625 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Outros créditos e valores a receber - titulados - Papel comercial", inclui responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 8).

O movimento na imparidade, durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 32.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2016	31-12-2015
Até três meses	302.681	179.278
De três a seis meses	100.884	57.376
De seis meses a um ano	126.602	180.441
De um a três anos	1.188.752	1.299.425
Mais de três anos	3.467.352	3.233.185
	5.186.272	4.949.706

10. DERIVADOS

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante notional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2016							
	Montante notional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.701	(3.402)	-	-	(701)
Compras	2.098.691	-	2.098.691					
Vendas	2.099.389	-	2.099.389					
FRA (forward rate agreements)	60.000	-	60.000	111	-	-	-	111
Swaps								
Swaps Cambiais				6.625	(11.671)	-	-	(5.046)
Compras	1.163.993	-	1.163.993					
Vendas	1.169.037	-	1.169.037					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.636.142	(1.825.660)	16.040	(7.617)	(181.095)
Compras	54.321.655	180.455	54.502.110					
Vendas	54.254.805	181.596	54.436.401					
Swaps de Eventos de Crédito				23	(170)	-	-	(147)
Compras	72.059	-	72.059					
Vendas	70.037	-	70.037					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	412.173	-	412.173					
Posições curtas	2.133.602	-	2.133.602					
Futuros de Cotações				382	(58)	-	-	324
Posições longas	7.834	-	7.834					
Posições curtas	4.433	-	4.433					
Outros Futuros				10.398	(3.870)	-	-	6.528
Posições longas	289.242	-	289.242					
Posições curtas	670.357	-	670.357					
Opcões								
Divisas				2.031	(2.228)	-	-	(197)
Compras	128.636	-	128.636					
Vendas	70.603	-	70.603					
Cotações				65.602	(68.977)	-	-	(3.375)
Compras	915.463	-	915.463					
Vendas	800.058	-	800.058					
Mercadorias				197	(305)	-	-	(108)
Compras	53.600	-	53.600					
Vendas	904	-	904					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				310.251	(325.117)	-	-	(14.866)
Compras	2.427.061	-	2.427.061					
Vendas	2.707.648	-	2.707.648					
Outros	-	-	-	293	(420)	-	-	(127)
	125.931.280	362.051	126.293.331	2.034.756	(2.241.878)	16.040	(7.617)	(198.699)

	31-12-2015							
	Montante notional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.316	(12.201)	-	-	(9.885)
Compras	1.464.322	-	1.464.322					
Vendas	1.474.485	-	1.474.485					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				3	-	-	-	3
Compras	46	-	46					
Vendas	42	-	42					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	-	(13)	-	-	(13)
Swaps								
Swaps Cambiais				1.925	(3.753)	-	-	(1.828)
Compras	567.235	-	567.235					
Vendas	569.064	-	569.064					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.405.576	(1.432.572)	46.468	(15.291)	4.181
Compras	53.432.883	253.007	53.685.890					
Vendas	53.367.028	260.335	53.627.363					
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-	(284)
Compras	73.482	-	73.482					
Vendas	70.926	-	70.926					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	951.203	-	951.203					
Posições curtas	350.283	-	350.283					
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-	313
Posições longas	12.170	-	12.170					
Posições curtas	2.184	-	2.184					
Outros Futuros				9.960	-	-	-	9.960
Posições longas	323.250	-	323.250					
Posições curtas	497.762	-	497.762					
Opções								
Divisas				3.044	(3.227)	-	-	(183)
Compras	417.466	-	417.466					
Vendas	391.024	-	391.024					
Cotações				54.595	(61.715)	-	-	(7.120)
Compras	460.616	-	460.616					
Vendas	392.220	-	392.220					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				179.371	(188.640)	-	-	(9.269)
Compras	2.639.630	-	2.639.630					
Vendas	3.209.583	-	3.209.583					
Outros	-	-	-	31	(3.864)	-	-	(3.833)
	120.676.904	513.342	121.190.246	1.657.389	(1.706.524)	46.468	(15.291)	(17.958)

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 20) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 13), respetivamente.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2016			2015-12-31				
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no país								
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	94,02%	318.956	-	318.956	94,02%	318.942	-	318.942
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(211.928)	385.206	99,79%	597.134	(211.928)	385.206
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.558	-	213.558	99,43%	213.558	-	213.558
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	100,00%	128.606	(19.146)	109.460	100,00%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	99,91%	150.840	(96.240)	54.600	99,91%	150.840	(96.240)	54.600
Banco Comercial do Atlântico, S.A	54,41%	24.615	(1.710)	22.905	54,41%	24.615	(1.710)	22.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.240.761	-	1.240.761	100,00%	1.240.761	-	1.240.761
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	100,00%	167.700	-	167.700	100,00%	167.700	-	167.700
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	237.926	(218.989)	18.937	100,00%	237.926	(218.989)	18.937
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	90,00%	47.275	(41.139)	6.136	90,00%	47.275	(41.139)	6.136
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec - Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	(8)	-	100,00%	8	(8)	-
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Outras		21	(19)	2		21	(19)	2
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI - Rue du Helder	99,97%	9.583	(5.497)	4.086	99,97%	9.583	(5.497)	4.086
Imobiliária Caixa Geral, S.A.U.	100,00%	60	(60)	-	100,00%	60	(60)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.968	-	12.968	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	-	-	-	-	37,40%	6.178	(2.418)	3.760
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	2.533	(1.278)	1.255	37,40%	2.533	(1.278)	1.255
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	32,00%	80	-	80	32,00%	80	-	80
Floresta Atlântica SGFI, S.A.	11,89%	51	-	51	11,89%	51	-	51
GestInsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	11	(11)	-	21,06%	11	(11)	-
YUNIT Serviços, S.A.	33,33%	3	(3)	-	33,33%	3	(3)	-
Em outras empresas no estrangeiro								
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBICI	40,00%	144	(62)	82	40,00%	144	(62)	82
GCI - Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	100,00%	289.445	(53.800)	235.645	100,00%	289.445	(53.800)	235.645
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	200.000	(4.350)	195.650	100,00%	200.000	(4.350)	195.650
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	100,00%	115.309	-	115.309	100,00%	115.309	-	115.309
Caixa Crescimento FCR	100,00%	92.000	(136)	91.864	100,00%	62.000	(136)	61.864
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	(4.202)	20.798	100,00%	25.000	(4.202)	20.798
CGD Finance Limited	100,00%	1	(1)	-	100,00%	1	(1)	-
CGD - North America Finance	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
		4.450.187	(658.855)	3.791.332		4.426.351	(661.273)	3.765.078

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em "Outros ativos" (Nota 13).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante o período de seis meses findo em 30 de junho 2016 e no exercício de 2015 foram os seguintes:

Prado Cartolinas da Lousã, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, a Caixa alienou a participação que detinha na Prado Cartolinas da Lousã, S.A., por 1.372 mEuros, tendo em resultado desta operação reconhecido perdas de 2.388 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2016 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente realizado pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2015, também no montante de 30.000 mEuros e igualmente subscrito pela CGD.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros (Nota 20).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, apurado no decurso do processo de encerramento da sua atividade, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do investimento realizado (90% e 10%, respetivamente).

Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos reconheceu mais-valias de 169.271 mEuros decorrentes da incorporação nos seus ativos de uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 28). O justo valor desta participação foi determinado mediante avaliação independente efetuada por uma entidade externa.

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos capitais próprios desta sociedade (Nota 13). Como consequência desta operação, o valor acumulado das imparidades constituídas para cobertura de perdas esperadas nesses ativos em resultado da exposição apresentada pela Wolfpart ao setor imobiliário, de forma direta e indireta (através das suas participadas Caixa Imobiliário, S.A. e Vale do Lobo, S.A.), no montante de 196.623 mEuros, foram transferidas para os reconvertidos instrumentos de capital.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações

residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a Caixa passou a deter a totalidade do capital do Fundo.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo.

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A.. Ao valor de aquisição foi deduzido o justo valor da opção que se encontrava registada em "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" pelo montante de 58.993 mEuros.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 eram os seguintes:

	30-06-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	15.503	14.311
Outros	5.146	1.327
	20.649	15.638
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	10.573	8.038
	10.573	8.038
	10.075	7.600
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.061.309	1.056.477
Por prejuízos fiscais reportáveis	304.900	206.386
	1.366.209	1.262.863
Passivos por impostos diferidos	87.064	120.471
	1.279.145	1.142.392

O imposto sobre o rendimento a recuperar inclui o valor a receber pela CGD no âmbito do Regime Especial de Tributação de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2016
		Capital Próprio	Resultados		
Provisões para crédito	731.443	-	7.808	839	740.090
Benefícios dos trabalhadores	182.632	(12.127)	4.380	-	174.884
Outras provisões não aceites fiscalmente	38.068	-	(2.459)	-	35.609
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	24.444	-	(3.523)	-	20.921
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	56.474	-	(7.923)	-	48.552
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 22)	(96.977)	51.244	-	-	(45.732)
Prejuízos fiscais reportáveis	206.386	-	98.514	-	304.900
Outros	(79)	-	1	-	(79)
	1.142.392	39.117	96.798	839	1.279.145

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2015
		Capital Próprio	Resultados		
Provisões para crédito	618.751	-	(70.272)	378	548.856
Benefícios dos trabalhadores	164.014	(832)	103	-	163.285
Outras provisões não aceites fiscalmente	32.202	-	(202)	-	32.000
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	34.570	-	(5.972)	-	28.598
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	99.378	-	(41.563)	-	57.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 22)	(136.846)	54.651	-	-	(82.194)
Prejuízos fiscais reportáveis	303.673	-	110.486	-	414.159
Outros	(81)	-	-	-	(81)
	1.115.661	53.819	(7.422)	378	1.162.437

No exercício de 2014, a Caixa aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados.

As alterações ao regime introduzidas pela Lei nº 23/2016, vieram excluir do seu âmbito de aplicação temporal os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Ficam assim abrangidos os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas após a entrada em vigor do regime (1 de janeiro de 2015), assim como os impostos diferidos elegíveis que se encontravam reconhecidos patrimonialmente em 31 de dezembro de 2014.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou

insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10%, conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

Decorrente da aplicação do regime, não foram originados prejuízos fiscais a reportar no encerramento do exercício de 2015.

Os impostos diferidos ativos registados pela Caixa e considerados elegíveis ao abrigo do regime até 31 de dezembro de 2015, apresentam a seguinte composição:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	
Provisões para créditos	1.031.536
Benefícios dos trabalhadores	182.632
	1.214.168

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	51.244	54.651
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	(11.296)	-
Amortização do impacto da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	(832)	(832)
	39.117	53.819
Impostos correntes		
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	27.801	(35.899)
	27.801	(35.899)

No decorrer do exercício de 2011, a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atuariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por

uma rubrica de capital próprio, conforme base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2016	30-06-2015
Impostos correntes		
Do período, do qual		
Atividade individual da Caixa	42.822	7.961
Perímetro RETGS	(1.172)	(3.091)
	41.650	4.869
Contribuição sobre o sector bancário	36.460	29.554
Correções a exercícios anteriores	(216)	36.806
	77.894	71.229
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	1.717	117.908
Prejuízos fiscais reportáveis		
Atividade individual da Caixa	(99.134)	(111.364)
Perímetro RETGS	620	878
	(98.514)	(110.486)
	(96.797)	7.422
Total de impostos em resultados	(18.903)	78.651
Resultado antes de impostos	(321.443)	211.256
Carga fiscal	5,88%	37,23%

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica "Impostos correntes - Imposto sobre o resultado" inclui correções de exercícios anteriores com a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2015 e 2014)	(577)	36.911
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	370	-
Outros	(9)	(104)
	(216)	36.806

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros 30 de junho de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2016		30-06-2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(321.443)		211.256
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(87.915)	27,35%	57.779
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	0,87%	(2.789)	(1,68%)	(3.539)
Mais valias isentas de tributação	0,00%	-	(21,56%)	(45.547)
Outras	0,04%	(122)	(0,16%)	(348)
Diferenças definitivas a acrescentar:				
Provisões e outras imparidades não aceites	(0,34%)	1.104	4,34%	9.158
Outras	(0,55%)	1.783	2,42%	5.123
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	(4,45%)	14.293	3,24%	6.836
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras	(0,31%)	995	0,27%	569
Benefícios fiscais - criação líquida de postos de trabalho	0,09%	(296)	(0,37%)	(781)
Tributação autónoma	(0,33%)	1.073	0,57%	1.212
Contribuição sobre o sector bancário	(11,34%)	36.460	13,99%	29.554
Encargos / (rendimentos) resultantes da aplicação do REGTS, imputáveis à sociedade dominante	(0,28%)	900	(0,43%)	(903)
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	(6,55%)	21.046	12,01%	25.380
Outros	(0,11%)	349	0,60%	1.259
	4,09%	(13.118)	40,59%	85.751
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	1,80%	(5.776)	(3,31%)	(6.996)
Outras	0,00%	(9)	(0,05%)	(104)
	1,80%	(5.785)	(3,36%)	(7.100)
	5,88%	(18.903)	37,23%	78.651

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade foi de 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei n.º 2 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

No decorrer do segundo semestre de 2015, a Caixa desreconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de 124.651 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em resultado desta anulação, em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por impostos

diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis respeitava integralmente ao exercício de 2014.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Este prazo foi reduzido para 5 anos com referência a períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, ao abrigo das disposições da Lei 7-A/2016, de 30 de março (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2016).

A dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que estes venham a ser utilizados.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 um custo de 36.460 mEuros e 29.554 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 30 de junho de 2016, a reconciliação entre o imposto corrente do período e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2016
Imposto corrente do período	41.650
Pagamentos por conta	(4.945)
Retenções na fonte	(4.520)
Pagamentos Especiais por conta	(245)
Transferência de imposto corrente para reservas	(27.801)
IRC a recuperar (perímetro RETGS)	(14.787)
Outros	573
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(10.075)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2012 e 2013 foram já objeto de inspeção pelas autoridades fiscais, permanecem ainda em aberto para revisão os exercícios de 2014 e 2015. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.142	3.067
Outros	5.267	5.267
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	406.354	361.008
Empréstimos subordinados	263.665	265.892
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.387.983	982.563
Bonificações a receber:		
- Do Estado	20.597	22.237
- De outras entidades	11.566	11.492
Valores a receber pela venda de bens arrematados	299	17.775
Devedores por operações sobre futuros	31.397	19.707
Setor público administrativo	866	921
Outros devedores vencidos	144.858	75.457
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Fundo de pensões	-	13.862
Despesas com encargo diferido		
Rendas	3.761	4.036
Outros	11.673	8.956
Rendimentos a receber	23.163	25.831
Operações ativas a regularizar	497.318	110.448
	3.293.366	2.409.975
Imparidade (Nota 32)	(261.619)	(179.408)
	3.031.746	2.230.567

O movimento na imparidade para outros ativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 32.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 1.124.714 mEuros e 720.361 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez

colateralizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 18.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 4.574 mEuros relativos a uma caução constituída em resultado da realização de contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 29).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de “Outros ativos – devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 93.714 mEuros e 90.714 mEuros, respetivamente, relativos a empréstimos concedidos à Imobiliária Caixa Geral, S.L., pela Sucursal da CGD em Espanha. De forma a refletir perdas potenciais na realização destes créditos resultantes da pronunciada deterioração observada nos imóveis geridos por esta sociedade, encontram-se reconhecidas nas referidas datas imparidades acumuladas de 65.171 mEuros e 61.524 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos”, inclui saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, nos montantes de 76.384 mEuros e 75.457 mEuros, respetivamente.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Suprimentos		
Wolfpart, SGPS, S.A.	197.500	152.500
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Parbanca, SGPS, S.A.	38.530	38.713
Moretextile, SGPS, S.A.	36.571	36.123
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Outros	21.776	21.695
	406.354	361.008
Empréstimos subordinados		
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	125.500	125.500
BNU Macau, S.A.	101.444	103.559
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
BCI Moçambique, S.A.R.L.	5.671	5.783
	263.665	265.892

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, destinaram-se a financiar as atividades desenvolvidas pelas suas participadas com exposição ao setor imobiliário. Deste montante, 45.000 mEuros foram realizados no decorrer do primeiro semestre de 2016, tendo sido integralmente afetos às necessidades operacionais da Cibergradual - Investimento Imobiliário, S.A.. Estes suprimentos têm prazo de reembolso definido e são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2015 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano sem alteração das restantes condições em vigor.

Os suprimentos concedidos à Parbanca, SGPS, S.A. têm como objetivo o financiamento desta sociedade no reforço do investimentos realizado junto da sua participada Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), dos quais 21.868 mEuros aplicados na realização de um aumento de capital do banco no decorrer do primeiro semestre de 2015.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 36.571 mEuros, dos quais 448 mEuros no decorrer do primeiro semestre de 2016.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente ao financiamento da aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Empréstimo subordinado no valor de 50.000 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2008 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses;
- Empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2011 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no montante de 40.000 mEuros concedido em junho de 2013 com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor 3 meses adicionada de um *spread* de 0.30%.

No decorrer de 2012 foi concedido um empréstimo subordinado ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. no montante de 900.000.000 de Patacas (101.444 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2016), o qual é remunerado a uma taxa de juro variável Hibor a 6 meses para dólares de Hong Kong acrescida de 2,75%. Este empréstimo tem um prazo de vencimento de 10 anos, encontrando-se previsto nos termos do contrato, a realização de amortizações parciais de 20% ao ano nos últimos 5 anos de vida útil da operação.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (5.671 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2016) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um *spread* de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	677	278
No estrangeiro	85.839	90.334
Empréstimos		
No estrangeiro	2.000.000	1.250.000
Juros a pagar	128	2.141
	2.086.644	1.342.753
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	607.811	793.822
De instituições de crédito no estrangeiro	2.764.003	2.869.068
Operações de venda com acordo de recompra	201.816	437.298
Recursos do mercado monetário interbancário	17.874	17.965
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	91.875	158.905
De instituições de crédito no estrangeiro	30.016	47.774
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	23.211	23.211
Despesas com encargos diferidos	(1.252)	(1.551)
Juros a pagar	20.480	22.045
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(3.998)	(4.473)
	3.751.834	4.364.064

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Empréstimos no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 18).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7). A diferença entre o

valor de venda e o valor de recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Depósitos de poupança	2.162.591	1.995.420
Outros débitos		
À vista	21.903.402	21.353.897
A prazo		
Depósitos	36.592.126	37.848.375
Depósitos obrigatórios	291.841	298.098
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	86.534	73.149
Empréstimos	120.000	188.504
Outros	724	580
	61.157.216	61.758.023
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	2.014	32.679
Juros a pagar	144.945	176.839
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(15.489)	(17.420)
	61.288.687	61.950.120

16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.000	40.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	160.421	201.417
- Taxa de juro fixa	381.315	668.483
	581.736	909.900
Obrigações hipotecárias	5.343.900	5.485.100
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	70.000	120.500
	5.995.636	6.515.500
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	26.409	29.396
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(12.861)	(16.045)
Juros a pagar	105.709	157.280
	6.114.893	6.686.131

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
EMTN	15.000	15.000
Obrigações hipotecárias	1.500.000	1.500.000
	1.515.000	1.515.000

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre ainda aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits”, a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco

de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.851.450 mEuros e 7.001.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30-06-2016	Taxa em 31-12-2015
	30-06-2016	31-12-2015						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	1.256.450	1.256.450	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0%	0%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	-	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	-	0%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,444%	0,612%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	31-07-2012	31-07-2022	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,499%	0,683%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	18-01-2013	18-01-2018	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	15-01-2014	15-01-2019	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	1.000.000	27-01-2015	27-01-2022	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	1,000%
	6.851.450	7.001.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a 9.956.026 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 137.640 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 6).

Em 30 de junho de 2016, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações Hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são A3 e BBB, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2016					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	50.000	161.911	211.911	1.581.450	1.793.361
De 1 a 5 anos	67.254	170.636	237.890	2.492.450	2.730.340
De 5 a 10 anos	19.152	78.768	97.920	1.250.000	1.347.920
Mais de 10 anos	24.015	10.000	34.015	20.000	54.015
	160.421	421.315	581.736	5.343.900	5.925.636

31-12-2015					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	40.000	415.726	455.726	1.731.450	2.187.176
De 1 a 5 anos	117.026	167.498	284.524	2.483.650	2.768.174
De 5 a 10 anos	6.000	115.259	121.259	1.250.000	1.371.259
Mais de 10 anos	38.391	10.000	48.391	20.000	68.391
	201.417	708.483	909.900	5.485.100	6.395.000

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2015	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2016
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	909.900	-	(299.121)	3.958	(33.000)	581.737
Obrigações hipotecárias	5.485.100	-	(150.000)	-	8.800	5.343.900
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	120.500	10.000	(60.500)	-	-	70.000
	6.515.500	10.000	(509.621)	3.958	(24.200)	5.995.636

	Saldo em 31-12-2014	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2015
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	2.349.645	-	(146.165)	4.649	109.300	2.317.429
Obrigações hipotecárias	4.485.100	1.000.000	-	-	-	5.485.100
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	100.738	98.375	(58.038)	-	-	141.075
	6.935.483	1.098.375	(204.203)	4.649	109.300	7.943.604

17. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de créditos hipotecários no montante 5.345.504 mEuros, através de uma operação de titularização. As principais condições desta operação são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, conseqüentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*)		Maturidade	Remuneração
		Moody's	Fitch		
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	A1	A	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizada no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do *spread* médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,6%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos no semestre findo em 30 de junho de 2016 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº2
Saldos em 31-12-2015 (Notas 9)	4.265.537
Reembolsos	(110.758)
Recompras	(6.282)
Outros	(13.119)
Saldos em 30-06-2016 (Notas 9)	4.135.378

Registo contabilístico

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

18. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2016
Provisões para encargos com benefícios de empregados	588.328	-	(17.263)	-	(10.713)	560.352
Provisões para contingências judiciais	9.404	-	-	-	-	9.404
Provisões para garantias e compromissos assumidos	153.681	(7.035)	-	-	(17.440)	129.207
Provisões para outros riscos e encargos	93.682	(5.852)	(364)	(13)	(5.727)	81.726
	256.767	(12.886)	(364)	(13)	(23.166)	220.338
	845.095	(12.886)	(17.627)	(13)	(33.879)	780.689

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2015
Provisões para encargos com benefícios de empregados	516.727	-	(11.843)	-	11.843	516.727
Provisões para contingências judiciais	8.477	-	-	-	-	8.477
Provisões para garantias e compromissos assumidos	156.489	2.955	-	1	855	160.300
Provisões para outros riscos e encargos	20.987	23.791	-	61	-	44.839
	185.952	26.746	-	62	855	213.616
	702.680	26.746	(11.843)	62	12.698	730.343

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Provisão para assistência médica pós-emprego	469.132	512.756
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	79.676	64.029
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	393	393
Responsabilidades da Sucursal de França	11.150	11.150
	560.352	588.328

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o valor das "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho", inclui um reforço de 20.000 mEuros registado em Custos com Pessoal (Nota 30) resultante do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte".

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, os montantes apresentados na coluna “Outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Nota 30)	10.587	11.843
Acordos de suspensão da prestação de trabalho	20.000	-
	30.587	11.843
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros	(41.300)	-
	(10.713)	11.843

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da Caixa.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa da Caixa de eventuais montantes a despender na sua resolução com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	13.363.885	12.460.777
Garantias e avales	3.311.697	3.253.197
Créditos documentários abertos	202.988	266.908
Cartas de crédito stand-by	81.221	64.669
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	370.679	378.325
	17.330.471	16.423.877
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7.113.576	7.350.877
Outros compromissos irrevogáveis	1.486.187	1.505.852
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	3.439	122.413
- A receber	389.972	400.252
Subscrição de títulos	1.686.808	1.611.123
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais		
para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	155.391
Sistema de indemnização aos investidores	34.049	34.049
	10.869.422	11.179.958
Depósito e guarda de valores	35.466.845	35.248.630
Outros valores	100.631	90.621
	100.631	90.621

Em 30 de junho de 2016, a rubrica “Garantias e avales” inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 82.234 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (82.645 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	30-06-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	1.087.500	943.500
Council of Europe Development Bank	31.000	10.000
Banco de Portugal (*)	11.856.478	11.157.505
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	162.407	133.272
Fundo de Garantia de Depósitos	185.000	175.000
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	20.000	20.000
Euronext	6.500	6.500
	13.363.885	12.460.777

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do “Contrato de Garantia do Crédito Intradiário” no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da Caixa como ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

Em 30 de junho de 2016 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 13.591.794 mEuros (12.850.537 mEuros em 31 de dezembro de 2015).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 211.833 mEuros e 204.169 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.391 mEuros. Em 30 de junho de 2016 e 2015, a Caixa reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 46 mEuros e 2.671 mEuros, respetivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592

mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa Brasil.

Em Abril de 2015, foi conhecido o teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TAS), que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Em reação a esta deliberação do TAS, decidiu a Caixa interpor requerimento de recurso de oposição de acórdãos e recurso de revista ainda no decorrer do primeiro semestre de 2015. Em resultado das alegações apresentadas, o Tribunal Central Administrativo Sul reconheceu a legitimidade dos pressupostos inerentes ao recurso de oposição de acórdãos, aguardando esta decisão final pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentando as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado proceder ao reconhecimento, de uma provisão para cobertura das contingências inerentes a este processo, que em 30 de junho de 2016 ascende a 27.370 mEuros (26.878 mEuros em 31 de dezembro de 2015).

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 13).

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a quatorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando esgotado, sendo certo que a CGD preparou totalmente a sua defesa para cumprir o prazo que inicialmente corria, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES é de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Aquelas emissões foram originariamente emitidas pelo BES e colocadas especificamente junto de investidores qualificados. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016, estando atualmente em curso.

Em julho de 2016, e decorrente da conclusão do processo de avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES num hipotético cenário de liquidação em agosto de 2014, como alternativa à aplicação da medida de resolução, o Banco de Portugal veio clarificar que na hipótese de se verificar no encerramento da liquidação do BES que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, S.A., venham a assumir uma perda superior à que teriam nesse cenário, deverão ser ressarcidos dessa diferença pelo Fundo de Resolução.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a

inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser emitidas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

19. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Obrigações	2.452.049	2.473.049
Empréstimos	110.728	110.728
	2.562.777	2.583.777
Juros a pagar	30.101	39.893
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(15.900)	(19.265)
	2.576.978	2.604.404

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.830	536.830	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de batimento 30-06-2016	Valor de batimento 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa de pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpetuo	Euibor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euibor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 16 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,90%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.245	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% (respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%). Caso não ocorra reembolso antecipado Euibor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral, nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 3º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euibor 3 meses + 1,05%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euibor 3 meses + 1,35%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 23 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	-	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euibor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euibor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euibor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixaigest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixaigest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa de pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Cakagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Cakagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	350.000	44.885	44.885	30-09-2005	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	250.000	65.843	65.843	28-06-2004	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

20. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Credores		
Recursos consignados	849.815	869.520
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Caixa Fundos (Nota 11)	125.000	135.000
FCR Caixa Crescimento (Nota 11)	56.300	26.300
FCR Fundo de Recuperação	28.707	23.856
OXI Capital, SCR	26.226	26.423
FCR Aquarius	22.531	22.531
Outros	8.403	13.766
Recursos - conta caução	145.654	134.916
Fornecedores de bens de locação financeira	696	1.602
Credores por venda de bens arrematados	5.630	21.249
Caixa Geral de Aposentações	13.231	5.127
Fundo de pensões CGD	40.967	360
Outros fornecedores	21.636	50.577
Outros	33.835	56.688
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	38.824	28.461
Outros impostos a pagar	2.675	1.043
Cobranças por conta de terceiros	88	466
Outras	4.619	4.088
Encargos a pagar	141.293	132.167
Receitas com rendimento diferido	51.544	44.551
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	177.353	308.437
Outras operações cambiais a liquidar	61.155	49.933
	1.856.181	1.957.061

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 141.009 mEuros e 133.198 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

21. CAPITAL

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2016	31-12-2015
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	23.837	169.838
Instrumentos de capital (Nota 6)	11.572	22.344
Outros instrumentos	137.037	162.394
Reserva por impostos diferidos (Nota 12)	(45.732)	(96.977)
	237.138	368.025
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	865.348	862.906
Outras reservas	(17.429)	(97.373)
Resultados transitados	(2.252.426)	(2.351.937)
	(1.404.506)	(1.586.403)
Resultado líquido	(302.540)	175.712
	(1.469.908)	(1.042.666)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	30-06-2016	30-06-2015
Actividade em Portugal	(358.980)	154.131
Sucursal de França	55.296	17.988
Sucursal de Espanha	(4.782)	(34.400)
Sucursal de Londres	2.486	3.361
Sucursal de Nova Iorque	1.850	2.156
Sucursal de Timor	1.818	1.218
Sucursal do Luxemburgo	(911)	(806)
Sucursal de Cayman	579	(11.185)
Sucursal de Macau	143	236
Sucursal do Zhuhai	(38)	(91)
	(302.540)	132.605

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2015

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2016, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2015, no montante de 12.211 mEuros, tendo a sua distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 2.442 mEuros na "Reserva legal" e 9.769 mEuros nas "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	10.325	13.210
No estrangeiro	13.295	10.550
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	392.792	448.634
Crédito ao exterior	82.448	85.871
Crédito vencido	16.379	13.032
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	22.880	30.696
. Outros	34.704	36.868
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	17.784	23.243
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	543	2.683
Swaps	258.778	269.744
Contratos de garantia de taxa de juro	3.507	3.134
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	25	30
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	92.207	128.141
Juros de derivados de cobertura	6.450	7.217
Juros de devedores e outras aplicações	4.443	5.537
Juros de disponibilidades	589	2.156
Outros juros e rendimentos similares	213	142
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	56.868	56.943
	1.014.228	1.137.831

	30-06-2016	30-06-2015
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do setor público administrativo	206	1.476
De outros residentes	182.599	275.330
De emigrantes	11.013	16.772
De outros não residentes	18.192	27.906
	212.009	321.483
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	2.007	4.094
No estrangeiro	32.432	33.192
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	271.119	273.692
Outros	3.235	3.106
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	137.809	182.009
Juros de derivados de cobertura	1.153	1.302
Juros de credores e outros recursos	6.282	4.424
Juros de recursos consignados	1.991	1.997
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	17.784	23.243
Outros juros e encargos similares	3.458	2.749
	689.280	851.292

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica "Juros e encargos similares - juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados", inclui 40.411 mEuros e 40.059 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 19).

24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	27.900	25.647
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	7.353	8.452
Mercantile Bank Holdings Ltd.	1.775	1.938
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.308	2
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	-	1.565
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	838	17.203
Outros	2.650	4.623
	41.824	59.430

25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	19.590	21.742
Por compromissos assumidos perante terceiros	8.022	9.770
Por operações sobre instrumentos financeiros	133	183
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	9.298	10.792
Cobrança de valores	2.316	2.204
Administração de valores	214	383
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	10.517	10.355
Transferência de valores	7.943	7.858
Gestão de cartões	591	465
Anuidades	24.873	22.247
Operações de crédito	16.010	16.571
Outros serviços prestados	56.438	57.405
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.940	1.263
Outras comissões recebidas	47.582	52.657
	205.468	213.894
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.293	1.696
Por operações sobre instrumentos financeiros	122	126
Por serviços bancários prestados por terceiros	33.275	36.673
Por operações realizadas por terceiros	933	1.486
Outras comissões pagas	5.126	2.854
	40.749	42.836

26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	1.623	(2.992)
Instrumentos de capital	(3.057)	1.151
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(214.649)	115.508
. Cotações	9.419	(4.387)
. Outros	17.047	2.501
	(188.183)	113.621
Outros	1.110	(6)
	(188.507)	111.774
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	818	(5)
Instrumentos de capital	2	(1)
Outros títulos	4.035	15.376
	4.855	15.370
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	(20.424)	(20.187)
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	20.424	21.614
	0	1.428
Resultados na recompra de passivos emitidos	43.776	3.207
Outros	17	19
	43.793	3.226
	(139.858)	131.798

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Reavaliação da posição cambial	10.075	(12.081)
Resultados em derivados cambiais	(7.758)	13.756
	2.317	1.675

27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	16.181	114.937
Instrumentos de capital		
VISA Europe Limited (Nota 6)	38.941	-
Outros	4	4
Outros títulos	20.472	1.783
	75.598	116.724
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(326)	(70)
Instrumentos de capital		
Finangeste, S.A. (Nota 6)	-	(931)
Outros títulos	(2)	(6)
	(328)	(1.008)
	75.270	115.716

28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Ganhos e perdas em investimentos em filiais e associadas	(2.388)	169.271
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	-	(46)
Ganhos e perdas na alienação de ativos tangíveis	(143)	17
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda	(7.838)	(11.473)
	(10.369)	157.769

Em 30 de junho de 2016, a rubrica "Ganhos e perdas em investimentos em filiais e associadas", respeita integralmente à alienação da Prado Cartolinas da Lousã, S.A. (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Ganhos e perdas em investimentos em filiais e associadas", apresenta os resultados apurados no processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A., concluído no decorrer do primeiro semestre do exercício. Decorrente desta operação, a Caixa Geral de Depósitos incorporou no seu património uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 11).

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2015, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 59.865 mEuros, respetivamente, excluindo operações de cedência de ativos. Em resultado destas transações, foram registadas perdas no valor de 46 mEuros, no referido período.

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	14.287	20.196
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	7.283	6.524
Juros e despesas	446	717
Venda de cheques	4.753	5.430
Prestação de serviços diversos	4.994	4.800
Mais valias obtidas na alienação de bens arrematados	4.363	2.862
Reembolso de despesas	920	933
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.266	1.630
Outros	8.079	12.313
	46.391	55.406
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(46)	(2.671)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(32.842)	(5.342)
Outros impostos	(5.992)	(5.561)
Donativos e quotizações	(1.141)	(3.283)
Outros	(7.602)	(5.577)
	(47.623)	(22.434)
	(1.231)	32.972

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação de Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No primeiro semestre de 2016, a Caixa realizou contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu no montante de 30.491 mEuros, dos quais 25.917 mEuros em numerário e 4.574 mEuros sob a forma de um compromisso irrevogável, mediante a

constituição de uma caução para o efeito (Nota 13), não tendo esta componente da contribuição sido relevada como custo do período.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o valor da contribuição periódica realizada pela Caixa para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 6.925 mEuros e 5.342 mEuros, respetivamente.

30. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	635	655
Remuneração dos empregados	169.441	181.761
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	20.000	-
Prémio de antiguidade	1.591	1.877
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal (Nota 18)	10.587	11.843
Contribuições relativas a pessoal no ativo	9.602	9.689
Outros encargos relativos a remunerações	7.869	9.291
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal	35.164	37.348
Reformas antes da idade normal de reforma	1.854	-
Outros	414	401
Outros encargos sociais obrigatórios	4.655	5.391
Outros custos com o pessoal	2.281	2.290
	264.092	260.546

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou, em 2015, um Plano Social, denominado "Plano Horizonte", que visa criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados.

O "Plano Horizonte" tem como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo já está aberto para todos os trabalhadores que completem 55 anos até 31 de dezembro de 2016.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, a CGD registou em custos com pessoal um reforço de 20.000 mEuros referentes a "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" no âmbito deste Plano. Esse reforço resultou da análise dos trabalhadores elegíveis em função das vantagens de saída de cada colaborador.

O número médio de empregados durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2016	30-06-2015
Direção	210	213
Chefias	1.581	1.702
Técnicos	3.347	3.161
Administrativos	4.035	4.440
Auxiliares	112	116
	9.285	9.632

Em 30 de junho de 2016, esta relação inclui os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte e cuja saída será efetivada até final de 2016.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (233 e 247, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (51 e 63, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (86 e 91, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Serviços especializados		
Serviços de informática	31.968	35.252
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	8.439	16.431
Serviços de consultoria	4.287	3.615
Serviços de limpeza	2.689	2.560
Serviços de informação	2.991	3.453
Segurança e vigilância	1.702	1.550
Outros	29.410	24.416
Publicidade e edição de publicações	6.967	7.875
Rendas e alugueres	25.851	27.481
Comunicações e despesas de expedição	10.019	11.183
Conservação e reparação	10.847	10.222
Transporte de valores e outros	4.353	4.727
Água, energia e combustíveis	7.505	8.078
Deslocações, estadas e outras despesas de representação	2.661	2.921
Impressos e material de consumo corrente	1.550	1.808
Outros	3.445	3.587
	154.685	165.158

32. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2016
Imparidade de crédito a clientes (Nota 9)	4.770.669	292.671	(89.311)	(2.655)	(29.158)	4.942.216
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	12.559	(2.369)	(3.643)	-	578	7.125
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de capital	59.818	-	-	-	-	59.818
Instrumentos de dívida	-	(1)	-	-	1	-
Outros instrumentos	361.516	36.413	(25.133)	(1.357)	5.000	376.440
	433.894	34.043	(28.776)	(1.357)	5.579	443.383
Imparidade de outros ativos tangíveis	11.392	-	-	-	-	11.392
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda						
Imóveis	121.082	519	-	-	-	121.601
Equipamento	39	6	-	-	-	45
Imparidade de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 11)	661.273	-	(2.418)	-	-	658.855
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	179.408	13.664	(894)	(1)	69.442	261.619
	973.194	14.189	(3.312)	(1)	69.442	1.053.512
	6.177.757	340.904	(121.399)	(4.013)	45.863	6.439.111

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2015
Imparidade de crédito a clientes	4.767.294	214.336	(242.136)	6.863	1.858	4.748.214
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	13.973	(354)	-	-	-	13.619
Imparidade de ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de capital	60.581	-	(1.845)	-	-	58.736
Outros instrumentos	308.592	35.538	-	7.232	-	351.362
	383.146	35.184	(1.845)	7.232	-	423.717
Imparidade de outros ativos tangíveis	9.383	-	-	-	-	9.383
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda						
Imóveis	132.150	3.769	-	-	43	135.962
Equipamento	33	11	-	-	(43)	-
Imparidade de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	483.545	196.623	-	-	-	680.168
Imparidade de outros ativos	364.807	(190.762)	(3.450)	18	-	170.613
	989.918	9.640	(3.450)	18	-	996.126
	6.140.358	259.161	(247.431)	14.113	1.858	6.168.058

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas da participada Wolfpart a realização de prestações suplementares por conversão de suprimentos no montante de 236.626 mEuros. Em resultado desta operação a imparidade acumulada afeta aos referidos créditos, no valor de 196.623 mEuros, foi revertida e posteriormente reimputada, por igual montante, aos novos instrumentos de capital assim constituídos (Notas 11 e 13).

33. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- **Banca de retalho:** compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- **Banca comercial:** inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- **Gestão de ativos:** inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- **Corporate Finance:** inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no semestre findos em 30 de junho 2016 e no decorrer do exercício de 2015 é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2016					Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	
Margem Financeira	182.329	230.732	(91.679)	-	3.567	324.949
Rendimentos de instrumentos de capital	2.153	-	39.671	-	-	41.824
Rendimentos de serviços e comissões	4.900	76.540	23.057	116	100.855	205.468
Encargos com serviços e comissões	(2.344)	(45)	(70)	-	(38.291)	(40.749)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	(73.423)	327	456	-	-	(72.639)
Outros resultados de exploração	(6)	(4.069)	(695)	-	3.539	(1.231)
Produto bancário	113.609	303.485	(29.260)	116	69.670	457.621
Outros custos e proveitos						(760.160)
Resultado Líquido do período						(302.539)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	5.111.019	7.714	-	-	4.753	5.123.486
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.682.045	-	-	-	-	21.682.045
Crédito sobre clientes (líquido)	-	29.104.901	24.524.067	-	-	53.628.968
Ativo líquido total	26.793.064	29.112.615	24.524.067	-	9.023.984	89.453.730
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	5.834.537	-	-	-	3.941	5.838.478
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.074	52.704.610	8.530.500	-	3.503	61.288.687
Responsabilidades representadas por títulos	6.114.893	-	-	-	-	6.114.893

	31-12-2015					Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	
Margem Financeira	269.228	544.696	(210.064)	-	20.306	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	5.234	-	433.358	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	9.450	169.912	60.093	1.396	199.434	440.285
Encargos com serviços e comissões	(12.036)	(705)	(68)	-	(79.959)	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	445.993	867	(245)	-	-	446.615
Outros resultados de exploração	(131)	(652)	2.622	-	32.755	34.595
Produto bancário	717.738	714.118	285.697	1.396	172.536	1.891.484
Outros custos e proveitos						(1.715.772)
Resultado Líquido do Período						175.712
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	6.886.877	283.093	-	-	5.250	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.166.421	-	-	-	-	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	-	28.866.057	25.504.412	-	-	54.370.469
Ativo líquido total	28.053.298	29.149.150	25.504.412	-	8.098.187	90.805.047
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	5.703.563	484	-	-	2.770	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	42.184	53.200.496	8.704.824	-	2.616	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.686.131	-	-	-	-	6.686.131

Mercados Geográficos

	30-06-2016					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	262.951	56.679	5.242	4.439	(4.362)	324.949
Rendimentos de instrumentos de capital	39.671	2.152	-	-	-	41.824
Rendimentos de serviços e comissões	186.818	17.478	545	721	(94)	205.468
Encargos com serviços e comissões	(37.443)	(3.258)	(47)	(144)	143	(40.749)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	(125.495)	47.632	(44)	398	4.870	(72.639)
Resultados de exploração	3.066	(3.861)	(38)	238	(636)	(1.231)
Produto bancário	329.569	116.823	5.657	5.651	(80)	457.620
Outros custos e proveitos						(760.160)
Resultado Líquido do Período						(302.540)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	8.594.813	1.578.085	1.885.670	1.144.381	(8.079.464)	5.123.486
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.440.206	326.864	137.356	-	(222.381)	21.682.045
Crédito sobre clientes (líquido)	48.283.207	4.757.905	560.413	27.444	-	53.628.968
Ativo líquido total	87.234.511	6.822.604	2.583.858	1.177.356	(8.364.599)	89.453.730
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	7.471.423	4.143.767	2.181.674	122.653	(8.081.039)	5.838.478
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.330.519	2.411.977	515.277	1.030.914	-	61.288.687
Responsabilidades representadas por títulos	5.955.990	229.237	-	-	(70.333)	6.114.893

	31-12-2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	496.054	116.765	9.131	7.268	(5.052)	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	433.358	5.234	-	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	403.763	34.614	764	1.394	(251)	440.285
Encargos com serviços e comissões	(80.264)	(12.396)	(82)	(301)	273	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	435.799	6.209	(8.715)	1.079	12.243	446.615
Resultados de exploração	39.492	(4.292)	32	279	(916)	34.595
Produto bancário	1.728.202	146.134	1.130	9.720	6.298	1.891.484
Outros custos e proveitos						(1.715.771)
Resultado Líquido do Período						175.712
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.292.662	2.709.920	1.945.634	1.008.772	(9.781.769)	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.880.412	348.337	136.379	-	(198.707)	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	48.947.655	4.822.191	582.097	27.347	(8.822)	54.370.469
Ativo líquido total	89.153.043	7.990.058	2.664.568	1.041.195	(10.043.818)	90.805.047
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	8.162.451	5.050.909	2.211.298	66.971	(9.784.812)	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.790.053	2.635.860	572.656	951.551	-	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	315.294	-	-	(46.240)	6.686.131

A coluna “Outros” inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2016	31-12-2015
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	4.006.854	878.117
Divida privada	50	50
	4.006.904	878.167
Ativos financeiros disponíveis para venda *		
Divida pública	5.222.382	7.822.538
Divida privada	7.975.878	7.896.988
	13.198.260	15.719.525
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	24.123	-
Divida privada	116.335	351.845
Crédito e valores titulados	352.666	418.866
	493.125	770.711
	17.698.289	17.368.403
Instrumentos financeiros derivados	2.050.796	1.703.857
Disponibilidades em instituições de crédito	133.656	449.401
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito *	4.381.310	4.951.961
Crédito a clientes *	53.661.829	54.403.650
Outros devedores *	2.510.599	2.098.807
Outras operações a regularizar	497.318	110.448
	63.235.508	63.718.124
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avals **	3.182.490	3.099.516
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	81.221	64.669
Créditos documentários abertos	202.988	266.908
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	370.679	378.325
Contratos de depósitos a prazo a constituir	3.439	122.413
Linhas de crédito irrevogáveis	747.372	839.762
Subscrição de títulos	1.686.808	1.611.123
Outros compromissos irrevogáveis	738.816	666.090
Credit Default Swaps	72.059	73.482
	7.085.873	7.122.289
Exposição máxima	88.019.669	88.208.817

[*] Saldos líquidos de imparidade

[**] Saldos líquidos de provisões

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características de emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro nas carteiras da Caixa e suas sucursais em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 30-06-2016				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	1.684.664	-	1.684.664	1.684.664	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	359.313	726.744	-	1.086.057	1.086.057	-	-	
Itália	266.158	921.814	-	1.187.972	1.187.972	-	-	
	625.470	3.333.222	-	3.958.692	3.958.692	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	1.997.214	2.658.871	665	4.656.750	4.656.750	-	(71.959)	
Grécia	-	4.078	-	4.078	4.078	-	(2.266)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	144.619	-	145.928	145.928	-	4.612	
Itália	-	302.393	-	302.393	302.393	-	4.806	
	1.998.523	3.109.961	665	5.109.149	5.109.149	-	(64.807)	
Total								
Portugal	1.997.214	4.343.534	665	6.341.414	6.341.414	-	(71.959)	BB+
Grécia	-	4.078	-	4.078	4.078	-	(2.266)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	360.622	871.363	-	1.231.985	1.231.985	-	4.612	BB+
Itália	266.158	1.224.207	-	1.490.365	1.490.365	-	4.806	BBB+
	2.623.993	6.443.183	665	9.067.841	9.067.841	-	(64.807)	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	-	-	-	-	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	633	-	709.876	709.876	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	2.523.330	689	7.493.156	7.493.156	-	(9.332)	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	121.675	-	122.984	122.984	-	829	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	2.715.025	689	7.686.159	7.686.159	-	(7.819)	
Total								
Portugal	4.969.137	2.523.330	689	7.493.156	7.493.156	-	(9.332)	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	121.980	-	582.478	582.478	-	829	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	2.715.658	689	8.396.035	8.396.035	-	(7.819)	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro anterior, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	30-06-2016		31-12-2015	
				Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Residential mortgage-backed securities							
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.408	(359)	1.533	(384)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	26.203	(2.485)	28.694	(2.618)
		Mezzanine	União Europeia	660	(1.707)	908	(1.457)
				28.271	(4.551)	31.135	(4.459)

(a) Apresentação dos títulos efetuada considerando informação sobre notações de rating em 30-06-2016, com exceção das espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2015.

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2015	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2016
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.533	(147)	(2)	25	1.408
	Menor que A-	Senior	União Europeia	28.694	(2.689)	65	133	26.203
		Mezzanine	União Europeia	908	-	2	(250)	660
				31.135	(2.837)	65	(92)	28.271

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2016, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2015
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.487)	409	(385)	1.683
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(1.278)	45	111	31.976
		Mezzanine	União Europeia	5.436	-	10	(445)	5.001
	CCC	Mezzanine	União Europeia	688	-	6	274	968
				43.369	(3.765)	470	(446)	39.627

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas.

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

No segmento de empresas a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno, pode ainda ser sujeita a análise individual por uma equipa de analistas nas situações definidas em normativo interno.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação de potenciais situações de incumprimento.

No decorrer do ano de 2015 foi aprovada uma nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a qual foi articulada com a implementação de um processo de *workflow* totalmente informatizado, e transversal às áreas comerciais e às áreas de recuperação e acompanhamento de crédito, com os seguintes objetivos:

- i) Classificar a carteira de crédito por gravidade de evento:
 - a. Clientes com crédito normal
 - b. Clientes com sinais de alerta
 - c. Clientes com dificuldades financeiras
 - d. Clientes em incumprimento e
 - e. Clientes em quarentena;
- ii) Transferências de clientes entre as áreas comerciais e as áreas de recuperação e acompanhamento;
- iii) Definição de medidas de atuação consoante a classificação do cliente;
- iv) Monitorização por parte da Direção de Gestão de Risco para diagnóstico e introdução de melhorias no processo.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso, são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

O processo de recuperação de crédito foi revisto em linha com a nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, mediante uma maior harmonização de procedimentos e de medidas de atuação, suportadas na ferramenta de *workflow* implementada no ano de 2015.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DGR. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do Grupo CGD ao cliente e/ ou grupo de clientes relevantes.

2. Política de Write-Off de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando se apura um remanescente não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse deste e da CGD.

A generalidade destes créditos está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante todo o período de vigilância definido na referida Instrução.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

- i. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local;

- ii. Revisão da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, estando este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

- iii. A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, certificados pela CMVM;
- iv. Prestadores de serviço externo para a área de avaliações da CGD, a qual inclui uma rede de peritos avaliadores composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;
- v. Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel;
- vi. Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de depósitos a prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de obrigações emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;
- Penhores de ações cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O modelo de imparidade do crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- i) Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos *cash flows* futuros estimados, à taxa original do contrato;
- ii) Imparidade Coletiva ou paramétrica que é determinada de forma automática pelo modelo de imparidade do crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentadas para refletir as diferentes características dos créditos

O modelo de imparidade do crédito determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base numa avaliação histórica e no comportamento atual e passado da operação.

Para efeitos desta segmentação também são considerados a finalidade do crédito, a tipologia dos colaterais e o sector de atividade económica.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Créditos em Cumprimento:

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito vencido na CGD com atrasos inferiores a 90 dias;
- Indicadores do Banco de Portugal (crédito vencido há mais de 30 dias em OIC e inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Avaliação individual realizada pelos gestores de clientes – apenas para crédito a não particulares;
- Identificação de dívidas de natureza fiscal e à Segurança Social, mediante inquérito trimestral realizado junto dos gestores de cliente – apenas para crédito a não particulares;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de Insolvência (e.g. PER) que não a insolvência declarada;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de indícios de perda noutras operações do mesmo cliente.

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas curvas de Probabilidades de *Default Lifetime* estimadas especificamente para os subsegmentos definidos no modelo de imparidade do crédito para as operações que se enquadrem nesta classificação.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido há mais de 90 dias, desde que cumpridos os limites de materialidade em vigor;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Operações em contencioso com a CGD;

- Contaminação de créditos, apenas no crédito a não particulares, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente que registem atrasos superiores a 30 dias ou com perdas de valor significativas ou que tenham registado segundos processos de reestruturação no decorrer do período de quarentena definido na Instrução 32/2013 do Banco de Portugal.

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC).

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o conseqüente ajustamento no valor da imparidade.

Imparidade Coletiva

A determinação do *cash flow* no modelo de imparidade coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, está prevista constituição de provisões para perdas designadas por IBNR (*Incurring but not reported*).

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios. Atualmente, o período de emergência encontra-se definido em 12 meses.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) *Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento*

Segmento	Exposição em 30-06-2016					Imparidade em 30-06-2016			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
	Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado					
Governo	5.190.697	230.960	200.388	110.622	44.772	5.301.319	1.987	19.644	21.631
Corporate	10.513.326	148.051	836.031	2.059.421	944.503	12.572.747	137.546	1.289.113	1.426.659
Construção e CRE	5.096.804	173.307	565.681	3.860.136	2.226.458	8.956.940	147.092	2.043.686	2.190.778
Particulares - Habitação	26.954.215	162.322	562.629	2.075.938	504.520	29.030.153	78.296	712.116	790.413
Particulares - Consumo e Outros	1.320.076	19.276	65.525	625.697	406.912	1.945.774	22.571	351.639	374.210
Outros	742.680	42.353	80.594	374.239	60.680	1.116.919	15.203	123.322	138.525
	49.817.797	776.269	2.310.848	9.106.053	4.187.846	58.923.850	402.696	4.539.520	4.942.216

Segmento	Exposição em 31-12-2015					Imparidade em 31-12-2015			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
	Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado					
Governo	5.077.267	763	233.363	73.182	21.819	5.150.448	1.820	188	2.008
Corporate	10.428.905	128.941	932.870	2.057.495	947.798	12.486.400	286.188	1.178.714	1.464.901
Construção e CRE	5.374.692	206.030	503.395	3.838.204	2.199.372	9.212.897	115.058	1.905.521	2.020.579
Particulares - Habitação	27.437.166	186.646	621.817	2.104.748	475.893	29.541.913	81.616	703.166	784.782
Particulares - Consumo e Outros	1.380.005	33.740	49.912	611.348	386.539	1.991.353	28.551	335.026	363.577
Outros	825.270	88.117	38.523	351.722	39.315	1.176.992	23.062	111.760	134.822
	50.523.304	644.238	2.379.881	9.036.700	4.070.734	59.560.003	536.295	4.234.374	4.770.669

Segmento	Exposição em 30-06-2016						Imparidade em 30-06-2016					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total		Dias de atraso		Dias de atraso		
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)		<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)		
Governo	3.938.528	1.252.167	5.190.697	20.135	90.487	110.622	5.301.319	1.987	0	-	19.644	21.631
Corporate	9.892.008	558.176	10.513.326	931.447	1.127.974	2.059.421	12.572.747	126.805	10.742	621.206	667.906	1.426.659
Construção e CRE	4.492.677	556.007	5.096.804	1.031.257	2.828.879	3.860.136	8.956.940	138.923	8.168	520.464	1.523.222	2.190.778
Particulares - Habitação	25.445.485	1.257.072	26.954.215	155.320	1.920.618	2.075.938	29.030.153	60.839	17.458	30.533	681.583	790.413
Particulares - Consumo e Outros	1.191.290	98.741	1.320.076	343.739	281.959	625.697	1.945.774	19.036	3.535	175.975	175.664	374.210
Outros	685.346	51.623	742.680	51.135	323.104	374.239	1.116.919	14.398	805	20.493	102.829	138.525
	45.645.335	3.773.787	49.817.797	2.533.032	6.573.021	9.106.053	58.923.850	361.988	40.708	1.368.672	3.170.848	4.942.216

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

Segmento	Exposição em 31-12-2015						Imparidade em 31-12-2015					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total		Dias de atraso		Dias de atraso		
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)		<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)		
Governo	4.063.498	1.013.762	5.077.267	37.952	35.229	73.182	5.150.448	1.820	0	-	188	2.008
Corporate	9.642.780	745.492	10.428.905	869.661	1.187.834	2.057.495	12.486.400	280.534	5.654	451.183	727.530	1.464.901
Construção e CRE	4.746.894	600.485	5.374.692	1.123.797	2.714.407	3.838.204	9.212.897	111.200	3.858	504.371	1.401.151	2.020.579
Particulares - Habitação	25.797.558	1.412.480	27.437.166	147.350	1.957.397	2.104.748	29.541.913	67.161	14.455	27.176	675.989	784.782
Particulares - Consumo e Outros	1.233.176	128.850	1.380.005	371.670	239.679	611.348	1.991.353	25.327	3.224	179.657	155.370	363.577
Outros	812.182	12.532	825.270	30.693	321.029	351.722	1.176.992	22.893	169	11.752	100.007	134.822
	46.296.087	3.913.602	50.523.304	2.581.124	6.455.576	9.036.700	59.560.003	508.935	27.360	1.174.139	3.060.235	4.770.669

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total								
	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida	Exposição	Imparidade contida							
2004 e anteriores	1.363	579.964	272	6.493	518.629	103.239	3.013	584.196	172.241	338.827	9.016.024	314.591	9.303	60.933	23.888	15	27.816	323	359.044	10.787.361	614.364
2005	216	87.575	2.506	707	96.017	7.837	441	196.922	36.534	47.434	2.605.795	76.489	33.541	75.211	11.022	7	108.529	24	82.346	3.029.049	134.413
2006	170	86.826	735	2.757	175.474	31.080	946	585.772	178.021	43.471	2.600.210	79.575	115.960	140.438	19.511	7	37.522	1.865	163.311	3.626.241	310.816
2007	131	159.583	1.799	4.213	387.534	104.504	1.774	876.530	399.456	52.117	3.033.392	119.666	34.302	105.017	30.193	51	386.768	99.063	92.588	4.991.825	754.720
2008	96	445.162	12.943	3.787	975.912	117.256	1.551	1.072.879	239.244	44.242	2.660.309	81.478	34.540	88.331	23.633	38	20.946	3.745	84.256	5.263.539	479.297
2009	87	340.330	557	3.970	421.749	83.664	1.358	1.091.500	117.334	38.590	2.677.892	49.127	30.015	104.408	25.739	33	6.256	1.162	83.053	4.642.555	277.573
2010	84	396.466	825	5.196	351.915	80.716	1.612	943.683	78.771	29.099	2.268.258	36.875	46.285	156.753	26.528	43	9.707	2.298	82.319	3.726.781	228.013
2011	29	164.518	4	4.430	601.163	82.887	1.403	355.934	89.252	13.723	1.032.882	11.917	37.323	108.865	22.643	56	6.751	177	56.964	2.270.213	206.681
2012	47	251.117	1	4.955	498.215	68.810	1.339	663.336	180.739	5.713	291.234	5.450	38.867	409.101	159.992	64	45.865	1.045	50.975	2.958.887	416.037
2013	53	146.468	676	7.511	717.239	108.309	1.778	811.810	246.714	6.816	484.838	3.365	109.435	143.257	11.748	59	64.170	16.092	126.852	2.427.209	388.315
2014	38	1152.467	166	8.876	1.528.838	95.649	2.077	903.579	241.679	8.494	626.762	3.029	47.903	155.821	10.730	68	306.362	5.247	67.444	4.173.840	356.460
2015	74	348.187	1.119	10.859	2.983.037	448.717	2.657	872.162	61.567	13.529	1.112.393	2.147	85.133	225.407	5.989	70	73.887	7.120	82.322	5.415.073	536.659
2016	105	1.102.617	31	24.021	3.847.986	94.299	7.177	738.216	147.198	7.645	620.176	6.195	114.025	172.122	2.792	237	19.550	335	153.210	6.500.867	250.849
	2.923	5.301.319	21.631	87.775	12.572.747	1.426.659	27.126	8.956.940	2.190.778	649.690	29.030.153	790.413	715.622	1.945.774	374.210	748	1.116.919	138.525	1.483.484	58.923.850	4.942.216

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia

Avaliação	30-06-2016													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	58.459	19.010	1.761.865	937.777	3.638.918	1.835.441	96.507	2.733	417.237	195.805	452.204	131.537	6.625.189	3.122.302
Coletiva	5.242.860	2.622	10.810.882	488.882	5.118.022	355.337	28.933.645	787.680	1.528.537	178.405	664.715	6.989	52.298.661	1.819.914
	5.301.319	21.631	12.572.747	1.426.659	8.956.940	2.190.778	29.030.153	790.413	1.945.774	374.210	1.116.919	138.525	58.923.850	4.942.216

Avaliação	31-12-2015													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	1.706.320	807.262	3.681.526	1.681.722	99.602	2.250	393.236	184.444	492.934	128.003	6.373.618	2.803.681
Coletiva	5.150.448	2.008	10.780.080	657.640	5.531.371	338.857	29.442.311	782.532	1.598.116	179.133	684.058	6.819	53.186.386	1.966.989
	5.150.448	2.008	12.486.400	1.464.901	9.212.897	2.020.579	29.541.913	784.782	1.991.353	363.577	1.176.992	134.822	59.560.003	4.770.669

Setor de atividade	30-06-2016													
	Governo				Particulares e empresas				Total					
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva			
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	44.589	18.260	163.201	1.669	3.838.918	1.835.441	5.118.022	355.337	3.883.507	1.853.701	5.281.223	357.006
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	-	-	45.621	24.707	350.883	13.257	45.621	24.707	350.883	13.257
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	3.156	1.421	63.691	4.155	3.156	1.421	63.691	4.155
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	437	5	626.750	456.227	2.380.071	123.098	626.750	456.227	2.380.508	123.103
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	-	-	80.654	2.010	560.003	2.711	80.654	2.010	560.003	2.711
Abastecimento de água	-	-	-	-	-	-	49.893	18.020	340.898	3.830	49.893	18.020	340.898	3.830
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	924	11	152.643	97.011	1.903.725	191.031	152.643	97.011	1.904.650	191.041
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	2.002	18	124.849	56.871	499.349	16.222	124.849	56.871	501.351	16.239
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	11.566	5.189	254.638	21.255	11.566	5.189	254.638	21.255
Informação e comunicação	-	-	-	-	13.674	93	13.053	7.027	214.046	10.942	13.053	7.027	227.720	11.035
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	13.499	675	2.327.500	196	544.780	234.559	2.832.850	60.570	558.280	235.234	5.180.349	60.765
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	-	13.345	118	38.424	13.729	227.736	15.341	38.424	13.729	241.081	15.459
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	2.701.138	114	-	-	-	-	-	-	2.701.138	114
Educação	-	-	-	-	5.990	38	7.237	1.809	103.218	5.981	7.237	1.809	109.209	5.999
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	-	6.279	138	4.964	1.342	167.643	8.288	4.964	1.342	173.922	8.426
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	371	74	767	4	22.976	8.212	94.019	5.585	23.347	8.286	94.785	5.589
Outros serviços	-	-	-	-	7.602	219	35.296	9.643	335.552	6.570	35.296	9.643	343.514	6.789
Outras atividades financeiras	-	-	-	-	-	-	452.204	131.537	1.167.275	7.056	452.204	131.537	1.167.275	7.056
Particulares - Habitação	-	-	-	-	-	-	96.507	2.733	28.933.645	787.680	96.507	2.733	28.933.645	787.680
Particulares - Outros	-	-	-	-	-	-	417.237	195.805	1.528.537	178.405	417.237	195.805	1.528.537	178.405
	58.459	19.010	5.242.860	2.622	6.566.730	3.103.292	47.065.801	1.817.292	6.625.189	3.122.302	6.625.189	3.122.302	52.298.661	1.819.914

Setor de atividade	31-12-2015												
	Governo				Particulares e empresas				Total				
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	32.439	730	3.681.526	1.681.722	5.531.371	338.857	3.681.526	1.681.722	5.563.810	339.587	339.587
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	5	0	55.818	24.616	326.755	11.843	55.818	24.616	326.760	11.843	326.760
Indústrias extrativas	-	-	-	-	3.694	1.528	69.901	4.135	3.694	1.528	69.901	4.135	69.901
Indústrias transformadoras	-	-	403	5	601.785	294.190	2.156.693	151.993	601.785	294.190	2.157.098	151.998	2.157.098
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	46.731	1.302	655.114	3.747	46.731	1.302	655.114	3.747	655.114
Abastecimento de água	-	-	357	0	49.763	17.425	381.675	3.084	49.763	17.425	382.032	3.084	382.032
Comércio por grosso e a retalho	-	-	926	11	160.478	101.687	1.860.612	205.307	160.478	101.687	1.861.538	205.318	1.861.538
Transportes e armazenagem	-	-	3.043	44	183.844	48.987	477.181	16.099	183.844	48.987	480.224	16.143	480.224
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	18.810	7.315	195.145	21.215	18.810	7.315	195.145	21.215	195.145
Informação e comunicação	-	-	9.281	76	16.070	9.366	146.597	10.884	16.070	9.366	155.878	10.960	155.878
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.033.943	319	51.665	16.047	376.511	21.847	51.665	16.047	1.410.454	22.166	1,410,454
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	13.561	143	19.457	12.700	251.348	16.158	19.457	12,700	264,909	16,301	264,909
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	2.739.027	70	-	-	-	74	0	-	2.739.101	70	2,739,101
Educação	-	-	6.116	44	6.933	1.733	105.563	4.781	6.933	1,733	111,679	4,825	111,679
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	7.055	298	5.321	964	164.280	7.066	5.321	964	171.335	7,364	171,335
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	900	10	23.296	5.861	101.908	5.281	23,296	5,861	102,806	5,290	102,806
Outros serviços	-	-	8.528	257	129.207	66.979	284.455	123.801	129,207	66,979	292,983	124,056	292,983
Outras atividades financeiras	-	-	1.294.863	-	826.393	324.564	3.930.326	57.216	826,393	324,564	5,225,189	57,216	5,225,189
Particulares - Habitação	-	-	-	-	96.507	2.733	29,442,311	782,532	96,507	2,733	29,442,311	782,532	29,442,311
Particulares - Outros	-	-	-	-	393.236	184.444	1,598,116	179,133	393,236	184,444	1,598,116	179,133	1,598,116
	5.150.448	2.008	6.373.618	2.									

	30-06-2016											
	Portugal		Espanha		França		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	5.585.443	2.727.521	742.714	345.828	65.708	31.762	885	660	230.441	16.531	6.625.189	3.122.302
Coletiva	47.478.083	1.700.132	380.644	8.423	3.931.796	71.349	60.511	33.292	447.627	6.719	52.298.661	1.819.914
	53.063.526	4.427.653	1.123.358	354.250	3.997.503	103.111	61.396	33.952	678.067	23.250	58.923.850	4.942.216

	31-12-2015											
	Portugal		Espanha		França		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	5.238.036	2.418.448	664.133	305.641	87.742	32.217	619	619	383.087	46.755	6.373.618	2.803.681
Coletiva	48.366.411	1.812.752	453.737	31.436	3.941.196	69.586	73.507	46.490	351.534	6.724	53.186.386	1.966.989
	53.604.447	4.231.200	1.117.870	337.077	4.028.939	101.804	74.126	47.109	734.621	53.480	59.560.003	4.770.669

d) *Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada*

	30-06-2016											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Medida												
Extensão de prazo	4.697	359.474	12.741	22.936	3.548	1.022.854	472.332	61.491	8.245	1.382.327	485.073	84.426
Período de carência	2.008	722.366	602	7.108	1.355	134.863	5.324	29.705	3.363	857.229	5.926	36.813
Alteração da taxa de juro	1.377	501.318	13.695	5.376	1.525	1.346.555	673.766	37.993	2.902	1.847.873	687.461	43.369
Outras	11.160	727.691	17.219	33.965	7.779	1.683.574	643.088	149.483	18.939	2.411.265	660.307	183.448
	19.242	2.310.848	44.257	69.385	14.207	4.187.846	1.794.510	278.671	33.449	6.498.694	1.838.767	348.056

	31-12-2015											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Medida												
Extensão de prazo	4.835	369.823	6.998	22.671	3.071	1.005.705	379.423	50.862	7.906	1.375.528	386.421	73.533
Período de carência	2.604	697.961	14	6.042	1.342	239.851	34.776	28.368	3.946	937.813	34.790	34.410
Alteração da taxa de juro	2.033	529.866	6.688	15.490	1.576	1.351.322	636.622	33.717	3.609	1.881.188	643.311	49.207
Outras	10.471	782.231	21.654	31.060	6.710	1.473.856	457.612	129.411	17.181	2.256.086	479.266	160.471
	19.943	2.379.881	35.354	75.262	12.699	4.070.734	1.508.434	242.358	32.642	6.450.615	1.543.788	317.621

e) *Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado*

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2015	6.450.615
Créditos reestruturados no período	775.630
Juros corridos da carteira reestruturada	37.955
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(305.768)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(498.292)
Outros	38.553
Carteira de crédito reestruturado em 30-06-2016	6.498.694

f) *Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação*

	30-06-2016											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0,5 M€	3.483	550.754	15.011	682.232	2.915	375.597	3.259	218.271	480.716	56.540.540	1.231	72.743
>= 0,5 M€ e < 1 M€	685	405.716	652	322.632	467	275.315	264	149.177	2.403	1.450.944	17	10.621
>= 1 M€ e < 5 M€	740	1.174.989	376	619.263	936	1.542.429	304	501.443	352	456.052	6	8.075
>= 5 M€ e < 10 M€	99	472.228	31	175.167	158	756.934	61	352.714	31	242.016	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	21	200.862	15	163.122	78	741.953	23	316.930	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	4	96.958	18	476.652	57	942.508	9	244.495	6	180.952	-	-
>= 50 M€	2	377.500	4	219.182	25	2.689.854	13	905.194	-	-	-	-
	5.034	3.279.007	16.107	2.658.250	4.636	7.324.590	3.933	2.688.224	483.530	59.171.222	1.254	91.439

	31-12-2015											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	3.589	569.080	15.045	441.546	2.152	323.529	3.220	185.623	489.798	57.055.008	1.249	74.928
>= 0.5 M€ e < 1 M€	691	403.367	492	223.171	490	290.789	232	127.769	2.405	1.442.864	21	13.667
>= 1 M€ e < 5 M€	769	1.205.243	278	474.006	919	1.537.690	303	505.431	337	445.651	6	8.075
>= 5 M€ e < 10 M€	103	494.036	30	160.084	167	811.076	56	291.229	34	265.682	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	22	228.939	13	140.360	75	735.495	26	340.960	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	5	121.047	21	563.824	59	997.104	12	322.456	6	180.952	-	-
>= 50 M€	3	2.127.500	6	541.505	26	1.008.354	13	905.194	-	-	-	-
	5.182	5.149.212	15.885	2.544.495	3.888	5.704.036	3.862	2.678.662	492.602	59.690.874	1.276	96.670

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	30-06-2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		9.200.911	1.006.432	802.137
< 60%	2.427	249.907	58.456	14.337
>= 60% e < 80%	1.328	197.445	45.990	16.181
>= 80% e < 100%	1.221	242.365	461.828	363.937
>= 100%	2.179	622.698	486.715	230.067
	7.155	10.513.326	2.059.421	1.426.659
Construção e CRE				
Sem colateral associado		3.535.324	1.860.203	1.357.437
< 60%	1.583	243.100	145.038	46.966
>= 60% e < 80%	694	331.700	299.428	117.347
>= 80% e < 100%	965	548.749	373.672	138.697
>= 100%	1.718	437.930	1.181.795	530.331
	4.960	5.096.804	3.860.136	2.190.778
Habitação				
Sem colateral associado		599.879	204.365	181.322
< 60%	379.072	11.325.313	338.881	40.670
>= 60% e < 80%	140.645	9.015.511	376.358	81.342
>= 80% e < 100%	75.992	5.443.992	487.226	159.025
>= 100%	18.561	569.519	669.108	328.055
	614.270	26.954.215	2.075.938	790.413
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.124.364	525.443	337.856
< 60%	906	46.434	7.118	1.351
>= 60% e < 80%	386	68.364	9.416	4.196
>= 80% e < 100%	375	50.600	32.351	10.264
>= 100%	405	30.314	51.370	20.543
	2.072	1.320.076	625.697	374.210
Outros				
Sem colateral associado		601.909	190.740	73.939
< 60%	13	6.030	105.107	5.268
>= 60% e < 80%	5	48.390	-	2.133
>= 80% e < 100%	17	42.109	7.632	5.994
>= 100%	22	44.242	70.760	51.190
	57	742.680	374.239	138.525
	628.514	44.627.100	8.995.431	4.920.584

Segmento / Rácio	31-12-2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		8.980.229	1.056.532	988.985
< 60%	2.519	254.168	67.821	14.814
>= 60% e < 80%	1.391	226.397	49.735	18.451
>= 80% e < 100%	1.199	230.275	473.025	224.265
>= 100%	2.278	737.836	410.382	218.386
	7.387	10.428.905	2.057.495	1.464.901
Construção e CRE				
Sem colateral associado		3.606.753	1.634.228	1.167.358
< 60%	1.643	291.523	157.258	46.418
>= 60% e < 80%	691	305.771	300.350	113.959
>= 80% e < 100%	913	557.956	369.094	124.601
>= 100%	1.729	612.690	1.377.275	568.243
	4.976	5.374.692	3.838.204	2.020.579
Habitação				
Sem colateral associado		650.988	201.506	178.387
< 60%	379.019	11.341.789	339.695	39.875
>= 60% e < 80%	142.608	9.038.970	384.414	81.239
>= 80% e < 100%	81.047	5.785.655	520.895	165.481
>= 100%	19.027	619.764	658.238	319.800
	621.701	27.437.166	2.104.748	784.782
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.164.135	515.729	325.502
< 60%	985	48.586	4.572	722
>= 60% e < 80%	458	73.332	10.686	3.742
>= 80% e < 100%	461	64.749	21.983	9.608
>= 100%	417	29.201	58.379	24.003
	2.321	1.380.005	611.348	363.577
Outros				
Sem colateral associado		647.273	169.276	68.192
< 60%	35	32.016	104.143	5.262
>= 60% e < 80%	9	71.999	52	5.633
>= 80% e < 100%	26	34.075	18.992	6.594
>= 100%	24	39.907	59.260	49.141
	94	825.270	351.722	134.822
	636.479	45.446.037	8.963.518	4.768.661

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	30-06-2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	518	66.807	42.788
Rural	57	1.124	627
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	3.472	2.823
Habitação	552	77.878	53.064
Outros	181	10.636	6.486
Edifícios construídos			
Comerciais	8	9.154	5.485
Habitação	3.653	312.423	218.515
Outros	1.425	99.342	63.091
	6.396	580.837	392.882

Ativo	31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	473	63.939	40.143
Rural	53	1.136	577
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	3.771	3.032
Habitação	593	82.770	54.418
Outros	195	10.524	6.272
Edifícios construídos			
Comerciais	14	10.562	6.364
Habitação	3.626	312.427	217.714
Outros	1.330	89.982	57.234
	6.286	575.112	385.755

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2016				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	6.801	19.567	6.916	9.504	42.788
Rural	25	124	92	386	627
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	2.823	-	-	2.823
Habitação	4.949	29.020	9.732	9.363	53.064
Outros	885	2.723	1.829	1.049	6.486
Edifícios construídos					
Comerciais	-	4.245	1.094	145	5.485
Habitação	56.830	101.485	37.100	23.101	218.515
Outros	10.051	24.936	10.908	17.196	63.091
	79.542	184.923	67.672	60.745	392.882

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	5.931	19.826	4.661	9.725	40.143
Rural	16	148	16	397	577
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	183	2.850	-	-	3.032
Habitação	8.770	27.164	9.135	9.349	54.418
Outros	1.891	1.685	1.757	939	6.272
Edifícios construídos					
Comerciais	77	5.767	-	520	6.364
Habitação	47.140	117.803	29.439	23.333	217.714
Outros	7.794	25.738	9.751	13.951	57.234
	71.801	200.982	54.759	58.213	385.755

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

. Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

- i. “Governo” – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
- ii. “Corporate” – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;
- iii. “Construção CRE” – *Sociedades não financeiras* (“Corporate”) com atividade económica relacionada com os setores de “Construção” ou “Atividades Imobiliárias”, de acordo com a respetiva CAE Rev.3.

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

- iv. “Particulares – Habitação” – setor de *Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;

- v. “Particulares – Consumo e Outros” – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);
- vi. “Outros” – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

. Quadro a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

. Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira em junho de 2016.

. Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (CAEs) Rev.3 dos clientes dos segmentos “Corporate” e “Governo”.

- i. Clientes do segmento de “Outras Instituições Financeiras” foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras;
- ii. Clientes classificados como “Particulares – Habitação” e “Particulares – Outros” foram alocados.

Em junho 2016 procedeu-se à atualização do código NACE na CGD Sede em alguns clientes, o que provocou transferência de saldos.

O impacto desta alteração é mais significativo em *Outras Atividades Financeiras* e *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* conforme observado nos quadros de dezembro 2015 e junho 2016.

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

. Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação “Outros” engloba os seguintes eventos:

- a. Capitalização de juros;
- b. Refinanciamentos;
- c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
- d. Diferimentos de capital;
- e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas.

. Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

- Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis;
- Outros colaterais reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/ móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, outros;

Como justo valor dos colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

. Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor. De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

30-06-2016										
Prazos residuais de maturidade contratual										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	608.519	-	-	-	-	-	-	-	-	608.519
Disponibilidades em outras instituições de crédito	133.276	-	-	-	-	-	-	-	0	133.277
Aplicações em instituições de crédito	1.666.676	254.857	1.311.658	587.302	547.812	6.457	34.545	36.242	(442)	4.445.106
Carteira de títulos										
Negociação	75.000	199.000	352.426	3.331.000	2.849	26.913	17.017	50	2.066.009	6.070.264
Outros (saldos brutos) [*]	15.342	1.383.856	1.519.861	533.558	2.052.654	3.181.768	2.872.764	3.170.507	2.417.353	17.147.663
Ativos com acordo de recompra	25.117	1.466	11.478	16.123	190.197	74.779	225.290	-	8.368	552.818
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.040
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.971.586	2.827.818	3.682.090	2.844.007	8.684.349	7.865.130	12.577.435	24.334.527	(137.731)	64.649.211
	4.495.516	4.666.996	6.877.513	7.311.900	11.477.862	11.155.047	15.727.051	27.541.325	4.369.598	93.622.898
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(794.269)	(955.977)	(591.772)	(877.034)	(152.697)	(2.163.531)	(453.766)	-	(1.753)	(5.990.798)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.241.878)	(2.241.878)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25.445.590)	(6.562.786)	(10.780.496)	(5.755.214)	(10.553.581)	(2.166.306)	(388.100)	(49.309)	(96.741)	(61.798.123)
Responsabilidades representadas por títulos	(42.338)	(321.014)	(1.538.620)	(184.400)	(1.789.383)	(1.225.819)	(1.341.404)	(34.164)	3.139	(6.474.003)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(10.290)	(20.984)	(32.019)	(64.388)	(255.660)	(254.206)	(752.189)	(4.271.458)	(83.894)	(5.745.088)
Outros passivos subordinados	(99)	(1.292)	(52.775)	(1.008.335)	(1.562.422)	(12.143)	(30.332)	(112.143)	(209)	(2.779.750)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.617)
Recursos consignados	-	(39.130)	(14.058)	(20.685)	(147.552)	(137.670)	(485.552)	(32.658)	(104)	(877.409)
	(26.292.587)	(7.901.183)	(13.009.739)	(7.910.056)	(14.461.295)	(5.959.674)	(3.451.343)	(4.499.732)	(2.429.057)	(85.914.666)
Derivados	517	13.017	4	42	36.337	27.224	107.280	226.052	-	410.474
Diferencial	(21.796.554)	(3.221.169)	(6.132.222)	(598.025)	(2.947.095)	5.222.597	12.382.988	23.267.645	1.940.541	8.118.706

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

31-12-2015										
Prazos residuais de maturidade contratual										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	446.893	-	-	-	-	-	-	-	-	446.893
Aplicações em instituições de crédito	2.277.313	207.878	564.865	1.375.832	441.334	90.606	40.869	37.886	(906)	5.035.676
Carteira de títulos										
Negociação	-	-	250.000	464.365	10.722	135.851	16.871	-	1.722.849	2.600.659
Outros (saldos brutos) [*]	418.533	1.021.480	1.168.656	3.596.406	1.975.885	2.269.020	3.637.578	3.744.928	2.660.177	20.482.663
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	75.073	30.136	506.756	151.410	66.068	-	8.160	839.810
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.638.399	2.296.235	3.589.343	2.813.794	8.171.333	9.177.544	13.645.639	27.055.665	(232.503)	69.155.449
	7.557.127	3.525.614	5.647.936	8.270.533	11.106.030	11.824.431	17.407.025	30.838.479	4.204.245	100.381.420
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(958.186)	(410.066)	(950.005)	(1.433.124)	(1.495.386)	(146.495)	(496.015)	-	(2.739)	(5.892.015)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.831.846)	(5.248.308)	(9.431.053)	(8.999.226)	(11.208.069)	(3.321.059)	(383.147)	(182.542)	(82.930)	(62.688.179)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.431)	(265.689)	(176.269)	(1.893.815)	(1.143.861)	(2,033,098)	(1,392,644)	(48,417)	4,141	(7,130,083)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(10,945)	(21,864)	(32,998)	(65,886)	(267,054)	(301,068)	(890,341)	(4,987,621)	(81,003)	(6,658,781)
Outros passivos subordinados	(147)	(7,524)	(76,841)	(54,557)	(2,019,930)	(559,740)	(30,332)	(118,206)	0	(2,867,277)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15,291)
Recursos consignados	-	(936)	(19,724)	(53,370)	(148,249)	(145,221)	(502,412)	(34,417)	(104)	(904,434)
	(24,981,554)	(5,954,387)	(10,686,891)	(12,499,977)	(16,282,548)	(6,506,680)	(3,694,892)	(5,371,203)	(1,884,451)	(87,862,584)
Derivados	(2,520)	(4,211)	4,229	17,636	28,967	45,982	149,196	295,480	-	534,758
Diferencial	(17,426,947)	(2,432,985)	(5,034,726)	(4,211,807)	(5,147,551)	5,363,733	13,861,329	25,762,755	2,319,794	13,053,594

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração *i)* as expectativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como *ii)* o contexto macroeconómico atual.

Com referência a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" do balanço da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colateralizar;

- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* “Até 1 mês” para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafetação dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada (por oposição ao seu prazo de vencimento contratual).

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

30-06-2016										
Prazos residuais de maturidade estrutural										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	608.519	-	-	-	-	-	-	-	-	608.519
Disponibilidades em outras instituições de crédito	133.276	-	-	-	-	-	-	-	0	133.277
Aplicações em instituições de crédito	1.662.996	245.871	1.304.973	575.758	526.078	2.605	26.732	32.137	(442)	4.376.708
Carteira de títulos										
Negociação	2.509.990	31.499	53.657	509.203	-	482.874	2.527	825.267	1.648.571	6.063.589
Outros (líquido de imparidade)	7.968.980	209.883	212.188	66.657	253.745	1.958.559	373.628	2.973.624	1.092.027	15.109.291
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	183.000	274.790	-	-	-	-	-	32.368
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.892.311	2.682.588	3.442.963	2.429.382	7.262.239	6.761.037	9.805.569	19.117.719	(137.731)	53.256.076
	14.776.072	3.169.842	5.196.780	3.855.700	8.042.061	9.205.075	10.208.456	22.948.748	2.634.793	80.037.618
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(791.972)	(927.574)	(584.287)	(856.896)	(105.579)	(2.126.687)	(428.374)	-	(1.753)	(5.823.121)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.241.878)	(2.241.878)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.446.679)	(8.379.375)	(10.708.799)	(7.324.949)	(10.329.573)	(2.132.644)	(1.047.826)	(16.699.644)	(87.728)	(61.157.216)
Responsabilidades representadas por títulos	(36.000)	(309.050)	(1.471.450)	(80.000)	(1.590.500)	(1.151.607)	(1.326.152)	(34.016)	3.139	(5.995.637)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.658)	(15.089)	(22.460)	(44.983)	(180.204)	(181.084)	(438.961)	(3.244.726)	(83.894)	(4.219.059)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(944.885)	(1.517.683)	-	-	(100.000)	(209)	(2.562.777)
Recursos consignados	-	(36.639)	(13.218)	(19.705)	(139.761)	(131.362)	(477.761)	(31.266)	(104)	(849.815)
	(5.282.308)	(9.667.727)	(12.800.213)	(9.271.418)	(13.863.300)	(5.723.383)	(3.719.073)	(20.109.652)	(2.412.427)	(82.849.502)
Diferencial	9.493.764	(6.497.885)	(7.603.433)	(5.415.627)	(5.821.239)	3.481.692	6.489.382	2.839.096	222.366	(2.811.884)

31-12-2015										
Prazos residuais de maturidade estrutural										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	446.893	-	-	-	-	-	-	-	-	446.893
Aplicações em instituições de crédito	2.278.602	191.287	557.883	1.361.109	414.234	84.799	31.513	32.683	(906)	4.951.203
Carteira de títulos										
Negociação	584.593	492	37.500	68.850	66.968	19.500	2.457	170.522	1.627.346	2.578.229
Outros (líquido de imparidade)	10.327.215	162.317	173.094	533.716	1.434.450	299.022	479.089	3.389.051	973.058	17.771.012
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	290.490	40.000	428.695	-	-	-	-	8.160
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.541.471	2.141.680	3.325.915	2.394.545	6.627.706	7.611.558	9.872.907	19.738.297	(232.503)	54.021.576
	17.952.576	2.495.775	4.384.883	4.398.221	8.972.053	8.014.678	10.385.967	23.330.553	2.375.155	82.310.060
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(957.588)	(395.157)	(938.721)	(1.396.700)	(1.442.367)	(101.720)	(453.665)	(23)	(2.716)	(5.688.656)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.487.689)	(6.278.277)	(9.862.346)	(10.462.453)	(10.910.906)	(3.254.475)	(1.025.316)	(16.401.596)	(74.964)	(61.758.023)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(260.000)	(169.315)	(1.806.500)	(912.700)	(1.886.476)	(1.361.259)	(48.390)	4.141	(6.515.500)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.552)	(15.250)	(22.704)	(45.571)	(181.548)	(170.074)	(413.020)	(3.409.489)	(81.003)	(4.346.212)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(21.209)	(1.760.010)	(702.558)	-	(100.000)	-	(2.583.777)
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(104)	(869.520)
	(4.527.829)	(6.949.549)	(11.011.926)	(13.782.290)	(15.347.293)	(6.251.307)	(3.744.353)	(19.992.493)	(1.861.171)	(83.468.211)
Diferencial	13.424.747	(4.453.774)	(6.627.044)	(9.384.069)	(6.375.239)	1.763.570	6.641.613	3.338.060	513.984	(1.158.151)

Risco de taxa de juroPerspetiva de curto prazo ou contabilística – Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 30 de junho de 2016 e em 31 de dezembro de 2015:

	30-06-2016						
	Valor de balanço	Saldos analisados			Diferença	Saldos não analisados Valor de balanço	Valor de balanço Total
		Justo valor					
		Nível 1	Nível 3				
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	608.524	-	608.524	-	-	608.524	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	133.656	-	133.656	-	-	133.656	
Aplicações em instituições de crédito	4.371.209	-	4.395.855	24.646	10.098	4.381.307	
Ativos com acordo de recompra	352.666	-	360.357	7.691	-	352.666	
Crédito a clientes	53.522.267	-	50.636.616	(2.885.650)	106.701	53.628.968	
	58.988.321	-	56.135.008	(2.853.313)	116.800	59.105.120	
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.754.480	-	5.758.973	4.493	83.998	5.838.478	
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.095.547	-	61.319.968	224.421	193.140	61.288.687	
Responsabilidades representadas por títulos	6.104.512	5.261.044	1.068.420	224.952	10.382	6.114.893	
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.136.706	-	3.526.957	(609.749)	83.894	4.220.601	
Outros passivos subordinados	2.570.185	526.670	2.029.624	(13.891)	6.793	2.576.978	
Recursos consignados	849.711	-	843.018	(6.693)	104	849.815	
	80.511.141	5.787.714	74.546.960	(176.466)	378.311	80.889.452	

	31-12-2015						
	Valor de balanço	Saldos analisados			Diferença	Saldos não analisados Valor de balanço	Valor de balanço Total
		Justo valor					
		Nível 1	Nível 3				
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.857	-	1.773.857	-	-	1.773.857	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	449.401	-	449.401	-	-	449.401	
Aplicações em instituições de crédito	4.947.183	-	4.974.404	27.220	4.778	4.951.961	
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866	
Crédito a clientes	54.385.314	-	51.711.877	(2.673.436)	(14.845)	54.370.469	
	61.974.621	-	59.346.050	(2.628.571)	(10.067)	61.964.553	
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.642.074	-	5.703.442	61.369	64.744	5.706.818	
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.795.712	-	62.108.064	312.353	154.408	61.950.120	
Responsabilidades representadas por títulos	6.660.875	5.179.702	1.626.816	145.642	25.256	6.886.131	
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.266.756	-	3.964.772	(301.983)	81.003	4.347.759	
Outros passivos subordinados	2.604.404	516.336	2.135.547	47.479	-	2.604.404	
Recursos consignados	869.416	-	866.025	(3.391)	104	869.520	
	81.839.236	5.696.038	76.404.666	261.468	325.516	82.164.752	

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações, e adicionalmente para os instrumentos de taxa variável estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:

- Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;
- Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis;
- A coluna “Saldo não analisado” inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
 - Saldo de algumas Sucursais não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2016			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Titulos detidos para negociação	4.028.285	375	173	4.028.833
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	304.233	-	245.448	549.680
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.707.601	2.905.718	5.934.445	14.547.765
Ativos financeiros com acordo de recompra	24.123	-	116.335	140.458
Derivados de negociação	376	(901.066)	693.568	(207.122)
Derivados de cobertura	-	8.424	-	8.424
	10.064.618	2.013.451	6.989.969	19.068.038

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Titulos detidos para negociação	920.094	324	422	920.840
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	313.020	50	257.048	570.118
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.171.106	2.786.464	6.230.261	17.187.831
Ativos financeiros com acordo de recompra	31.250	199.909	120.686	351.845
Derivados de negociação	1.164	(637.395)	587.096	(49.135)
Derivados de cobertura	-	31.177	-	31.177
	9.436.634	2.380.529	7.195.514	19.012.676

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2 - Técnicas de valorização** – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou

NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
				Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	257.470	257.470	1.404.084	4.826.177	120.687	6.350.947	587.096	7.195.514
Aquisições	1.671	1.671	17.471	-	-	17.471	(7.271)	11.871
Alienações	(16.956)	(16.956)	(109.519)	-	-	(109.519)	-	(126.476)
Amortizações	-	-	-	(160.216)	(6.378)	(166.594)	1.864	(164.730)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	6.789	6.789	26.472	-	-	26.472	-	33.262
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	(3.353)	(3.353)	20.055	15.304	1.256	36.615	111.878	145.140
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	(43.862)	(17.857)	772	(60.947)	-	(60.947)
Imparidade reconhecida no período	-	-	(42.177)	-	-	(42.177)	-	(42.177)
Outros	-	-	(1.487)	-	-	(1.487)	-	(1.487)
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2016	245.621	245.621	1.271.036	4.663.408	116.336	6.050.780	693.568	6.989.969

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – “Asset backed securities”- incluem 4.349.293 mEuros e 4.475.798 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 17).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação então em curso com a Visa Inc.. A alienação desta participação foi concluída no decorrer do primeiro semestre de 2016, tendo originado mais-valias de 38.941 mEuros.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	30-06-2016		
	Títulos ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	50	17.048	16.788
	50	17.048	16.788

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor ocorridas no semestre findo em 30 de junho de 2016

decorrem essencialmente da reavaliação das fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (add-ons) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 30 de junho de 2016, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustments*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 110.463 mEuros e 3.762 mEuros, respetivamente (71.413 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os *inputs* utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de *inputs* para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2016			31-12-2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,3950	0,7500	0,5250	-0,3000	0,4500	0,4500
1 mês	-0,4100	0,8000	0,5500	-0,2300	0,6300	0,5400
2 meses	-0,3759	0,8500	0,5800	-0,2055	0,6700	0,6300
3 meses	-0,3461	0,8769	0,6078	-0,1813	0,6976	0,6492
6 meses	-0,2529	0,7545	0,4739	-0,1043	0,7379	0,6537
9 meses	-0,2489	0,7319	0,4220	-0,1056	0,8090	0,6936
1 ano	-0,2315	0,7275	0,3905	-0,0890	0,8864	0,7472
2 anos	-0,2316	0,7750	0,3444	-0,0489	1,1982	0,9973
3 anos	-0,1948	0,8120	0,4875	0,0634	1,4205	1,3094
5 anos	-0,0570	0,9870	0,5821	0,3310	1,7545	1,6017
7 anos	0,1390	1,1650	0,7401	0,6197	1,9970	1,8146
10 anos	0,4332	1,3765	0,9613	1,0013	2,2190	2,0245
15 anos	0,7423	1,6050	1,1590	1,4033	2,4520	2,1925
20 anos	0,8512	1,7300	1,2117	1,5713	2,5830	2,2232
25 anos	0,8732	1,7950	1,2020	1,6093	2,6390	2,2027
30 anos	0,8662	1,8330	1,1822	1,6143	2,6470	2,1796

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	30-06-2016		31-12-2015	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,0460	-0,6790	0,0000	-0,6342
6 meses	0,0603	-0,6570	-0,0033	-0,3915
9 meses	0,0984	-0,6505	0,0072	-0,4205
1 ano	0,1573	-0,6430	0,0201	-0,3763
2 anos	0,5943	-0,6140	0,1218	-0,3495
3 anos	1,1683	-0,5833	0,4672	-0,2763
5 anos	1,8953	-0,5090	1,2839	-0,0437
7 anos	2,5222	-0,3716	1,9467	0,2359
10 anos	2,9771	-0,1084	2,5534	0,6275
15 anos	3,4964	0,1155	3,1914	1,0553
20 anos	3,7183	0,3220	3,4541	1,3408
25 anos	3,8406	0,4139	3,6125	1,4148
30 anos	3,9154	0,5058	3,7117	1,4888

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	30-06-2016	31-12-2015
EUR/USD	1,1102	1,0887
EUR/GBP	0,8265	0,73395
EUR/CHF	1,0867	1,0835
EUR/AUD	1,4929	1,4897
EUR/JPY	114,05	131,07
EUR/BRL	3,5898	4,3117

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . “Value-at-Risk” (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - . Carteira Held for Trading - perímetro de posições e transações Held for Trading originadas no Grupo CGD.
 - . Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;

- . Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
- . Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
- . Atividade de gestão de tesouraria – *fundings* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado;
- . Sucursais – CGD Londres, CGD Nova Iorque e CGD Cayman;
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- . Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- *decay factor*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implícitas.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	738	1.122	728	787
Cambial	127	1.744	10	72
Preço	59	208	25	118
Volatilidade	-	3	-	2
Efeito diversificação	(160)	-	-	(163)
	764	1.884	746	816

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.024	2.077	359	449
Cambial	6.244	8.538	2.694	4.973
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.854)	-	-	(144)
	6.415	8.677	2.950	5.278

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	636	683	4	11
Cambial	1.025	5.278	10	146
Preço	3.221	3.221	2.654	2.879
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.570)	-	-	(194)
	3.311	4.787	2.177	2.841

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	115.128	115.128	72.017	85.760
Cambial	11	374	11	14
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(5)	-	-	(12)
	115.135	115.135	72.026	85.762

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.380	2.614	605	1.077
Cambial	142	312	17	66
Preço	1.045	1.772	995	1.179
Volatilidade	527	527	305	367
Efeito diversificação	(1.450)	-	-	(1.211)
	1.645	2.852	1.106	1.478

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

2.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes em milhares de Euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2016 a Caixa contava com uma rede nacional de 731agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de agosto de 2016.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 22)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD, nas quais se incluem as já concretizadas vendas no ramo segurador e de participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;
- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objetivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de *funding*, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo. Esta reestruturação

contemplou o redimensionamento da rede comercial e a otimização dos serviços e processos, tendo originado uma redução de pessoal, e a concentração dos ativos *non-core* da instituição na sucursal da CGD em Espanha, que passou a gerir o respetivo *run-off*.

A primeira fase de implementação do plano referente a Espanha foi concluída em Dezembro de 2015, com o cumprimento integral dos KPI definidos.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

- a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;
- b) Não implementação de estratégias comerciais agressivas;
- c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;
- d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;
- e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;
- f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PME e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;
- g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;
- h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que passou a acompanhar a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;
- i) Não criação de novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;
- j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2016 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de fevereiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas atividades relevante, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio. No caso específico de fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação sempre que os detentores dos interesses que não controlam tenham opções de resgate do investimento pelo valor patrimonial, este é registado na rubrica "Outros passivos" (Nota 23), sendo as correspondentes variações reconhecidas na rubrica respetiva de resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O *goodwill* é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses que não controlam ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer *goodwill* adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses que não controlam na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecido diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses que não controlam que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses que não controlam que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos *cash-flows* futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme proporcionado pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses que não controlam (“written put options”)

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses que não controlam (“written put options”) são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de “Outras reservas”. As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de “Outras reservas”, com exceção dos custos de financiamento inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de “juros e encargos similares”.

2.4. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Consideram-se entidades associadas aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior, direta ou indiretamente, a 20% do capital ou dos direitos de voto, a não ser que possa ser claramente demonstrado que tal não é o caso. Paralelamente, assume-se a não existência de influência significativa sempre que a referida participação seja inferior a 20%, a não ser que também neste caso o contrário possa ser claramente evidenciado.

De acordo com os requisitos da IAS 28, a observância de influência significativa pelo Grupo pode ser usualmente evidenciada por uma das seguintes formas:

- . Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- . Participação no processo de definição de políticas, incluído decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- . Ocorrência de transações materiais entre a associada e o Grupo;
- . Existência de intercâmbio de elementos de gestão;
- . Fornecimento de informação técnica de carácter essencial.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), usualmente estruturados mediante partilha de direitos de voto e direitos de decisão equiparáveis.

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada ou empreendimento conjunto e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das sociedades utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O *goodwill* correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do respetivo valor de balanço objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários

registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas”, do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalculer e, por consequência, não registar nas “Outras reservas” o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.6. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica “Encargos com serviços e comissões”. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação

sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do período, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros ativos”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade. Neste sentido, inclui também instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou

perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do período, sendo registadas nas rubricas de “Resultados em operações financeiras” ou “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares”, da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao texto do IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como “Ativos financeiros detidos para negociação” ou “Ativos financeiros disponíveis para venda” para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “market-makers”;
 - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
 - Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:
 - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;
 - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto (short selling). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

A determinação do justo valor dos derivados incorpora igualmente ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características

económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e

- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do período a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, “Aplicações em instituições de crédito”, “Crédito a clientes” e valores a receber registados em “Outros ativos”.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;

- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogêneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações" e "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do órgão de administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados, na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no período em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.6. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do período sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do período.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do período. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.7. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.8. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.9. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliados ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente descrito:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.10. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em “Juros e rendimentos similares”.

2.11. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período compreendido entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.12. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Adicionalmente, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são

dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando a taxa de imposto aplicável no âmbito da sua atividade seja igual ou inferior a 60% da taxa de IRC.

A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- Provisões e imparidade para crédito

No apuramento do seu lucro tributável, e nomeadamente no que concerne ao exercício de 2015, a Caixa tem vindo a considerar o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do n.º 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal (i) a partir de 1 de janeiro de 2013, as provisões para riscos gerais de crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal), e (ii) com referência a 1 de janeiro de 2015, as provisões para risco país;
- Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC e do Decreto Regulamentar n.º 19/2015, de 30 de dezembro, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

No decorrer do primeiro semestre de 2016, por força da aplicação do Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal, o qual veio revogar os Avisos n.º 1/2005 e n.º 3/95 também do Banco de Portugal, a Caixa passou a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas em cada

momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

- Encargos com pessoal

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilisticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues ao fundo de pensões. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo 183.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, são reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufrísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma.

A referida limitação não se aplica aos benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e para o exercício de 2015, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.14. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa é responsável pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de “Outras Reservas”.

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em “Custos com pessoal”. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.15. Comissões

Conforme referido na Nota 2.6., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva, em “Juros e rendimentos similares”.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.16. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de “Interesses que não controlam”.

2.17. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais preferencialmente ao justo valor ou ao valor nominal.

2.18. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.19. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.6. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.6. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.6.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.14. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados

correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.3. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do *goodwill* registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pelo Grupo tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua reversão no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade/Entidade	Sede	30-06-2016			31-12-2015	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	27.053	9.349	25.057	7.353
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	88.580	4.745	108.602	36.205
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,72%	321	(42)	363	(73)
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.202.702	10.554	1.224.661	49.460
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	41.698	6.668	67.947	19.164
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	1.018.339	8.491	1.009.518	57.624
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	147.762	8.442	146.701	29.374
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	20.902	3.517	18.937	(21.823)
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	457.760	10.124	459.750	25.222
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	44.622	1.284	44.174	3.345
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	52,13%	176.966	12.804	211.815	39.547
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	92.858	2.286	72.576	(8.405)
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	15.776	29	15.830	104
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	708.910	31.211	720.997	57.598
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	325.568	2.629	321.399	7.057
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	-	-	1	-
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	851	289	432	(3.387)
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	124.139	4.585	119.190	10.379
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	51,00%	241.348	25.522	272.159	84.728
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	120.840	13.447	107.393	24.256
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	57,91%	297	4	298	7
Gestão de Ativos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	26.933	731	32.642	6.439
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	7.071	868	6.703	2.070
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	3.200	1.000	4.700	2.500
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	3.254	62	3.201	(40)
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	26.381	1.528	24.853	4.508
Imobiliário						
Imobci, Lda.	Maputo	45,21%	67	(216)	340	18
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	5.869	(949)	6.818	(1.978)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	23.783	3.645	20.138	(22.552)
Imobiliária Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	(65.180)	(3.655)	(61.524)	(9.560)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(57.728)	(747)	(56.981)	(6.516)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.560	(10)	2.569	1
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.215	(4)	111.219	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.728 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada (110.728 ações preferenciais em 31-12-2015).

Setor de atividade/Entidade	Sede	30-06-2016			31-12-2015	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros setores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.849	15	1.842	37
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(1.879)	(422)	(1.349)	(231)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	-	-	(33.698)	(14)
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	90,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	80,00%	-	-	-	-
Sogruppo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	82,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	238.041	6.552	231.488	(4.015)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	20.009	(789)	20.798	2.791
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	69.949	(702)	60.650	1.510
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	36.814	1.250	35.564	26
Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Trsf Accelerator Ventures	Lisboa	100,00%	3.073	(123)	3.196	(104)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	100,00%	113.968	(473)	114.441	(557)
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	73,65%	12.475	(456)	13.118	(129)
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	41,17%	113.624	1.733	137.036	19.698
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	40,53%	215.940	5.169	273.115	18.346
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	22,51%	100.285	6.472	106.401	16.832
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	(1.242)	(1.437)	195	(5.672)
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	30.347	645	29.703	(1.212)
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	4.974	68	4.906	(374)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	56.774	(476)	57.250	(2.069)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	57,87%	562.267	(10.996)	597.781	2.421
Fundo especial de investimento - Obrigações Rendimento Nacional	Lisboa	26,11%	98.599	1.705	97.166	1.956
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	146.212	1.003	145.209	4.750
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	82.750	(688)	23.461	(1.352)

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e no exercício de 2015 foram os seguintes:

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., o aumento de capital social desta entidade, do qual 3.081.274.880 MZN a realizar por incorporação de reservas e 1.789.709.460 MZN através da emissão de 72.752.418 novas ações. A participação do Grupo nesta operação foi concretizada através da Parbanca, SGPS, S.A., a qual detém uma participação de 51% no capital do BCI, mediante a subscrição de novas ações no valor de 912.751.820 MZN ao preço unitário de 24,60 MZN (incluindo um prémio de emissão de 14,60 MZN).

Em março de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., a aquisição por parte desta sociedade das ações subscritas e não realizadas pelo accionista Insitec no âmbito do aumento de capital realizado em 2015, passando as referidas ações a serem ações próprias da sociedade.

Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário

Em 8 de janeiro de 2016, foi aprovado em Assembleia de Participantes o aumento de capital do Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário, a realizar em espécie no montante de 59.977 mEuros. Esta operação traduziu-se na transferência de um conjunto de imóveis propriedade da Caixa Imobiliário, S.A. para o Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário para realização do valor do capital subscrito nesta operação.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2016 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente realizado pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2015, também no montante de 30.000 mEuros e igualmente subscrito pela CGD.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures

O Fundo Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures, FCR foi constituído em 16 de março de 2015, com um capital inicial de 6.000 mEuros, representado por 6.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, integralmente subscrito pelo Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades de base tecnológica com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos de domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 3.300 mEuros.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a Caixa passou a deter a totalidade do capital do Fundo.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo.

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de

2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, essencialmente constituído pela participação detida no Caixa - Banco de Investimento, S.A, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do respetivo investimento (90% e 10%, respetivamente).

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Imobiliário, S.A.

Em fevereiro de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 158.200 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A oferta pública de venda ocorreu em 15 de outubro de 2014 tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

A alienação destes investimentos conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Paralelamente, já no decorrer do primeiro semestre de 2015, e dando continuidade ao processo de reorganização das suas participações, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. concluiu os procedimentos de liquidação da HPP International (Ireland).

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A..

LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.

Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a Optimus - Comunicações, S.A. (Nos Comunicações, S.A.) e Teleperformance Portugal, S.A. um contrato promessa de compra e venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital social da sociedade LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.. Após obtenção das autorizações regulamentares necessárias, a operação concretizou-se no decorrer do mês de julho de 2015, pelo montante de 5 mEuros, tendo o Grupo registado uma menos-valia nessa data de 1.610 mEuros.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Caixa	660.414	720.949
Depósitos à ordem em bancos centrais	842.245	2.158.642
	1.502.659	2.879.591
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	5	54
	1.502.664	2.879.645

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Cheques a cobrar		
- No país	52.990	59.753
- No estrangeiro	22.239	23.120
	75.229	82.873
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	163.202	159.039
- No estrangeiro	201.375	528.725
	364.577	687.763
Juros a receber	381	2.527
	440.187	773.163

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Depósitos a prazo		
- No país	78.720	129.762
- No estrangeiro	1.203.217	1.938.720
Empréstimos		
- No país	315	321
- No estrangeiro	125.811	172.786
Outras aplicações		
- No país	26.331	59.312
- No estrangeiro	1.490.026	1.593.770
Operações de compra com acordo de revenda	282.470	125.540
Crédito e juros vencidos	7.152	7.158
	3.214.041	4.027.370
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	(3.998)	(4.473)
Juros a receber	1.319	2.341
Proveitos diferidos	(2.453)	(2.327)
	3.208.910	4.022.909
Imparidade (Nota 34)	(7.125)	(11.394)
	3.201.785	4.011.515

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização estava condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em consequência da reestruturação implementada após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas foram transferidos para a esfera do Estado Português. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor nominal das emissões obrigacionistas ascendia a 2.097.771 mEuros (Nota 6), encontrando-se os remanescentes créditos integralmente liquidados nestas datas.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 12). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 7.125 mEuros e 11.392 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 34.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016			31-12-2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	3.259	-	3.259	11.127	-	11.127
. Bilhetes do Tesouro	1.684.664	-	1.684.664	-	-	-
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	2.370.842	-	2.370.842	897.040	-	897.040
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	815	-	815	3.260	5.014	8.274
De não residentes	7.120	3.322	10.443	13.876	1.667	15.543
	4.066.700	3.322	4.070.023	925.303	6.681	931.984
Instrumentos de capital						
De residentes	2.808	69.728	72.536	472	71.803	72.275
De não residentes	25.406	98.026	123.432	44.111	98.766	142.878
	28.214	167.754	195.968	44.583	170.570	215.153
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	89.807	89.807	-	175.428	175.428
De não residentes	-	464.304	464.304	-	464.043	464.043
- Outros						
De não residentes	-	-	-	15	-	15
	-	554.110	554.110	15	639.471	639.486
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.511.313	-	1.511.313	1.330.986	-	1.330.986
- Futuros e outras operações a prazo	27.312	-	27.312	13.614	-	13.614
- Opções de divisas, cotações e mercadorias	67.830	-	67.830	57.639	-	57.639
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	307.347	-	307.347	176.985	-	176.985
- Outros	293	-	293	30	-	30
	1.914.095	-	1.914.095	1.579.254	-	1.579.254
	6.009.010	725.186	6.734.196	2.549.155	816.722	3.365.877

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário geridos por entidades do Grupo no montante de 28.816 mEuros e 102.698 mEuros respetivamente, incluindo em 31 de dezembro de 2015 também unidades de participação de fundos de investimento imobiliário no montante de 9.916 m Euros.

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	5.815.887	8.637.184
- De outros emissores públicos	1.641.001	1.619.286
- De organismos financeiros internacionais	199.496	-
- De outros emissores	4.135.404	3.923.359
	11.791.788	14.179.830
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	262.223	255.483
- Valorizados ao custo histórico	180.763	182.653
	442.986	438.136
Outros instrumentos	1.313.881	1.363.175
	13.548.655	15.981.141
Imparidade (Nota 34)		
- Instrumentos de capital	(112.518)	(112.532)
- Instrumentos de dívida	(784)	(1.029)
- Outros instrumentos	(270.751)	(247.138)
	(384.053)	(360.699)
	13.164.602	15.620.442

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Instrumentos de dívida - De dívida pública" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 137.640 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 20).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores" inclui 2.239.193 mEuros e 2.276.990 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2016 as rubricas "Outros instrumentos" e "Imparidade - outros instrumentos" incluem, respetivamente, 870.995 mEuros e 190.335 mEuros (876.078 mEuros e 159.381 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2015), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do

respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhe estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a exposição mantida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	196.461	(36.750)	159.710	4.593
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(51.820)	128.180	-
Flit-Ptrel SICAV	117.317	(10.536)	106.781	9.986
Discovery Portugal Real Estate Fund	127.542	(25.121)	102.421	23.565
OXI Capital, SCR	81.324	(3.329)	77.996	1.992
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.267	(13.597)	39.670	7.500
Fundo Imobiliário Vega	44.950	(13.663)	31.287	-
Vallis Construction Sector	63.567	(34.030)	29.537	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.567	(1.490)	5.077	184
	870.995	(190.335)	680.659	47.821

	31-12-2015			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Flit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 ascendia a 51.352 mEuros e 50.834 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

O saldo correspondente à valorização destes títulos face ao valor líquido de imparidade dos ativos cedidos no decorrer do primeiro semestre do exercício de 2016 e no decorrer do ano de 2015, ascendia a 43.692 e 44.067 mEuros, respetivamente, encontrando-se registado em rubricas de "Provisões para outros riscos e encargos".

Em 30 de junho de 2016 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 8.700 mEuros e 23.602 mEuros, respetivamente (8.115 mEuros e 25.193 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015). Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o valor da Imparidade de “Outros instrumentos” inclui 6.662 mEuros e 5.071 mEuros, respetivamente, relativo a fundos de investimento imobiliários geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	30-06-2016						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	68.720	68.720	-	68.720	26.297	11,12
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	22.333	22.333	-	22.333	(4.467)	16,84
Galp Energia, SGPS, S.A.	-	13.319	13.319	-	13.319	744	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(23.818)	-	-	17,17
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	13.077	-	13.077	-	13.077	11.572	-
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	10.198	-	10.198	-	10.198	-	-
Ações de entidades estrangeiras	1.784	-	1.784	-	1.784	657	-
Outros	-	34.797	34.797	(6.580)	28.217	8.769	-
	77.936	184.287	262.223	(104.575)	157.648	43.571	-
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	711	4.769	(1.178)	3.591	-	4,48
Outros	20.072	2.919	22.991	(6.765)	16.226	-	-
	177.133	3.630	180.763	(7.943)	172.820	-	-
	255.069	187.917	442.986	(112.518)	330.468	43.571	-

	31-12-2015						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	63.996	63.996	-	63.996	21.574	11,12
Visa Europe Limited	22.341	-	22.341	-	22.341	22.341	0,01
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	22.333	-	22.333	-	22.333	(4.467)	16,84
Galp Energia, SGPS, S.A.	11.423	-	11.423	-	11.423	(1.153)	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(23.818)	-	-	17,17
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	1.732	-	1.732	-	1.732	641	-
Outros	3	35.659	35.662	(6.593)	29.070	9.411	-
	110.710	144.773	255.483	(104.588)	150.895	48.347	-
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	711	4.769	(1.178)	3.591	-	4,48
Outros	24.522	359	24.881	(6.766)	18.115	-	-
	181.583	1.070	182.653	(7.944)	174.709	-	-
	292.293	145.843	438.136	(112.532)	325.604	48.347	-

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” compreende os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Atividade bancária”.

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição (Nota 34):

	30-06-2016	30-06-2015
Finpro, SGPS, S.A.	-	4.635
Outros	32	18
	32	4.652

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
Reserva de justo valor (Nota 25)		
(valores brutos, antes de interesses que não controlam)		
Instrumentos de dívida	355	163.632
Instrumentos de capital	43.571	48.347
Outros instrumentos	97.674	118.783
	141.599	330.762
Reserva por impostos diferidos	(46.608)	(91.358)
	94.991	239.404
Saldo atribuível aos interesses que não controlam	3.579	1.646
	98.570	241.050

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante o período findo em 30 de junho de 2016 e no decorrer do exercício de 2015 foram os seguintes:

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 30).

VISA Europe Limited e VISA Incorporated Classe C

Decorrente do processo de reorganização das suas operações empreendida pela rede Visa, e após obtenção das necessárias aprovações pelas autoridades regulatórias relevantes, a proposta de aquisição da Visa Europe pela Visa Inc foi concluída com sucesso em junho de 2016. Em resultado desta transação, a Caixa reconheceu mais valias num montante de 38.941 mEuros provenientes da transferência da titularidade da participação que detinha na Visa Europe e cujo valor nominal de 10 euros (Nota 30).

A determinação do ganho na operação integrou a valorização atribuída às diversas componentes incorporadas no procedimento acordado para a liquidação da transação, as quais compreenderam (i) um pagamento em numerário realizado na data de fecho da venda, (ii) um pagamento em numerário a realizar de forma diferida na data do terceiro aniversário da venda, e (iii) a entrega de 9.608 ações preferenciais convertíveis (Classe C).

Em 30 de junho de 2016, o valor de balanço das referidas ações preferenciais ascendia a 10.198 mEuros.

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.6., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Valor de balanço em 31-12-2015	139.266	n.a
Valor de balanço em 30-06-2016	72.757	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	72.757	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	8.716	n.a

Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	4.433	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	9.293	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2015 e 30-06-2016		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(18.780)	n.a
Imparidade reconhecida no período	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	18.674	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Valor de balanço em 31-12-2015	160	-
Valor de balanço em 30-06-2016	154	-
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	154	-
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2016	(97)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2014 e 31-12-2015		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(360)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	268	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2015 e 30-06-2016		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(3)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

Os montantes relativos aos títulos reclassificados em 2008 em ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas incluem unidades de participação de fundos que foram posteriormente integrados no perímetro de consolidação. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 este ativo apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação		
Valor de balanço	11.044	52.600
Justo Valor dos títulos reclassificados	11.044	52.600
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	3.431	9.367
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(5.936)	4.321
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.297	-

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2016	31-12-2015
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública portuguesa	364.069	290.317
. Títulos de outros emissores públicos estrangeiros	4.662	4.651
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	116.335	120.686
De não residentes	18.825	246.646
	503.892	662.300
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	352.666	418.866
	352.666	418.866
Imparidade (Nota 34)	(967)	-
	855.591	1.081.166

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e no exercício de 2015 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 18) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 19).

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2016							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.533	(4.132)	-	-	(1.599)
Compras	1.189.244	-	1.189.244					
Vendas	1.236.349	-	1.236.349					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				13.800	(3.082)	-	-	10.718
Compras	144.210	-	144.210					
Vendas	127.328	-	127.328					
FRA (forward rate agreements)	60.000	-	60.000	111	-	-	-	111
Swaps								
Swaps Cambiais				6.988	(16.005)			(9.017)
Compras	1.431.750	-	1.431.750					
Vendas	1.440.634	-	1.440.634					
Swaps de Cotações				33	-	-	-	33
Compras	2.041	-	2.041					
Vendas	2.041	-	2.041					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.504.270	(1.843.111)	16.040	(3.611)	(326.412)
Compras	59.011.149	163.652	59.174.801					
Vendas	58.899.581	160.771	59.060.352					
Swaps de Eventos de Crédito				23	(170)	-	-	(147)
Compras	72.059	-	72.059					
Vendas	70.037	-	70.037					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	136.361	-	136.361					
Posições Curtas	67.630	-	67.630					
Futuros de Taxa de Juro				87	(118)	-	-	(31)
Posições Longas	413.379	-	413.379					
Posições Curtas	2.937.393	-	2.937.393					
Futuros de Cotações				382	(147)	-	-	235
Posições Longas	7.834	-	7.834					
Posições Curtas	15.257	-	15.257					
Outros Futuros				10.398	(3.870)	-	-	6.528
Posições Longas	289.242	-	289.242					
Posições Curtas	670.357	-	670.357					
Opções								
Divisas				2.031	(2.227)	-	-	(196)
Compras	128.636	-	128.636					
Vendas	70.603	-	70.603					
Cotações				65.602	(68.613)	-	-	(3.011)
Compras	915.463	-	915.463					
Vendas	800.058	-	800.058					
Mercadorias				197	(305)	-	-	(108)
Compras	53.600	-	53.600					
Vendas	904	-	904					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				307.347	(318.587)	-	-	(11.240)
Compras	2.417.678	-	2.417.678					
Vendas	2.666.801	-	2.666.801					
Outros	-	-	-	293	(420)	-	-	(127)
	135.277.619	324.423	135.602.042	1.914.095	(2.260.787)	16.040	(3.611)	(334.263)

	31-12-2015							
	Montante notional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
					Ativo	Passivo		
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.145	(14.823)	-	-	(12.678)
Compras	833.099	-	833.099					
Vendas	845.006	-	845.006					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				961	(3.496)	-	-	(2.535)
Compras	212.628	-	212.628					
Vendas	216.481	-	216.481					
FRA (forward rate agreements)	10.000		10.000	-	(13)	-	-	(13)
Swaps								
Swaps Cambiais				1.965	(3.757)			(1.792)
Compras	661.197	-	661.197					
Vendas	663.566	-	663.566					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.329.001	(1.459.131)	46.468	(10.812)	(94.474)
Compras	58.562.454	236.205	58.798.659					
Vendas	58.463.001	239.099	58.702.100					
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-	(284)
Compras	73.482	-	73.482					
Vendas	70.926	-	70.926					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	153.166	-	153.166					
Posições Curtas	251.182	-	251.182					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	951.203	-	951.203					
Posições Curtas	932.690	-	932.690					
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-	313
Posições Longas	12.169	-	12.169					
Posições Curtas	4.657	-	4.657					
Outros Futuros				9.960	-	-	-	9.960
Posições Longas	323.250	-	323.250					
Posições Curtas	497.762	-	497.762					
Opções								
Divisas				3.043	(3.227)	-	-	(184)
Compras	417.466	-	417.466					
Vendas	391.024	-	391.024					
Cotações				54.596	(61.821)	-	-	(7.225)
Compras	460.616	-	460.616					
Vendas	392.220	-	392.220					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				176.985	(183.274)	-	-	(6.289)
Compras	2.630.247	-	2.630.247					
Vendas	3.159.459	-	3.159.459					
Outros	-	-	-	30	(8.516)	-	-	(8.486)
	131.188.951	475.304	131.664.255	1.579.254	(1.738.597)	46.468	(10.812)	(123.687)

Em 30 de junho de 2016, a rubrica "Passivos detidos para negociação" inclui ainda 1.120 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de vendas a descoberto de instrumentos de dívida.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 23) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - Devedores diversos" (Nota 17), respetivamente.

11. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE

Em 30 de junho de 2016, os saldos de investimentos a deter até à maturidade apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016
Instrumentos de dívida	
De outros emissores públicos	233.619
De outros emissores	
De outros não residentes	4.231
	237.850

Nesta data, os instrumentos de dívida classificados nesta categoria respeitam fundamentalmente a instrumentos de dívida soberana da carteira do Banco Caixa Geral Angola.

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	46.905.674	47.701.256
Créditos em conta corrente	2.591.380	2.523.881
Outros créditos	6.070.002	6.038.376
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.748.663	2.767.128
Outros	2.060.328	1.948.366
Operações de locação financeira imobiliária	1.176.669	1.179.946
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	928.211	1.267.535
Operações de locação financeira mobiliária	760.005	736.179
Créditos tomados – factoring	918.217	840.682
Descobertos em depósitos à ordem	359.471	397.602
	64.518.621	65.400.951
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	-	95
Juros a receber	207.448	241.548
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(84.979)	(80.788)
	64.641.090	65.561.806
Crédito e juros vencidos	5.679.846	5.394.933
	70.320.935	70.956.739
Imparidade (Nota 34)	(5.389.846)	(5.197.706)
	64.931.089	65.759.033

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 64.866 mEuros e 67.625 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Outros créditos e valores a receber - titulados - Papel comercial", inclui responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 6).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos no semestre findo em 30 de junho de 2016 foi o seguinte:

Nostrum Mortgages nº2	
Saldos em 31-12-2015	4.265.537
Reembolsos	(110.758)
Recompras	(6.282)
Outros	(13.119)
Saldos em 30-06-2016	4.135.378

Os passivos associados a esta operação são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 9.956.026 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o património autónomo que colateriza as referidas emissões inclui igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 137.640 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 8).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a antiguidade do “Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2016	31-12-2015
Até três meses	457.444	308.758
De três a seis meses	179.256	125.146
De seis meses a um ano	188.945	226.858
De um a três anos	1.236.440	1.353.364
Mais de três anos	3.617.760	3.380.807
	5.679.846	5.394.933

13. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos de ativos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
ATIVOS		
Imóveis e equipamento	1.117.643	1.241.911
Imparidade de imóveis e equipamento (Nota 34)	(368.154)	(411.509)
	749.488	830.402

14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida de “Outros resultados de exploração” (Nota 2.8.).

Metodologias de valorização e determinação do justo valor

A determinação do justo valor das propriedades de investimento tem em consideração, entre outros fatores de relevância para esta avaliação, a natureza, características e localização geográfica dos imóveis, com o objetivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. O apuramento do justo valor é realizada por peritos avaliadores, os quais devem utilizar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado: Estima o valor de transação de um determinado bem utilizando preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam bens idênticos ou comparáveis (semelhantes). Geralmente recorre a métodos estatísticos, após homogeneização dos diversos dados obtidos do mercado. Este é o principal método utilizado sempre que exista um número significativo de transações conhecidas;
- Método do rendimento: Estima o valor de um bem pela técnica da capitalização dos valores anuais das rendas ou do rendimento operacional anual gerado pela atividade instalada no imóvel. Quando se perspetivam, ao longo do tempo, alterações de rendimento mais significativas do que é geralmente expectável no mercado, utiliza-se a técnica da análise dos fluxos de caixa descontados (DCF). O método do rendimento aplica-se quando existe um arrendamento efetivo do imóvel, quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica;
- Método do custo: Estima o valor do bem com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel, acrescido dos custos de comercialização e margem/risco do promotor. Este método é utilizado como principal abordagem quando não são conhecidas transações no mercado de bens semelhantes e não são identificáveis potenciais rendimentos associados ao imóvel.

A disponibilidade de dados relevantes e a sua subjetividade relativa podem afetar a escolha dos métodos/técnicas de avaliação. Nessa escolha devem prevalecer, em cada caso, aqueles que maximizam a utilização de variáveis relevantes observáveis.

As variáveis mais relevantes consideradas em cada um dos métodos de avaliação identificados acima, são as seguintes:

(i) Método comparativo de mercado

- valor presumível de venda por m² ou valor presumível de venda por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). Em mercados com liquidez, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado de transação, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

(ii) Método do rendimento

Técnica da capitalização

- valor de renda mensal por m² ou valor de renda mensal por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). – Quando está ativo o mercado de arrendamento, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis nesse mercado, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

- variáveis que contribuem para o apuramento do rendimento operacional gerado pelo imóvel – Estas variáveis podem ser diversas em função do tipo de imóvel, e são geralmente aferidas pelos rendimentos que o bem tem potencialidade para gerar, tendo em conta as informações disponíveis sobre os pressupostos dos participantes no mercado. Poderão ser utilizados os dados da própria entidade que explora o imóvel, caso não exista informação razoavelmente disponível que indique que os participantes no mercado utilizariam pressupostos.

- taxa de capitalização – Associada ao risco do capital investido, rendimento, liquidez, carga fiscal, taxa de juro sem risco, expectativas de evolução do mercado. Em mercados ativos estabelece a relação linear existente, em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda, para uma determinada zona geográfica e para um determinado segmento de produto imobiliário, com idêntico risco e com idêntica evolução das rendas.

Técnica do fluxo de caixa descontado:

As variáveis que contribuem para a estimativa dos fluxos de caixa podem ser diversas em função do tipo de imóvel. Esta técnica está dependente das atuais expectativas para as variações de valores e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa no futuro, sendo normalmente necessário incluir um ajustamento para o risco face à incerteza deste tipo de mensuração.

- taxa de atualização – Considerada como valor temporal do dinheiro, associada a uma taxa de juro sem risco e preço a suportar pela incerteza inerente aos fluxos de caixa (prémio de risco).

(iii) Método do custo

- custo de construção por m² – Variável essencialmente dependente das características construtivas do bem, mas para o qual também contribui o local da construção. Resulta de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado da construção.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13, apresentamos de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, classificada em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

2016-06-30								
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes		
Centro comercial	Concluído	Arrendado	83.277	Método do rendimento	Taxa de atualização	[7,0%]		
			16.871	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior 250 m2)	5		
					Valor de renda por m2 (restantes áreas)	7,5		
					Taxa de desconto	[8,0%]		
			100.148					
Escritórios	Concluído	Arrendado	10.491	Método de rendimento	Valor de renda por m2	5-7,5		
					Taxa de desconto	8,00%		
			122.071	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4-15,5		
					Taxa de desconto	[6,35%-11%]		
			223.920	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	417,97-2345,94		
			95.294	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2000,29-3785,37		
				Capitalização / venda	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	720-1670 / 2,9-10,3	
		Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1700-1900				
	Em construção	Capitalização / venda	12.273	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1700-1900		
			471.402					
Habitação	Concluído	Arrendado	144	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4,2		
			34.042	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1025 - 1100		
			100	Método de rendimento e mercado / Método do custo	Valor de renda por m2	2		
			82.705	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-4,8		
					Valor de venda por m2	190-2210		
			37.797	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	4,0-13,3		
					Valor de venda por m2	370-2270		
	Em construção	Capitalização / venda	25.098	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-625] [1400-1875]		
			179.887					
Lojas	Concluído	Arrendado	704	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	400-1700		
			1.358	Método de rendimento	Valor de renda por m2	2,5-7,5		
			76.131	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	[352-17664]		
				Capitalização / venda	Valor de renda por m2	0,4-25		
					Valor de venda por m2	320-3190		
	Em construção	Capitalização / venda	2.848	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	350-550 800-1600		
			86.635					
Parqueamento	Concluído	Arrendado	1.862	Método do rendimento	Valor de renda mensal	5-7,5		
			22.439	Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	4800-16600		
			32.425	Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	16082-47919		
				Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	100-130		
					Taxa de desconto	6,35%-7,7%		
				Capitalização / venda	2.897	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	6-166
					Valor de venda por estacionamento	2500-17010		
	Em construção	Capitalização / venda	840	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	600-650		
			572	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	7200-8500		
			63.354					
Terrenos	n.a.	Capitalização / venda	54.067	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2 / habitação	1050-1200		
					Valor de venda concluído por m2 / comércio	900-1000		
					Valor de venda concluído por m2	1800-2000		
			6.516	Método do rendimento	Valor de renda por m2	5-7,5		
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5		
			290	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	70-140		
		2.109	Método do rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,3-30			
				Valor por m2	470-5200			
			63.203					
Armazéns	Concluído	Arrendado	117.826	Método comparativo de mercado	Valor por m2	303-974		
			4.193	Método comparativo de mercado	Valor por m2	1449-3218		
			25.573	Método do rendimento	Taxa de desconto / renda potencial	8% / 7,5€ por m2		
				Capitalização / venda	1.833	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-4,9
						Valor de venda por m2	200-450	
			149.424					
			1.114.054					
Outros			69.896					
			1.183.950					

2015-12-31						
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Em construção	Devoluto	77,308	Método do rendimento	Taxa de atualização	[7,0%]
	Concluído	Arrendado	16,871	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior 250 m2)	5
			94,179			
Escritórios	Concluído	Arrendado	129	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,00-3,7
			124,065	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4,25-15,5
			224,609	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	500-2193,71
			108,941	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2001,83-4435,65
		Devoluto	2,675	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	790-1820 / 0,9-10,3
	6,386		Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1700-1900	
	Em construção	Capitalização / venda	12,273	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1700-1900
		479,078				
Habitação	Concluído	Arrendado	144	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
			150	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,6-0,8
			142	Método de rendimento e mercado / Método do custo	Valor de renda por m2	2-7
		Devoluto	78,290	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,3-4,8
	50,240		Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	4,0-13,4	
	Em construção	Capitalização / venda	8,665	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[390-490] [1750-1875]
			137,631			
Lojas	Concluído	Arrendado	976	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	540-2400
			390	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	2,5-10
			76,988	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[417,64-17663,64]
		Devoluto	6,392	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-32,5
	Em construção		Capitalização / venda	2,848	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2
		87,593				
Parqueamento	Concluído	Arrendado	2,235	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda mensal	85-125
			56,999	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor da unidade	5427-46701
		Devoluto	1,720	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	7-160
	Em construção		Capitalização / venda	840	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento
			572	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	7200-8500
		62,365				
Terrenos	n.a.	Capitalização / venda	54,054	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2 / habitação	1050-1200
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			355	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	90-140
			2,219	Método do rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,3-3,7
		56,848				
Armazéns	Concluído	Arrendado	119,907	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	309-974
			4,315	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	2814-3218
		Devoluto	671	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-3
			124,892			
			1.042.586			
Outros			82,458			
			1.125.044			

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2016		31-12-2015	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Empreendimentos conjuntos				
Locarent, S.A.	50,00	14.156	50,00	12.707
Esegur, S.A.	50,00	7.347	50,00	7.139
		21.503		19.846
Empresas associadas				
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	15,00	189.632	15,00	204.208
Fidelidade Assistance Consolidated (a)	20,00	6.224	20,00	6.037
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	20,00	12.542	20,00	12.014
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	28.420	21,60	22.607
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.366	27,00	3.403
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	-	-	38,15	3.835
Outras		5.365		5.546
		245.549		257.650
		267.051		277.496

(a) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 eram os seguintes:

Setor de atividade/Entidade	Sede	2016-06-30				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	90.373	77.900	12.473	619	4.368
Imobiliário						
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	347.940	501.121	(153.181)	(9.238)	9.284
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	15.116.268	13.339.971	1.742.268	70.711	919.798
Fidelidade Assistance Consolidated (c)	Lisboa	68.840	38.722	29.058	101	20.868
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	148.794	88.914	59.880	1.372	107.460
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	38.239	23.545	14.694	459	22.734
Locarent, S.A.	Lisboa	234.777	206.466	28.311	2.897	35.587
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.430	1.062	3.368	(2)	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	195.832	64.251	131.581	32.798	114.657

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses que não controlam.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Setor de atividade/Entidade	Sede	2015-12-31				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	93.379	80.771	12.608	1.172	8.695
Imobiliário						
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	355.246	492.406	(137.160)	(16.406)	17.549
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	15.092.905	13.167.774	1.891.367	286.287	1.931.041
Fidelidade Assistance Consolidated (c)	Lisboa	65.310	35.860	28.122	6.121	43.510
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	134.253	77.009	57.244	8.370	203.850
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	37.823	23.545	14.278	1.400	48.910
Locarent, S.A.	Lisboa	234.974	209.560	25.414	7.500	76.724
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.430	1.054	3.376	(7)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	14.758	4.705	10.053	1.060	16.761
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	165.755	61.087	104.668	23.279	154.166

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses que não controlam.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o Grupo alienou a participação que detinha na Prado Cartolinas da Lousã, S.A., por 1.400 mEuros, tendo em resultado desta operação reconhecido perdas de 2.734 mEuros.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 eram os seguintes:

	30-06-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	26.717	25.805
Outros	14.005	11.321
	40.722	37.126
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	37.813	(4.184)
Outros	9.203	20.048
	47.016	15.864
	(6.294)	21.263
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.220.013	1.232.298
Por prejuízos fiscais reportáveis	338.666	241.620
	1.558.679	1.473.918
Passivos por impostos diferidos	131.877	253.224
	1.426.802	1.220.694

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2016
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade para crédito	790.487	-	(2.145)	4.963	793.305
Benefícios dos trabalhadores	199.145	(12.127)	4.309	(191)	191.136
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	34.072	261	(3.376)	(2.405)	28.552
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(75.447)	48.313	-	121	(27.013)
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(10.637)	-	20.485	-	9.848
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	38.191	-	(3.161)	49.639	84.669
Prejuízos fiscais reportáveis	241.620	-	97.416	(370)	338.666
Outros	3.263	-	4.289	89	7.641
	1.220.694	36.446	117.818	51.846	1.426.802

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2015
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade para crédito	669.206	-	(70.272)		598.934
Benefícios dos trabalhadores	183.080	(832)	(2)	109	182.355
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	25.173	336	(6.440)	(7)	19.062
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(126.699)	76.358	-	295	(50.046)
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(54.394)	-	(41.663)	(3.479)	(99.536)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	33.986	-	-	(1.193)	32.793
Prejuízos fiscais reportáveis	337.947	-	111.343	-	449.290
Outros	(13.479)	-	(5.704)	7.873	(11.309)
	1.054.819	75.862	(12.738)	3.597	1.121.540

No exercício de 2014, a Caixa Geral de Depósitos e o Caixa - Banco de Investimento aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável das respetivas Assembleias Gerais de Acionistas.

O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados.

As alterações ao regime introduzidas pela Lei nº 23/2016, vieram excluir do seu âmbito de aplicação temporal os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Ficam assim abrangidos os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas após a entrada em vigor do regime (1 de janeiro de 2015), assim como os impostos diferidos elegíveis que se encontravam reconhecidos patrimonialmente em 31 de dezembro de 2014.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando os sujeitos passivos registem um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios dos sujeitos passivos (apurados antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou os sujeitos passivos apresentem capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa Geral de Depósitos é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social dos sujeitos passivos por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado. De referir que na data da emissão dos direitos de conversão, os acionistas têm o direito potestativo à sua aquisição, na proporção da respetiva participação.

Decorrente da aplicação do regime, não foram originados prejuízos fiscais a reportar no encerramento do exercício de 2015.

Os impostos diferidos ativos registados pelo Grupo e considerados elegíveis ao abrigo do regime até 31 de dezembro de 2015, apresentam a seguinte composição:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	
Imparidade para crédito	1.037.628
Benefícios dos trabalhadores	182.632
	1.220.260

No decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atuariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por uma rubrica de capital próprio, conforme base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2016	30-06-2015
Impostos correntes		
Do período	65.720	79.169
Contribuição sobre o setor bancário	39.698	30.866
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(138)	(3.167)
	105.281	106.867
Impostos diferidos	(117.818)	12.738
Total de impostos em resultados	(12.537)	119.605
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam	(193.110)	213.483
Carga fiscal	6,49%	56,03%

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica “Correções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2015 e 2014)	(524)	(3.063)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	395	-
Outros	(9)	(104)
	(138)	(3.167)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	2016-06-30		30-06-2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(193.110)		213.483
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(52.816)	27,35%	58.388
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial e filiais reclassificadas para classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda	2,82%	(5.448)	(4,30%)	(9.179)
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	(3,88%)	7.492	(2,28%)	(4.860)
Diferenças definitivas a acrescentar			0,00%	
Provisões e outras imparidades não aceites	(1,73%)	3.341	3,67%	7.844
Outras	(1,22%)	2.350	2,41%	5.150
Outras diferenças definitivas a deduzir	0,12%	(233)	(0,16%)	(348)
Reconhecimento de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda e participações financeiras, líquida de utilizações	14,71%	(28.408)	0,24%	515
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis, líquido de reversões	(0,55%)	1.059	1,96%	4.178
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	(10,90%)	21.046	11,89%	25.380
Tributação autónoma	(0,58%)	1.124	0,66%	1.418
Contribuição sobre o sector bancário	(20,56%)	39.698	14,46%	30.866
Outros	(2,09%)	4.042	1,34%	2.854
	3,50%	(6.752)	57,24%	122.205
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	2,99%	(5.776)	(1,17%)	(2.496)
Outras	0,00%	(9)	(0,05%)	(104)
	3,00%	(5.785)	(1,22%)	(2.600)
	6,49%	(12.537)	56,03%	119.605

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, ascendeu a 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

No decorrer do segundo semestre de 2015, a Caixa desreconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de 124.651 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em

resultado desta anulação, em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis que permanece patrimonialmente reconhecido nas demonstrações financeiras da Caixa respeitava integralmente ao exercício de 2014.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Este prazo foi reduzido para 5 anos com referência a períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, ao abrigo das disposições da Lei 7-A/2016, de 30 de março (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2016).

A dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que estes venham a ser utilizados.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 um custo de 39.698 mEuros e 30.866 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2012 a 2015, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2012 e 2013 foram já objeto de inspeção). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

17. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	817.597	770.810
Outros	9.729	9.727
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	14.678	7.840
Suprimentos	213.900	213.041
Devedores por operações sobre futuros	51.256	41.335
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.660.664	1.175.835
Bonificações a receber		
Do Estado	20.597	22.237
De outras entidades	11.965	11.633
Valor a receber pela venda de bens arrematados	543	18.168
Outros	136.544	107.740
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	-	13.423
Rendimentos a receber	35.865	41.071
Despesas com encargo diferido		
Rendas	5.732	5.103
Outras	40.361	20.509
Receitas com rendimento diferido	(3.367)	(4.674)
Outras operações ativas por regularizar	573.362	176.278
Operações de Bolsa	8.840	-
	4.079.720	3.111.532
Imparidade (Nota 34)	(315.277)	(245.760)
	3.764.443	2.865.772

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 34.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor a receber pela venda da EDP resulta da alienação pela CGD à Párpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 1.124.714 mEuros e 720.361 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colateralizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa juro” (“IRS”) com essas entidades (Nota 10).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 21.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 4.574 mEuros relativos a uma caução constituída em resultado da realização de contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 31).

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 23). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 817.597 mEuros e 770.810 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Moretextile, SGPS, S.A.	36.571	36.123
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.977	28.977
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	12.863	12.863
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	10.200	10.200
Outros	39.289	38.878
	213.900	213.041

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2015 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano, sem alteração das restantes condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à

Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 36.571 mEuros, dos quais 448 mEuros no decorrer do primeiro semestre de 2016.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição.

18. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	2.000.000	1.250.000
Outras entidades do Grupo	1.597.220	1.515.574
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	677	278
De Instituições de crédito no estrangeiro	85.839	90.334
Operações de venda com acordo de recompra	6.287	-
Outros recursos	1.565	1.554
Juros a pagar	696	2.637
	3.692.284	2.860.377
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	577.449	668.123
De instituições de crédito no estrangeiro	879.415	950.046
Recursos do mercado monetário interbancário	14.500	14.300
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	122.386	192.891
De instituições de crédito no estrangeiro	2.549	56.566
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	22.019	18.572
Recursos de organismos financeiros internacionais	100.697	79.652
Operações de venda com acordo de recompra	351.816	587.298
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(3.998)	(4.473)
Juros a pagar	10.741	11.271
Despesas com encargo diferido	(1.255)	(1.551)
	2.076.319	2.572.694
	5.768.602	5.433.070

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 21).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 9). A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Depósitos de poupança	2.174.039	2.004.439
Outros débitos		
À vista	25.063.609	25.185.826
A prazo		
Depósitos	43.018.121	44.034.310
Depósitos obrigatórios	293.282	299.577
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	94.180	86.270
Empréstimos	120.030	188.534
Operações com acordo de recompra	161.495	117.004
Outros	1.303.090	1.241.509
	44.990.198	45.967.205
	70.053.807	71.153.031
Juros a pagar	227.590	253.757
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(11.687)	(13.807)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.951)	(3.834)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	2.014	32.679
	213.966	268.794
	72.441.813	73.426.265

20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.000	40.000
- Taxa de juro fixa	351.315	638.483
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	160.421	201.416
	551.736	879.899
Obrigações hipotecárias	5.340.160	5.484.982
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a taxas de juro	21.119	42.430
	21.119	42.430
	5.913.015	6.407.311
Outros		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Papel Comercial	70.000	110.500
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização		
- Outras emissões colateralizadas	14.593	11.915
	84.593	122.415
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	26.409	29.396
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(12.834)	(16.022)
Juros a pagar	105.689	156.981
	6.116.872	6.700.081

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
EMTN	15.000	15.000
Obrigações hipotecárias	1.500.000	1.500.000
	1.515.000	1.515.000

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

- (i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit” a CGD (diretamente ou através da Sucursal

de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir “Notes” até um montante global de 2.000.000.000 de Dólares Norte Americanos. As “Notes” têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascedia a 6.851.450 mEuros e 7.001.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em	Taxa em
	30-06-2016	31-12-2015					30-06-2016	31-12-2015
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	1.256.450	1.256.450	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,000%	0,000%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	-	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	-	0,000%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,444%	0,612%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	31-07-2012	31-07-2022	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,499%	0,683%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	18-01-2013	18-01-2018	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	15-01-2014	15-01-2019	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	1.000.000	27-01-2015	27-01-2022	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	1,000%
	6.851.450	7.001.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a 9.956.026 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente (Nota 12).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascedia a 137.640 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 8).

Em 30 de junho de 2016, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de A3 e BBB, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2016						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	50.000	161.911	211.911	1.581.450	-	1.793.361
Entre 1 e 5 anos	67.254	140.636	207.890	2.492.301	21.119	2.721.310
Entre 5 e 10 anos	19.152	78.768	97.920	1.246.409	-	1.344.329
Mais de 10 anos	24.015	10.000	34.015	20.000	-	54.015
	160.421	391.315	551.736	5.340.160	21.119	5.913.015

31-12-2015						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	40.000	415.726	455.726	1.731.450	18.097	2.205.273
Entre 1 e 5 anos	117.026	137.498	254.524	2.483.532	24.333	2.762.389
Entre 5 e 10 anos	6.000	115.259	121.259	1.250.000	-	1.371.259
Mais de 10 anos	38.390	10.000	48.390	20.000	-	68.390
	201.416	678.483	879.899	5.484.982	42.430	6.407.311

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2015	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2016
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	879.899	-	(299.121)	3.958	(33.000)	551.736
Obrigações hipotecárias	5.484.982	-	(150.000)	-	5.178	5.340.160
Outras obrigações de caixa	42.430	-	(18.096)	(3.215)	-	21.119
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	110.500	10.000	(50.500)	-	-	70.000
Titulos emitidos no âmbito de operações de titularização	11.915	-	-	2.678	-	14.593
	6.529.726	10.000	(517.717)	3.421	(27.822)	5.997.608
	Saldo em 31-12-2014	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2015
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	2.251.257	-	(122.165)	4.649	136.915	2.270.656
Obrigações hipotecárias	4.484.986	1.000.000	-	-	(112)	5.484.874
Outras obrigações de caixa	60.247	-	(11.535)	7.357	-	56.069
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	100.738	68.375	(58.038)	-	-	111.075
Titulos emitidos no âmbito de operações de titularização	93.466	-	(35.340)	416	-	58.542
	6.990.694	1.068.375	(227.078)	12.422	136.803	7.981.216

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2016
Provisões para encargos com benefícios de empregados	642.958	637	(18.338)	(894)	(10.976)	613.388
Provisões para contingências judiciais	15.740	(24)	-	1.051	181	16.947
Provisões para garantias e compromissos assumidos	156.006	(2.703)	-	643	(40.888)	113.058
Provisões para outros riscos e encargos	177.760	(15.336)	(3.752)	(1.213)	(5.261)	152.199
	349.506	(18.062)	(3.752)	481	(45.968)	282.204
	992.464	(17.425)	(22.089)	(414)	(56.944)	895.592

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2015
Provisões para encargos com benefícios de empregados	572.386	1.981	(12.888)	(455)	12.370	573.395
Provisões para contingências judiciais	15.928	(93)	(5)	(444)	430	15.815
Provisões para garantias e compromissos assumidos	150.300	3.629	-	96	942	154.966
Provisões para outros riscos e encargos	103.044	14.851	(2.896)	(165)	184	115.019
	269.272	18.387	(2.901)	(514)	1.556	285.800
	841.658	20.368	(15.789)	(969)	13.926	859.195

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o valor das " Provisões para encargos com benefícios de empregados", inclui um reforço de 20.000 mEuros registado em Custos com Pessoal (Nota 32) resultante do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte".

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despende na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2016	31-12-2015
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	16.984.504	14.421.170
Garantias e avales	3.799.055	3.793.082
Créditos documentários abertos	361.550	502.154
Cartas de crédito "stand by"	74.368	57.816
	21.219.477	18.774.223
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8.709.394	8.690.214
Subscrição de títulos	1.703.304	1.654.834
Linhas de crédito irrevogáveis	1.170.729	1.273.964
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Operações a prazo	90.363	100.500
Sistema de indemnização aos investidores	37.729	37.693
Outros compromissos irrevogáveis	79.167	2.230
Contratos a prazo de depósitos		
A constituir	-	85.618
	11.946.240	12.000.606
Depósito e guarda de valores	40.470.954	40.103.407

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	1.087.500	943.500
Council of Europe Development Bank	31.000	10.000
Banco de Portugal (*)	13.848.160	13.116.015
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	162.407	133.272
Fundo de Garantia de Depósitos	185.240	175.240
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	21.000	21.000
Euronext	6.500	6.500
Outros ativos		
Outros	199.013	643
	15.555.820	14.421.170

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (Nota 20). Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 15.628.941 mEuros e 14.962.937 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 213.150 mEuros e 205.290 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.553 mEuros. Em 30 de junho de 2016 e 2015, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 2.425 mEuros e 4.945 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa Brasil.

Em Abril de 2015, foi conhecido o teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TAS), que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Em reação a esta deliberação do TAS, decidiu a Caixa interpor requerimento de recurso de oposição de acórdãos e recurso de revista ainda no decorrer do primeiro semestre de 2015. Em resultado das alegações apresentadas, o Tribunal Central Administrativo Sul reconheceu a legitimidade dos pressupostos inerentes ao recurso de oposição de acórdãos, aguardando esta decisão final pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentando as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado proceder ao reconhecimento, de uma provisão para cobertura das contingências inerentes a este processo, que em 30 de junho de 2016 ascende a 27.370 mEuros (26.878 mEuros em 31 de dezembro de 2015).

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à

constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 17).

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a quatorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando esgotado, sendo certo que a CGD preparou totalmente a sua defesa para cumprir o prazo que inicialmente corria, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES é de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Aquelas emissões foram originariamente emitidas pelo BES e colocadas especificamente junto de investidores qualificados. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016, estando atualmente em curso.

Em julho de 2016, e decorrente da conclusão do processo de avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES num hipotético cenário de liquidação em agosto de 2014, como alternativa à aplicação da medida de resolução, o Banco de Portugal veio clarificar que na hipótese de se verificar no encerramento da liquidação do BES que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, S.A., venham a assumir uma perda superior à que teriam nesse cenário, deverão ser ressarcidos dessa diferença pelo Fundo de Resolução.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser emitidas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Obrigações	2.384.037	2.385.982
Empréstimos	209	21.209
	2.384.246	2.407.191
Juros a pagar	30.931	40.575
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(15.635)	(18.880)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(18)	39
	2.399.525	2.428.925

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.750	536.748	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.527	368.530	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral, nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Clausula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 9º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	-	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emissor	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixaígest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Eurbor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixaígest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Eurbor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixaígest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Eurbor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Eurbor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Eurbor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2016	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo CaixaGest Açores Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo CaixaGest Açores Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	767	765	18-12-2002	Perpetual	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	265.000	20.220	20.620	06-12-2006	20-12-2016	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008-2018	MZN	216.000	2.850	3.949	16-10-2008	16-10-2018	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	1.345	1.794	17-12-2010	17-12-2017	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida outstanding a partir do 5º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações que sejam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	4.254	4.255	08-07-2008	08-07-2018	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão, 6,0% até julho de 2013. A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida outstanding ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	3.359	3.356	30-07-2008	30-07-2018	Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Credores		
Recursos consignados	851.642	870.069
Fornecedores de bens de locação financeira	5.098	10.342
Outros fornecedores	27.360	63.059
Recursos - conta caução	145.950	135.100
Recursos - conta subscrição	66.198	68.668
Recursos - conta cativa	12.298	2.264
Credores diversos:		
Credores por cedência de factoring	32.126	88.079
Caixa Geral de Aposentações	13.231	5.127
Fundo de Pensões CGD	40.967	360
Credores por operações sobre futuros	23.380	15.161
Outros	786.913	878.528
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 17)	838.486	790.046
Retenção de impostos na fonte	48.507	43.058
Contribuições para a Segurança Social	14.023	11.313
Outros impostos a pagar	8.238	5.585
Cobranças por conta de terceiros	103	490
Outros	3.031	2.872
Encargos a pagar	215.882	213.803
Receitas com rendimento diferido	67.747	61.550
Operações passivas a regularizar	341.926	297.374
Operações de Bolsa	-	155.609
	3.543.103	3.718.457

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Recursos - conta caução", inclui 141.009 mEuros e 133.198 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Credores diversos - Outros" inclui 583.984 mEuros e 644.807 mEuros, respetivamente, relativo a passivos financeiros com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

24. CAPITAL

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2016	31-12-2015
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2016	31-12-2015
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	98.570	241.050
Ativos com acordo de recompra	12.694	17.766
	111.264	258.816
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	865.348	862.906
- Outras reservas	499.687	1.837.725
- Resultados transitados	(2.278.351)	(3.391.333)
	(913.315)	(690.702)
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	(205.243)	(171.453)
	(1.007.295)	(603.339)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as “Outras reservas e resultados transitados” incluem as reservas legais da CGD, no montante de 865.348 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	30-06-2016	30-06-2015
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(327.549)	(66.710)
Sucursal de França	55.296	17.988
Sucursal de Londres	2.486	3.361
Sucursal de Nova Iorque	1.850	2.156
Sucursal de Timor	1.818	1.218
Sucursal de Espanha	(1.136)	(29.927)
Sucursal de Luxemburgo	(911)	(806)
Sucursal de Cayman	579	(11.185)
Sucursal de Macau	143	236
Sucursal do Zhuhai	(38)	(91)
	(267.462)	(83.763)

	30-06-2016	30-06-2015
Contribuição para o resultado		
Das filiais:		
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	30.972	28.453
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	(24.231)	3.082
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	10.675	27.748
Banco Caixa Geral, S.A.	10.489	15.611
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(7.227)	5.128
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	6.912	10.637
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6.858	2.931
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.675	8.642
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	4.585	4.840
Inmobiliaria Caixa Geral, S.A.U.	(3.655)	(4.493)
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	3.619	2.539
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD - Caixa Capital	2.575	2.888
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	2.095	11.273
Caixa Imobiliário, S.A.	2.020	(7.793)
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	1.456	4.317
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(1.378)	(4.021)
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	1.197	707
Partang, SGPS (b)	(1.008)	(999)
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1.000	1.364
CGD Pensões, S.A.	957	1.153
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	(949)	(1.862)
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	781	1.570
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	(747)	(5.173)
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	731	1.286
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	713	17.273
Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	(688)	186
Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal	645	(187)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	(573)	935
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	(561)	520
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(476)	(236)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	419	1.009
CGD Investimentos CVC, S.A.	288	(2.558)
Caixa Imobiliário - Fundo Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	(258)	(307)
Outras	(345)	(956)
	53.567	125.508
Das empresas associadas e empreendimentos conjuntos:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.468	683
Locarent, S.A.	1.449	1.149
Fundo Turismo	325	294
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	230	292
Torre Ocidente, Imobiliária S.A.	-	2.315
Outras	180	582
	8.651	5.315
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	(205.243)	47.061

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

Distribuição do resultado do exercício**Exercício de 2015**

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2016, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2015, no montante de 12.211 mEuros, tendo a sua distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 2.442 mEuros na "Reserva legal" e 9.769 mEuros nas "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

26. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2016	31-12-2015
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	516.169	506.107
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	116.433	132.789
Caixa Geral Finance	96.245	96.249
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	71.140	98.584
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	32.284	32.062
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	11.749	12.784
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	4.533	4.582
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.565	1.540
Banco Caixa Geral, S.A.	994	1.014
Outras	1.202	1.338
	852.315	887.048

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

De acordo com as condições da emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, não poderão ser distribuídos dividendos das ações preferenciais acima referidas enquanto esta emissão não for totalmente reembolsada.

No decurso da sua atividade, o Grupo procedeu à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 ascende a 504.241 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016	30-06-2015
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	6.641	30.438
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.129	9.175
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	11.467	7.011
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	304	734
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	221	255
Outras	(93)	(795)
	24.670	46.817

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

27. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	2.438	1.829
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	19.638	16.903
Juros de crédito interno	438.627	504.263
Juros de crédito ao exterior	314.381	311.440
Juros de crédito vencido	17.726	14.818
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	275.540	315.433
- Títulos	9.037	8.378
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	185	411
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	159.974	191.018
Juros de derivados de cobertura	6.432	7.157
Juros de devedores e outras aplicações	3.520	3.979
Juros de disponibilidades	1.117	2.863
Juros de outros créditos e outros valores a receber	60.887	71.895
Outros juros e rendimentos similares	1.776	2.075
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	66.853	67.518
	1.378.132	1.519.979
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do setor público administrativo	228	1.494
- De outros residentes	182.846	274.747
- De emigrantes	11.933	17.560
- De outros não residentes	135.280	145.442
- Outros	61	250
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	17.539	15.656
Juros de recursos de instituições de crédito no país	10.074	7.032
Juros de swaps	289.183	317.535
Juros de outros passivos de negociação	3.231	3.097
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	85.655	127.734
Juros de derivados de cobertura	918	1.196
Juros de passivos subordinados	54.761	56.338
Outros juros e encargos similares	9.816	9.786
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	7.911	3.248
	809.435	981.115

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica "Juros e encargos similares - juros de passivos subordinados", inclui 40.411 mEuros e 40.059 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 22).

28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
ADP - Águas de Portugal, S.A.	8.896	4.558
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.308	2
Sumol + Compal, S.A,	-	2.005
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	14.326	30.198
Outros	5.110	6.425
	29.640	43.188

29. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	26.737	31.373
Por compromissos assumidos perante terceiros	8.620	10.512
Por operações sobre instrumentos financeiros	780	420
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	8.345	9.327
Cobrança de valores	3.415	3.403
Administração de valores	7.877	8.115
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	12.417	13.353
Transferência de valores	10.138	10.629
Gestão de cartões	7.872	8.607
Anuidades	28.121	26.360
Montagem de operações	3.565	7.847
Operações de crédito	21.777	23.005
Outros serviços prestados	86.393	89.028
Por operações realizadas por conta de terceiros	2.916	2.755
Outras comissões recebidas	62.514	67.135
	291.489	311.869
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.366	2.083
Por compromissos assumidos por terceiros	16	203
Por operações sobre instrumentos financeiros	139	149
Por serviços bancários prestados por terceiros	51.975	55.795
Por operações realizadas por terceiros	2.415	2.659
Outras comissões pagas	5.429	3.276
	61.341	64.165

30. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	47.293	27.863
Resultados em derivados cambiais	(50.255)	4.781
	(2.962)	32.644
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	151	(2.434)
Instrumentos de capital	(2.976)	1.502
Outros instrumentos	1.110	(6)
	(1.715)	(938)
Em derivados:		
Taxa de juro	(223.558)	101.611
Cotações	9.910	(2.172)
Eventos de crédito	339	297
Outros	50.888	25.240
	(162.421)	124.975
	(164.136)	124.037

(cont)	30-06-2016	30-06-2015
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	818	35
Instrumentos de capital	4.499	4.062
Outros títulos	6.844	28.099
Créditos e outros valores a receber	-	239
	12.161	32.436
Resultados na alienação de crédito a clientes	-	(46)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	13.712	130.780
Instrumentos de capital		
VISA Europe Limited (Nota 8)	38.941	-
Finangeste, S.A. (Nota 8)	-	(931)
Outros	(2.329)	(33)
	36.613	(964)
	50.325	129.816
Outros títulos	19.136	1.856
	69.461	131.671
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	(20.785)	(20.149)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	20.328	21.431
	(457)	1.282
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	43.778	3.913
Outros	(5.264)	(23.948)
	38.515	(20.035)
	(47.418)	301.989

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica "Outros" inclui 3.945 mEuros e 23.463 mEuros, respetivamente, relativo a resultados com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2015, o Grupo alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 59.865 mEuros, excluindo operações de cedência de ativos. Em resultado destas transações, foram registadas perdas de 46 mEuros, no referido período.

31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	21.961	20.458
Reembolso de despesas	4.715	3.982
Rendas de locação operacional	26.191	27.776
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	12.871	12.167
- Outros ativos tangíveis	296	178
- Propriedades de investimento	13.978	3.600
- Outros	311	196
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.266	1.630
Venda de cheques	5.012	5.747
Outros	23.272	27.024
	109.871	102.758
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	1.780	3.972
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	28.468	20.874
- Outros ativos tangíveis	232	16
- Propriedades de investimento	37.417	13.322
- Outros	31	68
Outros impostos	15.391	15.082
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	2.425	4.945
Contribuições para o Fundo de Resolução	34.934	5.581
Multas e penalidades	146	291
Outros	15.455	16.190
	136.279	80.340
	(26.407)	22.418

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação de Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No primeiro semestre de 2016, o Grupo realizou contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu no montante de 31.965 mEuros, dos quais 27.391 mEuros em numerário e 4.574 mEuros sob a forma de um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito (Nota 17), não tendo esta componente da contribuição sido relevada como custo do período

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o valor da contribuição periódica, do Grupo, para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 7.543 mEuros e 5.581 mEuros, respetivamente.

32. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	6.774	7.670
Remuneração dos empregados	276.883	273.824
	283.658	281.494
Outros encargos relativos a remunerações	18.296	20.424
Assistência médica - CGD		
- Custo normal	10.587	11.843
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	9.602	9.689
Responsabilidades com pensões - CGD		
- Custo normal	35.164	37.348
- Reformas antes da idade normal de reforma	1.854	-
Outros encargos com pensões	1.456	1.434
Outros encargos sociais obrigatórios	5.950	6.823
	82.909	87.562
Outros custos com pessoal	7.962	7.967
	374.528	377.023

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou, em 2015, um Plano Social denominado "Plano Horizonte", que visa criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados.

O "Plano Horizonte" tem como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo já está aberto para todos os trabalhadores que completem 55 anos até 31 de dezembro de 2016.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, a CGD registou em custos com pessoal um reforço de 20.000 mEuros referentes a "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" no âmbito deste Plano. Esse reforço resultou da análise dos trabalhadores elegíveis em função das vantagens de saída de cada colaborador.

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2016	30-06-2015
Direção	551	559
Chefias	2.930	2.859
Técnicos	5.413	5.238
Administrativos	6.784	6.826
Auxiliares	323	326
	16.001	15.808
Número de efetivos no final do período	16.061	16.135

Em 30 de junho de 2016, esta relação inclui os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte cuja saída será efetivada até final de 2016.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (234 e 249, respetivamente no final do período), os afetos aos serviços sociais da CGD (45 e 65, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (136 e 135, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

33. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2016	30-06-2015
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	37.341	41.493
- Serviços de segurança e vigilância	5.670	6.596
- Serviços de Informações	3.429	3.957
- Serviços de limpeza	3.921	3.895
- Avenças e honorários	1.855	2.549
- Serviços de estudos e consultas	1.651	1.716
- Outros	49.284	39.725
Rendas e alugueres	34.765	36.517
Comunicações e despesas de expedição	16.346	19.531
Conservação e reparação	17.964	17.634
Publicidade e edição de publicações	10.862	12.451
Água, energia e combustíveis	10.686	11.543
Transporte de valores e outros	5.585	6.337
Deslocações, estadas e representação	5.184	5.846
Impressos e material de consumo corrente	3.595	4.432
Outros	8.560	9.314
	216.700	223.536

34. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2016	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	5.197.706	312.653	(100.972)	(10.093)	(9.449)	5.389.846	(10.131)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.394	(2.369)	(3.643)	-	1.743	7.125	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	112.532	32	-	(46)	-	112.518	
Instrumentos de dívida	1.029	489	-	105	(839)	784	
Outros instrumentos	247.138	32.466	(12.497)	(1.357)	5.000	270.751	
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra (Nota 9)	-	-	-	-	967	967	
Imparidade de outros ativos tangíveis	13.597	2.122	-	-	7	15.726	
Imparidade de ativos intangíveis	20.639	-	-	-	-	20.639	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)							
Imóveis	409.788	(13.172)	(5.695)	(32)	(24.044)	366.846	
Equipamento	1.721	83	(495)	-	-	1.308	
Imparidade de outros ativos (Nota 17)	245.760	23.673	(996)	(1.065)	47.905	315.277	
	1.063.598	43.324	(23.326)	(2.394)	30.739	1.111.941	-
	6.261.304	355.977	(124.298)	(12.486)	21.291	6.501.787	(10.131)

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2015	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes	5.230.292	247.681	(267.949)	6.508	(572)	5.215.960	(11.919)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	11.817	(321)	-	-	-	11.497	
Imparidade de ativos disponíveis para venda							
Instrumentos de capital	108.408	4.652	(1.845)	175	-	111.390	
Instrumentos de dívida	668	7	(22)	-	-	653	
Outros instrumentos	204.547	29.596	-	7.232	-	241.375	
Imparidade de outros ativos tangíveis	11.502	186	-	-	(186)	11.502	
Imparidade de ativos intangíveis	20.401	-	-	-	238	20.639	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda							
Imóveis	373.411	12.070	(1.666)	(9)	(147)	383.659	
Equipamento	2.687	(33)	(915)	-	(43)	1.696	
Imparidade de outros ativos	235.456	19.411	(3.582)	(216)	102	251.170	
	968.896	65.568	(8.030)	7.182	(36)	1.033.580	-
	6.199.188	313.249	(275.979)	13.690	(608)	6.249.539	(11.919)

35. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos em 30 de junho de 2016 e no exercício de 2015 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2016						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	255.267	262.630	32.783	2.645	13.044	2.328	568.697
Rendimentos de instrumentos de capital	11.599	123	1.634	14.362	282	1.640	29.640
Rendimentos de serviços e comissões	11.385	91.668	42.751	16.701	22.515	106.469	291.489
Encargos com serviços e comissões	(5.465)	(1.130)	(2.909)	(3.820)	(271)	(47.746)	(61.341)
Resultados em operações financeiras	(57.603)	417	1.707	1.697	2.852	3.512	(47.418)
Outros resultados de exploração	(9.175)	(11.998)	(9.596)	(460)	22.125	(17.303)	(26.407)
Produto da Atividade Bancária	206.008	341.710	66.370	31.125	60.547	48.900	754.660
Outros custos e proveitos							(959.903)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(205.243)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4.942.487	152.291	34.200	9.080	-	6.578	5.144.636
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	19.348.832	170.760	446.397	521.876	247.885	272.530	21.008.280
Crédito a clientes (líquido)	1.040.688	32.593.074	30.440.111	225.075	615.742	16.399	64.931.089
Ativo líquido total	26.477.049	33.173.573	31.396.631	1.891.848	906.348	5.509.488	99.354.937
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	4.920.550	191.549	531.066	111.786	-	13.651	5.768.602
Recursos de clientes e outros empréstimos	966.096	54.770.470	16.049.388	194.064	444.114	17.681	72.441.813
Responsabilidades representadas por títulos	6.081.160	-	35.712	-	-	-	6.116.872

	31-12-2015						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	408.033	530.621	133.381	2.859	35.903	2.851	1.113.648
Rendimentos de instrumentos de capital	10.369	2	18.671	41.465	415	3.345	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	33.772	184.116	119.239	39.658	44.501	220.665	641.952
Encargos com serviços e comissões	(6.210)	(3.564)	(4.819)	(6.496)	(331)	(109.037)	(130.456)
Resultados em operações financeiras	366.531	(4.662)	3.434	30.485	(54.531)	8.754	350.011
Outros resultados de exploração	(9.493)	445	(1.137)	20.609	(6.064)	(11.770)	(7.410)
Produto da Atividade Bancária	803.003	706.958	268.769	128.579	19.894	114.809	2.042.012
Outros custos e proveitos							(2.213.465)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	7.191.656	424.005	33.070	8.205	-	7.388	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18.598.963	143.077	384.110	573.441	140.186	274.176	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	1.330.698	33.696.896	30.144.052	185.354	377.754	24.278	65.759.033
Ativo líquido total	28.343.933	34.052.694	30.861.456	1.877.648	579.081	5.186.655	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	4.575.989	172.168	463.292	92.232	-	129.388	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.179.471	54.112.569	17.714.553	156.922	239.542	23.207	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.663.564	268	36.249	-	-	-	6.700.081

Mercados Geográficos

	30-06-2016							
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	294.494	95.436	5.242	13.758	47.343	115.492	(3.067)	568.697
Rendimentos de instrumentos de capital	80.640	3.158	-	-	108	13.224	(67.490)	29.640
Rendimentos de serviços e comissões	225.718	24.078	545	2.290	19.400	38.353	(18.895)	291.489
Encargos com serviços e comissões	(60.395)	(5.435)	(47)	(107)	(8.444)	(8.076)	21.162	(61.341)
Resultados em operações financeiras	(115.538)	48.324	(44)	(3.636)	2.055	20.087	1.334	(47.418)
Outros resultados de exploração	(11.343)	(10.613)	(38)	(200)	348	3.588	(8.148)	(26.407)
Produto da Atividade Bancária	413.576	154.948	5.657	12.104	60.810	182.669	(75.104)	754.660
Outros custos e proveitos								(959.903)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(205.243)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	10.608.487	2.135.371	1.885.670	205.321	4.270.823	1.165.571	(15.126.607)	5.144.636
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.948.569	1.677.660	137.356	197.090	428.323	1.218.576	(5.599.296)	21.008.280
Crédito a clientes (líquido)	50.852.894	11.990.463	560.413	215.289	3.064.273	2.688.066	(4.440.309)	64.931.089
Ativo líquido total	97.181.567	16.212.473	2.583.858	663.951	8.624.718	5.617.489	(31.529.118)	99.354.937
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	9.836.065	5.858.908	2.181.674	326.452	297.930	228.378	(12.960.804)	5.768.602
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.913.734	5.224.395	515.277	164.619	6.864.245	4.197.452	(2.437.909)	72.441.813
Responsabilidades representadas por títulos	5.955.990	4.455.569	-	-	-	35.712	(4.330.399)	6.116.872

	31-12-2015							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	
Margem financeira	567.469	205.872	9.131	31.239	87.131	216.093	(3.286)	1.113.648
Rendimentos de instrumentos de capital	507.951	5.250	-	-	147	21.162	(460.244)	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	496.276	47.767	764	5.499	41.155	100.622	(50.131)	641.952
Encargos com serviços e comissões	(130.609)	(16.566)	(82)	(636)	(17.390)	(18.436)	53.262	(130.456)
Resultados em operações financeiras	284.433	20.646	8	(9.729)	9.420	91.401	(46.168)	350.011
Outros resultados de exploração	265.013	(3.261)	32	(1.322)	1.413	14.588	(283.873)	(7.410)
Produto da Atividade Bancária	1.990.533	259.708	9.853	25.051	121.875	425.431	(790.440)	2.042.012
Outros custos e proveitos								(2.213.465)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13.344.605	3.321.639	1.945.634	133.100	4.348.713	1.490.911	(16.920.279)	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.351.100	1.600.863	136.379	133.326	196.297	1.252.464	(5.556.477)	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	49.873.513	12.126.239	582.097	175.372	3.078.773	2.875.970	(2.952.931)	65.759.033
Ativo líquido total	97.856.791	17.389.971	2.664.568	500.674	8.432.383	6.172.878	(32.115.798)	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	10.624.810	6.696.936	2.211.298	182.815	230.653	310.954	(14.824.396)	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.365.352	5.344.561	572.656	172.162	6.789.070	4.576.583	(2.394.120)	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	4.670.423	-	-	-	54.352	(4.441.771)	6.700.081

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2016					Total
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	
Juros e rendimentos similares	999.611	498.034	81.927	-	(201.440)	1.378.132
Juros e encargos similares	(736.146)	(221.277)	(70.436)	-	218.425	(809.435)
Rendimentos de instrumentos de capital	781	3.468	1.985	-	23.407	29.640
Margem Financeira Alargada	264.245	280.225	13.476	-	40.392	598.337
Rendimentos de serviços e comissões	186.818	84.666	20.308	-	(304)	291.489
Encargos com serviços e comissões	(37.956)	(21.594)	(3.546)	-	1.756	(61.341)
Resultados em operações financeiras	(87.039)	67.053	(30.568)	-	3.136	(47.418)
Outros Resultados de exploração	(12.770)	(6.916)	(565)	36	(6.192)	(26.407)
Margem Complementar	49.052	123.209	(14.371)	36	(1.604)	156.322
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	313.298	403.434	(896)	36	38.788	754.660
Outros custos e proveitos	(640.846)	(286.230)	(21.070)	10.639	(22.396)	(959.903)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(327.549)	117.203	(21.965)	10.675	16.392	(205.243)

	30-06-2015					Total
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	
Juros e rendimentos similares	1.138.514	525.383	89.167	-	(233.085)	1.519.979
Juros e encargos similares	(911.457)	(247.099)	(74.939)	-	252.381	(981.115)
Rendimentos de instrumentos de capital	10.664	4.838	3.345	-	24.341	43.188
Margem Financeira Alargada	237.722	283.121	17.573	-	43.637	582.052
Rendimentos de serviços e comissões	196.463	92.817	23.178	-	(590)	311.869
Encargos com serviços e comissões	(39.829)	(22.807)	(3.505)	-	1.975	(64.165)
Resultados em operações financeiras	229.927	66.347	2.347	-	3.368	301.989
Outros Resultados de exploração	17.503	3.435	941	12	526	22.418
Margem Complementar	404.064	139.793	22.962	12	5.279	572.111
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	641.786	422.914	40.534	12	48.916	1.154.163
Outros custos e proveitos	(708.496)	(378.216)	(33.210)	27.736	(14.916)	(1.107.102)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(66.710)	44.698	7.325	27.748	34.001	47.061

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação. Adicionalmente, no que respeita aos segmentos de negócio, serão de destacar os efeitos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Grupo, no setor imobiliário.

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2016	31-12-2015
Títulos de negociação		
Divida pública	4.058.765	908.167
Divida privada	7.936	17.136
	4.066.700	925.303
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Divida privada	3.322	6.681
	3.322	6.681
Ativos disponíveis para venda		
Divida pública	7.456.888	10.256.470
Divida privada	4.334.116	3.922.330
	11.791.004	14.178.801
Investimentos a deter até à maturidade		
Divida pública	233.619	-
Divida privada	4.231	-
	237.850	-
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	368.732	294.968
Divida privada	134.193	367.332
Créditos e valores titulados	352.666	418.866
	855.591	1.081.166
	16.954.468	16.191.950
Instrumentos financeiros derivados	1.930.135	1.625.723
Disponibilidades em instituições de crédito	440.187	773.163
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	3.204.237	4.013.842
Crédito a clientes	65.020.010	65.850.180
Outros devedores	3.138.615	2.658.818
Outras operações a regularizar	573.362	176.278
	74.306.547	75.098.004
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas:		
Garantias e avales	3.685.997	3.637.077
Cartas de crédito stand-by	74.368	57.816
Créditos documentários abertos	361.550	502.154
Contratos de depósitos a prazo a constituir	-	85.618
Linhas de crédito irrevogáveis	1.170.729	1.273.964
Subscrição de títulos	1.703.304	1.654.834
Outros compromissos irrevogáveis	79.167	2.230
Credit default swaps	72.059	73.482
	7.147.175	7.287.175
Exposição máxima	98.408.190	98.577.129

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em: 30-06-2016				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	1.687.923	-	1.687.923	1.687.923	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	359.313	726.744	-	1.086.057	1.086.057	-	-	
Itália	266.158	921.814	-	1.187.972	1.187.972	-	-	
	625.470	3.336.481	-	3.961.951	3.961.951	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	1.997.214	4.182.077	665	6.179.957	6.179.957	-	(79.929)	
Grécia	-	4.078	-	4.078	4.078	-	(2.266)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	205.739	-	207.048	207.048	-	6.664	
Itália	-	302.393	-	302.393	302.393	-	4.806	
	1.998.523	4.694.287	665	6.693.475	6.693.475	-	(70.725)	
Total								
Portugal	1.997.214	5.869.999	665	7.867.879	7.867.879	-	(79.929)	BB+
Grécia	-	4.078	-	4.078	4.078	-	(2.266)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	360.622	932.483	-	1.293.104	1.293.104	-	6.664	BB+
Itália	266.158	1.224.207	-	1.490.365	1.490.365	-	4.806	BBB+
	2.623.993	8.030.768	665	10.655.426	10.655.426	-	(70.725)	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em: 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	11.127	-	11.127	11.127	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	11.760	-	721.003	721.003	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	3.957.676	689	8.927.501	8.927.501	-	15.751	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	183.901	-	185.210	185.210	-	3.524	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	4.211.596	689	9.182.730	9.182.730	-	19.959	
Total								
Portugal	4.969.137	3.968.803	689	8.938.628	8.938.628	-	15.751	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	184.205	-	644.703	644.703	-	3.524	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	4.223.356	689	9.903.733	9.903.733	-	19.959	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro anterior, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda do Grupo incluem títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2015	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (líquido) em 30-06-2016
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.533	(147)	(2)	25	1.408
	Menor que A-	Senior	União Europeia	28.694	(2.689)	65	133	26.203
		Mezzanine	União Europeia	908	-	2	(250)	660
				31.135	(2.837)	65	(92)	28.271

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2016, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

O movimento ocorrido nestes títulos nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2015	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (líquido) em 30-06-2016
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.533	(147)	(2)	25	1.408
	Menor que A-	Senior	União Europeia	28.694	(2.689)	65	133	26.203
		Mezzanine	União Europeia	908	-	2	(250)	660
				31.135	(2.837)	65	(92)	28.271

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2016, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.487)	409	(385)	1.683
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(1.278)	45	111	31.976
		Mezzanine	União Europeia	5.436	-	10	(445)	5.001
	CCC	Mezzanine	União Europeia	688	-	6	274	968
				43.369	(3.765)	470	(446)	39.627

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2014.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas.

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na

concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

No segmento de empresas a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno, pode ainda ser sujeita a análise individual por uma equipa de analistas nas situações definidas em normativo interno.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação de potenciais situações de incumprimento.

No decorrer do ano de 2015 foi aprovada uma nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a qual foi articulada com a implementação de um processo de *workflow* totalmente informatizado, e transversal às áreas comerciais e às áreas de recuperação e acompanhamento de crédito, com os seguintes objetivos:

- i) Classificar a carteira de crédito por gravidade de evento:
 - a. Clientes com crédito normal
 - b. Clientes com sinais de alerta
 - c. Clientes com dificuldades financeiras
 - d. Clientes em incumprimento, e
 - e. Clientes em Quarentena;
- ii) Transferências de clientes entre as áreas comerciais e as áreas de recuperação e acompanhamento;
- iii) Definição de medidas de atuação consoante a classificação do cliente;
- iv) Monitorização por parte da Direção de Gestão de Risco para diagnóstico e introdução de melhorias no processo.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso, são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

O processo de recuperação de crédito foi revisto em linha com a nova Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, mediante uma maior harmonização de procedimentos e de medidas de atuação, suportadas na ferramenta de *workflow* implementada no ano de 2015.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DGR. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do Grupo CGD ao cliente e/ ou grupo de clientes relevantes.

2. Política de *Write-Off* de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando se apura um remanescente não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse deste e da CGD.

A generalidade destes créditos está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante todo o período de vigilância definido na referida Instrução.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

- i. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre;

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local;

- ii. Revisão da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, estando este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imoveis:

- iii. A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, certificados pela CMVM;

- iv. Prestadores de serviço externo para a área de avaliações da CGD, a qual inclui uma rede de peritos avaliadores composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;
- v. Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel;
- vi. Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de depósitos a prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de obrigações emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;
- Penhores de ações cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O modelo de imparidade do crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- i) Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos cash flows futuros estimados, à taxa original do contrato;
- ii) Imparidade Coletiva ou paramétrica que é determinada de forma automática pelo modelo de imparidade do crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentadas para refletir as diferentes características dos créditos

O modelo de imparidade do crédito determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base numa avaliação histórica e no comportamento atual e passado da operação.

Para efeitos desta segmentação também são considerados a finalidade do crédito, a tipologia dos colaterais e o sector de atividade económica.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Créditos em Cumprimento

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito vencido na CGD com atrasos inferiores a 90 dias;
- Indicadores do Banco de Portugal (crédito vencido há mais de 30 dias em OIC e inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Avaliação Individual realizada pelos gestores de clientes – apenas para crédito a não particulares;
- Identificação de dívidas de natureza fiscal e à Segurança Social, mediante inquérito trimestral realizado junto dos gestores de cliente – apenas para crédito a não particulares;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de insolvência (e.g. PER) que não a insolvência declarada;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de indícios de perda noutras operações do mesmo cliente.

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas curvas de Probabilidades de *Default Lifetime* estimadas especificamente para os subsegmentos definidos no modelo de imparidade do crédito para as operações que se enquadrem nesta classificação.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido há mais de 90 dias, desde que cumpridos os limites de materialidade em vigor;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, apenas no crédito a não particulares, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente que registem atrasos superiores a 30 dias ou com perdas de valor significativas ou que

tenham registado segundos processos de reestruturação no decorrer do período de quarentena definido na Instrução 32/2013 do Banco de Portugal.

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC).

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o conseqüente ajustamento no valor da imparidade.

Imparidade Coletiva

A determinação do *cash flow* no modelo de imparidade coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, está prevista constituição de provisões para perdas designadas por IBNR (*Incurring but not reported*).

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios. Atualmente, o período de emergência encontra-se definido em 12 meses.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) *Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento*

Segmento	Exposição em 30-06-2016					Imparidade em 30-06-2016			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total	
	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual curado	Do qual reestruturado					
Governo	5.381.419	240.692	495.759	117.474	45.081	5.498.893	3.431	19.791	23.223
Corporate	15.622.690	157.191	1.045.112	2.448.170	1.075.003	18.070.860	215.699	1.459.189	1.674.888
Construção e CRE	6.638.243	196.604	638.294	4.048.548	2.309.757	10.686.791	177.617	2.141.681	2.319.298
Particulares - Habitação	30.388.608	171.732	573.932	2.116.067	506.857	32.504.675	90.147	726.524	816.671
Particulares - Consumo e Outros	2.232.838	21.136	78.931	660.304	409.598	2.893.142	40.346	385.484	425.831
Outros	643.837	42.443	35.009	375.405	60.684	1.019.242	6.224	123.712	129.936
	60.907.634	829.799	2.868.036	9.765.968	4.406.981	70.673.602	533.464	4.856.382	5.389.846

Segmento	Exposição em 31-12-2015					Imparidade em 31-12-2015			
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total	
	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual curado	Do qual reestruturado					
Governo	5.368.097	10.496	491.022	93.825	36.061	5.461.922	2.051	3.154	5.205
Corporate	15.042.118	137.698	1.198.706	2.281.186	1.041.370	17.323.303	248.936	1.282.407	1.531.343
Construção e CRE	7.251.569	234.397	581.728	4.159.634	2.329.005	11.411.204	238.801	2.064.196	2.302.997
Particulares - Habitação	30.854.250	193.158	632.912	2.141.132	477.887	32.995.381	96.622	716.507	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.412.370	36.017	63.237	645.654	389.354	3.058.024	53.195	363.853	417.048
Outros	772.172	40.814	39.236	353.599	40.933	1.125.771	14.520	113.465	127.985
	61.700.576	652.580	3.006.841	9.675.029	4.314.611	71.375.604	654.125	4.543.582	5.197.706

Segmento	Exposição em 30-06-2016					Exposição total	Imparidade em 30-06-2016					
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Sub-total		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total	
	Do qual, dias de atraso < 30 Sem indícios	Com indícios	Dias de atraso				<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)		
			<=90 (*)	>90 (*)								
Governo	4.114.851	1.266.261	5.381.419	20.350	97.124	117.474	5.498.893	3.425	6	-	19.791	23.223
Corporate	14.447.755	904.379	15.622.690	1.024.058	1.424.112	2.448.170	18.070.860	196.898	18.801	642.932	816.257	1.674.888
Construção e CRE	5.996.419	579.026	6.638.243	1.049.774	2.998.774	4.048.548	10.686.791	151.698	25.919	530.460	1.611.222	2.319.298
Particulares - Habitação	28.870.405	1.262.610	30.388.608	159.658	1.956.408	2.116.067	32.504.675	69.366	20.781	31.313	695.211	816.671
Particulares - Consumo e Outros	2.079.545	108.858	2.232.838	348.642	311.682	660.304	2.893.142	33.876	6.470	177.300	208.184	425.831
Outros	634.354	3.008	643.837	51.136	324.269	375.405	1.019.242	5.409	815	20.494	103.218	129.936
	56.143.328	4.124.141	60.907.634	2.653.618	7.112.350	9.765.968	70.673.602	460.673	72.791	1.402.499	3.453.883	5.389.846

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

Segmento	Exposição em 31-12-2015					Exposição total	Imparidade em 31-12-2015					
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Sub-total		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total	
	Do qual, dias de atraso < 30 Sem indícios	Com indícios	Dias de atraso				<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)		
			<=90 (*)	>90 (*)								
Governo	4.350.299	1.017.791	5.368.097	38.100	55.725	93.825	5.461.922	1.854	197	-	3.154	5.205
Corporate	14.076.362	925.123	15.042.118	983.121	1.298.064	2.281.186	17.323.303	235.709	13.227	473.779	808.628	1.531.343
Construção e CRE	6.312.958	911.298	7.251.569	1.171.072	2.988.562	4.159.634	11.411.204	221.017	17.785	515.340	1.548.855	2.302.997
Particulares - Habitação	29.207.558	1.419.565	30.854.250	147.415	1.993.716	2.141.132	32.995.381	80.012	16.610	27.732	688.774	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.242.137	152.255	2.412.370	372.065	273.589	645.654	3.058.024	44.880	8.315	179.743	184.109	417.048
Outros	758.287	13.329	772.172	30.697	322.901	353.599	1.125.771	14.343	177	11.753	101.712	127.985
	56.947.600	4.439.361	61.700.576	2.742.471	6.932.557	9.675.029	71.375.604	597.814	56.310	1.208.348	3.335.234	5.197.706

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) *Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção*

Ano de produção	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total								
	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída							
2004 e anteriores	1.420	608.895	276	12.130	672.331	117.778	3.395	724.166	190.315	343.619	9.151.580	315.909	14.576	78.228	24.948	26	28.145	229	375.108	11.291.343	639.555
2005	223	88.029	2.506	1.231	143.975	15.296	580	172.040	38.229	48.713	2.567.387	77.080	34.277	86.373	12.205	11	32.889	28	85.035	3.090.703	146.313
2006	176	87.319	735	3.539	290.381	52.824	1.238	665.246	190.121	45.835	2.780.809	80.884	117.315	105.984	21.216	15	38.311	1.902	168.118	4.008.050	347.283
2007	139	222.489	1.799	5.300	510.004	124.598	2.142	973.595	421.017	55.086	3.311.532	121.832	95.618	127.775	33.362	64	365.875	94.063	98.349	5.511.270	796.660
2008	109	324.540	12.943	4.999	1.152.126	139.582	1.974	1.181.547	258.384	47.542	2.907.988	83.220	36.679	115.788	30.520	59	10.202	1.509	90.862	5.692.192	526.158
2009	105	348.605	557	5.285	636.963	99.645	1.787	1.186.482	130.230	42.160	3.023.572	51.313	44.232	131.884	27.289	58	6.863	1.328	93.627	5.314.469	310.362
2010	104	411.214	825	6.751	575.919	100.426	2.064	642.836	91.104	33.342	2.719.425	39.229	52.587	191.823	28.290	62	2.973	846	94.910	4.544.189	260.720
2011	52	176.470	4	6.161	774.521	99.170	1.740	447.229	98.354	16.880	1.357.382	13.511	49.301	223.605	23.650	74	7.107	181	74.188	2.986.313	234.869
2012	85	268.547	124	7.163	792.132	77.955	1.698	641.274	187.132	8.296	896.957	7.025	66.073	516.275	161.511	74	46.035	1.056	73.389	2.961.220	434.803
2013	117	175.141	700	11.186	1.286.461	120.769	2.342	977.557	252.023	9.198	789.102	5.055	136.165	240.935	14.073	84	65.395	16.107	158.092	3.534.551	468.727
2014	109	1.213.934	184	14.414	1.756.777	109.145	2.859	1.185.003	248.847	11.249	1.069.756	5.287	84.056	314.505	15.077	122	308.291	5.280	112.809	5.848.885	383.819
2015	146	394.082	2.532	20.276	4.625.497	498.258	3.827	1.845.331	69.843	17.381	1.395.329	9.964	109.652	488.268	21.415	139	96.997	6.775	159.823	7.787.202	648.368
2016	186	1.161.637	39	24.999	4.563.775	119.729	8.062	1.583.886	153.888	5.601	733.255	6.562	212.048	253.600	12.255	324	26.800	532	265.349	6.102.924	293.000
	2.971	5.498.893	23.223	133.465	18.070.860	1.674.888	33.708	10.686.791	2.319.298	698.302	32.504.675	816.671	980.979	2.893.142	425.831	1.112	1.019.242	129.936	1.840.657	70.673.602	5.389.846

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia

Avaliação	30-06-2016													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	132.644	20.566	3.287.602	1.096.137	4.319.595	1.928.881	106.813	4.125	431.315	199.002	408.418	122.704	8.686.387	3.371.415
Coletiva	5.366.249	2.656	14.783.258	578.751	6.367.196	390.418	32.307.661	812.546	2.461.826	226.829	610.824	7.232	61.987.215	2.018.432
	5.498.893	23.223	18.070.860	1.674.888	10.686.791	2.319.298	32.504.675	816.671	2.893.142	425.831	1.019.242	129.936	70.673.602	5.389.846

Avaliação	31-12-2015													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	41.955	2.966	3.093.889	915.039	4.359.610	1.818.215	198.507	4.292	448.788	189.709	452.615	120.757	8.595.363	3.050.978
Coletiva	5.419.967	2.239	14.229.414	616.303	7.051.594	484.783	32.796.874	808.836	2.609.235	227.339	673.156	7.228	62.780.241	2.146.728
	5.461.922	5.205	17.323.303	1.531.343	11.411.204	2.302.997	32.995.381	813.128	3.058.024	417.048	1.125.771	127.985	71.375.604	5.197.706

Setor de atividade	30-06-2016															
	Governo				Particulares e empresas				Total							
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	77.862	18.280	33.139	1.669	4.319.595	1.928.881	6.367.196	390.418	4.397.457	1.947.141	6.400.335	392.086		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	19	-	127.613	26.699	450.583	15.974	127.613	26.699	450.603	15.974		
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	7.429	1.919	88.537	4.748	7.429	1.919	88.537	4.748		
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	1.374	5	898.729	492.452	3.113.481	145.745	898.729	492.452	3.114.855	145.750		
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	25.244	2	178.971	7.124	740.006	4.227	178.971	7.124	765.250	4.230		
Abastecimento de água	-	-	-	-	-	-	59.698	18.492	372.619	4.491	59.698	18.492	372.619	4.491		
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	1.593	11	467.468	130.545	2.772.487	214.647	467.468	130.545	2.774.081	214.658		
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	10.769	20	350.932	90.087	789.667	22.018	350.932	90.087	800.436	22.038		
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	96.370	13.616	956.850	31.063	96.370	13.616	956.850	31.063		
Informação e comunicação	-	-	-	-	13.674	93	100.971	10.812	284.304	14.196	100.971	10.812	297.979	14.289		
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	13.499	675	2.327.500	196	594.015	242.670	2.941.700	66.150	607.514	243.345	5.269.199	66.345		
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	-	13.532	120	103.139	21.270	312.713	18.077	103.139	21.270	326.245	18.197		
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	26.671	-	2.866.829	141	982	67	9.516	120	27.654	67	2.876.345	261		
Educação	-	-	-	-	14.654	38	23.895	2.017	129.440	6.779	23.895	2.017	144.094	6.817		
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	-	6.673	138	65.156	3.632	275.019	12.218	65.156	3.632	281.692	12.366		
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	371	74	767	6	62.864	8.541	109.701	6.977	63.235	8.615	110.467	6.983		
Outros serviços	-	-	14.241	1.557	50.482	219	148.908	26.358	930.792	10.921	163.149	27.914	981.274	11.140		
Outras atividades financeiras	-	-	-	-	-	-	408.890	122.542	1.116.667	7.630	408.890	122.542	1.116.667	7.630		
Particulares - Habitação	-	-	-	-	-	-	106.813	4.125	32.397.861	812.546	106.813	4.125	32.397.861	812.546		
Particulares - Outros	-	-	-	-	-	-	431.315	199.002	2.461.826	226.829	431.315	199.002	2.461.826	226.829		
	132.644	20.566	5.366.249	2.656	8.553.743	3.350.848	56.620.966	2.015.775	8.686.387	3.371.415	61.987.215	2.018.432				

Setor de atividade	31-12-2015															
	Governo				Particulares e empresas				Total							
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	-	-	39.546	781	4.359.610	1.818.215	7.051.594	484.783	4.359.610	1.818.215	7.051.140	485.564		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	348	-	121.576	26.337	383.413	13.041	121.576	26.337	383.761	13.041		
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	15.079	1.919	95.173	4.502	15.079	1.919	95.173	4.502		
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	1.447	5	854.497	329.712	2.840.740	167.018	854.497	329.712	2.842.187	167.022		
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	-	-	161.405	5.283	838.688	4.988	161.405	5.283	838.688	4.988		
Abastecimento de água	-	-	-	-	25.606	8	58.339	18.336	392.737	3.626	58.339	18.336	418.342	3.634		
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	2.065	11	499.120	142.375	2.635.042	222.371	499.120	142.375	2.637.107	222.382		
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	17.843	190	383.814	78.174	785.264	21.765	383.814	78.174	803.107	21.965		
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	104.282	17.750	909.010	34.046	104.282	17.750	909.010	34.046		
Informação e comunicação	-	-	-	-	9.281	76	90.624	13.814	208.570	12.603	90.624	13.814	217.851	12.679		
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	1.033.943	119	111.014	24.641	485.109	24.661	111.014	24.641	1.519.052	24.981		
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	-	35.494	345	90.375	20.321	307.166	18.066	90.375	20.321	342.650	18.211		
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	27.713	-	2.884.205	95	1.364	49	8.083	46	29.076	49	2.892.288	141		
Educação	-	-	-	-	13.441	44	20.648	2.124	131.757	5.387	20.648	2.124	145.199	5.431		
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	-	7.604	298	68.880	4.679	293.536	10.899	68.880	4.679	301.139	11.197		
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	-	1.406	10	63.480	6.530	116.785	6.216	63.480	6.530	118.191	6.226		
Outros serviços	-	-	14.242	2.966	52.887	257	114.960	26.439	571.938	16.673	129.202	29.406	624.824	16.930		
Outras atividades financeiras	-	-	-	-	1.294.863	-	787.046	317.213	3.899.559	57.625	787.046	317.213	5.194.422	57.625		
Particulares - Habitação	-	-	-	-	-	-	198.507	4.292	32.796.874	808.836	198.507	4.292	32,796,874	808,836		
Particulares - Outros	-	-	-	-	-	-	448.788	189.709	2,609,235	227,339	448,788	189,709	2,609,235	227,339		
	41.955	2.966	5.419.967	2.239	8.553.409	3.048.012	57.360.274	2.144.489	8.595.363	3.050.978	62.780.241	2.146.728				

Avaliação	30-06-2016													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6.829.819	2.916.107	819.828	354.129	65.708	31.762	509.865	37.674	885	660	460.281	31.083	8.686.387	3.371.415
Coletiva	48.703.792	1.754.073	3.507.046	67.560	3.931.796	71.349	2.269.201	54.699	3.127.753	64.031	447.627	6.719	61.987.215	2.018.432
	55.533.612	4.670.180	4.326.874	421.690	3.997.503	103.111	2.779.066	92.374	3.128.638	64.691	907.908	37.801	70.673.602	5.389.846

Avaliação	31-12-2015													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6.477.159	2.603.019	807.062	317.596	87.742	32.217	654.310	40.760	619	619	568.470	56.766	8.595.363	3.050.978
Coletiva	49.592.044	1.870.667	3.455.312	72.712	3.941.196	69.586	2.285.859	51.185	3.154.296	75.854	351.534	6.724	62.780.241	2.146.728
	56.069.203	4.473.687	4.262.374	390.307	4.028.939	101.804	2.940.169	91.945	3.154.915	76.473	920.004	63.491	71.375.604	5.197.706

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	30-06-2016											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Extensão de prazo	4.931	375.166	4.148	23.118	3.832	1.087.251	500.950	63.597	8.763	1.462.417	505.098	86.715
Período de carência	2.082	755.252	881	7.162	1.481	150.843	9.449	30	3.563	906.095	10.330	7.192
Alteração da taxa de juro	1.406	512.646	13.730	5.416	1.535	1.346.964	673.830	37.998	2.941	1.859.610	687.560	43.414
Outras	11.796	1.224.971	27.877	38.859	8.129	1.821.923	656.773	155.830	19.925	3.046.894	684.650	194.689
	20.215	2.868.036	46.636	74.555	14.977	4.406.981	1.841.002	257.455	35.192	7.275.016	1.887.638	332.010

Medida	31-12-2015											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Extensão de prazo	5.134	421.845	7.320	22.865	3.395	1.061.260	404.572	53.345	8.529	1.483.105	411.891	76.211
Período de carência	2.643	727.936	287	6.071	1.459	272.964	42.847	28.846	4.102	1.000.899	43.134	34.917
Alteração da taxa de juro	2.069	539.310	6.727	15.545	1.586	1.356.386	636.715	33.717	3.655	1.895.696	643.442	49.262
Outras	11.179	1.317.750	27.095	35.160	7.077	1.624.001	476.306	134.705	18.256	2.941.752	503.400	169.865
	21.025	3.006.841	41.428	79.641	13.517	4.314.611	1.560.440	250.613	34.542	7.321.452	1.601.868	330.255

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2015	7.321.452
Créditos reestruturados no período	840.049
Juros corridos da carteira reestruturada	38.625
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(380.493)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(521.116)
Outros	(23.501)
Carteira de crédito reestruturado em 30-06-2016	7.275.016

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação

	30-06-2016											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0,5 M€	8.931	1.051.345	15.118	914.217	4.416	561.069	3.261	219.103	502.358	59.942.812	1.263	1.716.875
>= 0,5 M€ e < 1 M€	1.007	556.361	652	530.004	570	312.734	264	149.177	2.875	2.185.171	17	181.365
>= 1 M€ e < 5 M€	945	1.522.773	378	1.340.098	1.024	1.655.977	304	501.443	407	625.643	6	79.636
>= 5 M€ e < 10 M€	131	638.573	32	562.031	166	804.615	61	352.714	33	242.642	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	28	274.802	15	625.182	85	848.082	23	316.930	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	5	128.412	18	881.641	57	980.239	9	244.495	7	181.092	-	-
>= 50 M€	4	444.751	4	4.513.035	25	2.689.854	13	905.194	3	708	-	-
	11.051	4.617.017	16.218	9.366.208	6.343	7.852.570	3.935	2.689.055	505.705	63.478.785	1.286	1.977.875

	31-12-2015											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0,5 M€	8.779	1.025.018	15.078	622.108	3.983	548.324	3.295	194.985	511.904	60.481.587	1.273	1.711.837
>= 0,5 M€ e < 1 M€	971	528.305	485	395.657	632	355.188	240	132.618	2.874	2.165.568	21	189.857
>= 1 M€ e < 5 M€	928	1.427.823	268	1.008.958	1.074	1.761.615	314	530.888	396	617.932	6	66.468
>= 5 M€ e < 10 M€	122	563.620	30	460.100	185	900.496	56	298.444	36	266.372	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	32	236.230	13	582.615	84	880.515	26	355.756	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	9	147.856	21	961.093	59	1.035.622	12	418.322	7	181.076	-	-
>= 50 M€	5	467.791	6	3.752.753	27	2.758.354	13	1.034.582	3	634	-	-
	10.846	4.396.644	15.901	7.783.284	6.044	8.240.113	3.956	2.965.595	515.242	64.013.886	1.300	1.968.162

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	30-06-2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		12.112.238	1.266.869	974.331
< 60%	4.264	1.336.543	84.819	34.700
>= 60% e < 80%	2.100	456.254	57.439	19.342
>= 80% e < 100%	1.869	449.862	487.121	376.190
>= 100%	3.105	1.267.792	551.923	270.325
	11.338	15.622.690	2.448.170	1.674.888
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.372.341	1.946.395	1.423.092
< 60%	2.300	438.673	169.975	58.013
>= 60% e < 80%	928	459.621	309.145	124.190
>= 80% e < 100%	1.150	692.015	377.835	141.403
>= 100%	1.847	675.593	1.245.197	572.601
	6.225	6.638.243	4.048.548	2.319.298
Habitação				
Sem colateral associado		1.435.451	204.638	182.900
< 60%	392.201	12.227.424	350.339	51.464
>= 60% e < 80%	146.162	9.915.135	389.148	86.814
>= 80% e < 100%	77.155	5.690.847	489.725	160.190
>= 100%	19.742	1.119.751	682.216	335.303
	635.260	30.388.608	2.116.067	816.671
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.510.760	546.176	371.609
< 60%	2.884	328.970	13.562	14.696
>= 60% e < 80%	645	196.356	10.057	4.952
>= 80% e < 100%	597	90.287	32.942	10.738
>= 100%	775	106.465	57.566	23.836
	4.901	2.232.838	660.304	425.831
Outros				
Sem colateral associado		539.899	190.972	73.933
< 60%	69	10.928	105.123	5.360
>= 60% e < 80%	24	50.591	905	2.174
>= 80% e < 100%	26	35.299	7.632	4.508
>= 100%	29	7.119	70.772	43.961
	148	643.837	375.405	129.936
	657.872	55.526.215	9.648.494	5.366.624

Segmento / Rácio	31-12-2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.160.972	1.238.101	1.011.289
< 60%	4.261	1.773.216	103.106	38.325
>= 60% e < 80%	2.133	427.681	53.004	20.415
>= 80% e < 100%	1.823	425.087	482.409	229.118
>= 100%	2.999	1.255.161	404.566	232.195
	11.216	15.042.118	2.281.186	1.531.343
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.634.215	1.775.205	1.364.281
< 60%	2.396	661.590	180.201	57.546
>= 60% e < 80%	972	412.001	314.166	119.561
>= 80% e < 100%	1.122	715.860	389.339	131.908
>= 100%	2.262	827.904	1.500.723	629.701
	6.752	7.251.569	4.159.634	2.302.997
Habitação				
Sem colateral associado		663.278	201.858	178.311
< 60%	391.926	13.440.059	350.339	52.141
>= 60% e < 80%	148.279	9.852.541	395.543	87.600
>= 80% e < 100%	82.252	5.969.078	522.352	166.847
>= 100%	20.707	929.295	671.039	328.228
	643.164	30.854.250	2.141.132	813.128
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.542.660	537.245	361.086
< 60%	2.996	554.677	9.408	11.782
>= 60% e < 80%	714	95.842	10.876	4.155
>= 80% e < 100%	685	85.154	23.038	9.994
>= 100%	1.022	134.036	65.087	30.030
	5.417	2.412.370	645.654	417.048
Outros				
Sem colateral associado		629.160	169.529	68.558
< 60%	97	37.548	104.143	5.369
>= 60% e < 80%	25	75.032	52	5.669
>= 80% e < 100%	39	27.465	18.992	5.108
>= 100%	33	2.968	60.883	43.281
	194	772.172	353.599	127.985
	666.743	56.332.479	9.581.204	5.192.501

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	30-06-2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	803	254.024	107.229
Rural	110	9.612	4.604
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	5	4.182	3.275
Habitação	575	84.287	55.576
Outros	183	10.783	6.024
Edifícios construídos			
Comerciais	622	204.777	153.385
Habitação	4.182	403.965	251.391
Outros	2.265	252.246	166.210
	8.745	1.223.878	747.693

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2016				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	15.179	32.691	27.321	32.038	107.229
Rural	259	506	909	2.931	4.604
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	2.618	657	-	3.275
Habitação	4.962	29.638	12.156	8.820	55.576
Outros	821	2.525	1.697	981	6.024
Edifícios construídos					
Comerciais	51.859	28.419	54.478	18.629	153.385
Habitação	55.286	120.993	39.515	35.596	251.391
Outros	48.081	48.380	51.418	18.330	166.210
	176.447	265.771	188.150	117.326	747.693

Ativo	31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	636	170.398	104.327
Rural	61	5.238	4.071
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	8	6.097	4.632
Habitação	617	88.970	56.345
Outros	199	10.690	5.893
Edifícios construídos			
Comerciais	700	232.528	183.177
Habitação	4.220	378.912	256.255
Outros	2.525	306.668	213.949
	8.966	1.199.500	828.650

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	19.857	23.751	27.822	32.898	104.327
Rural	3.178	139	259	496	4.071
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	923	2.982	726	-	4.632
Habitação	8.206	28.090	11.160	8.888	56.345
Outros	1.770	1.577	1.644	903	5.893
Edifícios construídos					
Comerciais	56.243	59.411	50.586	16.936	183.177
Habitação	51.777	139.918	31.205	33.356	256.255
Outros	66.022	77.764	53.661	16.502	213.949
	207.975	333.632	177.063	109.979	828.650

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

. Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

- i. “Governo” – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
- ii. “Corporate” – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;
- iii. “Construção CRE” – *Sociedades não financeiras* (“Corporate”) com atividade económica relacionada com os setores de “Construção” ou “Atividades Imobiliárias”, de acordo com a respetiva CAE Rev.3.

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

- iv. “Particulares – Habitação” – setor de *Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;

- v. “Particulares – Consumo e Outros” – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);
- vi. “Outros” – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

. Quadro a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

. Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira em junho de 2016.

. Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (CAEs) Rev.3 dos clientes dos segmentos “Corporate” e “Governo”.

- i. Clientes do segmento de “Outras Instituições Financeiras” foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras;
- ii. Clientes classificados como “Particulares – Habitação” e “Particulares – Outros” foram alocados.

Em junho 2016 procedeu-se à atualização do código NACE na CGD Sede em alguns clientes, o que provocou transferência de saldos.

O impacto desta alteração é mais significativo em *Outras Atividades Financeiras* e *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* conforme observado nos quadros de dezembro 2015 e junho 2016.

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

. Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação “Outros” engloba os seguintes eventos:

- a. Capitalização de juros;
- b. Refinanciamentos;
- c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
- d. Diferimentos de capital;
- e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas.

. Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

- Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis;
- Outros colaterais reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/ móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, outros;

Como justo valor dos colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

. Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

30-06-2016										
Prazos residuais de maturidade contratual										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.503.605	-	-	-	-	-	-	-	-	1.503.605
Disponibilidades em outras instituições de crédito	435.976	-	-	-	-	-	-	-	3.831	439.807
Aplicações em instituições de crédito	2.297.430	434.797	177.748	225.764	8.657	2.754	5.052	35.297	35.353	3.222.853
Carteira de títulos										
Negociação	78.129	204.346	355.157	3.345.024	36.024	30.111	46.677	3.698	1.919.887	6.019.053
Outros	88.613	1.377.491	1.714.129	632.667	2.680.902	3.127.112	2.657.961	863.151	2.399.085	15.541.111
Crédito a clientes (saldo bruto)	2.819.342	3.276.070	4.199.313	3.588.155	10.941.359	9.663.915	14.787.821	27.763.446	49.835	77.089.257
Ativos com acordo de recompra	43.209	1.466	23.026	18.270	402.946	140.407	297.866	-	41.359	968.549
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.040
	7.266.304	5.294.170	6.469.373	7.809.880	14.069.888	12.964.298	17.795.378	28.665.593	4.465.391	104.800.275
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(755.126)	(210.795)	(367.304)	(259.313)	(1.340.842)	(2.520.511)	(456.883)	-	19.381	(5.891.393)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(30.379.100)	(8.357.261)	(12.076.115)	(7.278.028)	(11.366.641)	(2.770.415)	(596.018)	(49.309)	(108.993)	(72.981.881)
Responsabilidades representadas por títulos	(42.338)	(321.014)	(1.538.620)	(153.757)	(1.789.313)	(1.263.604)	(1.337.869)	(34.164)	3.378	(6.477.300)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(19.501)	(936)	(2.135)	(2.776)	(3.122)	(580)	(9.137)	-	(2.223.842)	(2.262.030)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.611)
Outros passivos subordinados	(6.209)	(1.373)	(73.351)	(963.588)	(1.401.394)	(12.143)	(30.332)	(112.143)	(229)	(2.600.762)
Recursos consignados	(1.827)	(38.130)	(14.058)	(20.685)	(147.552)	(137.670)	(485.552)	(32.658)	(104)	(879.236)
	(31.204.102)	(8.930.507)	(14.071.584)	(8.678.149)	(16.048.864)	(6.704.923)	(2.915.791)	(228.274)	(2.314.019)	(91.096.214)
Instrumentos Financeiros Derivados	2.868	7.217	(11.245)	1.005	17.235	16.920	84.151	319.992	-	460.633
Diferencial	(23.934.930)	(3.629.120)	(7.590.966)	(867.264)	(1.961.740)	6.276.294	14.963.737	28.757.310	2.151.372	14.164.694

31-12-2015										
Prazos residuais de maturidade contratual										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.881.731	-	-	-	-	-	-	-	-	2.881.731
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.322.779	252.240	94.691	273.204	9.424	3.270	9.813	36.731	38.249	4.040.401
Carteira de títulos										
Negociação	150	12.632	250.160	465.180	22.897	147.950	35.447	3.397	1.639.552	2.577.364
Outros	468.196	1.045.823	1.230.077	3.991.191	2.455.484	2.093.440	3.369.695	895.000	2.611.100	18.160.006
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.566.676	2.802.165	4.096.862	3.579.653	10.681.101	10.854.742	15.905.664	30.558.101	(45.782)	81.999.183
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	76.687	40.344	728.684	159.166	144.692	-	37.390	1.189.170
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468	46.468
	11.012.356	4.112.880	5.748.478	8.349.573	13.897.589	13.258.567	19.465.311	31.493.228	4.326.978	111.664.960
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(958.523)	(288.660)	(408.231)	(306.561)	(2.929.496)	(161.505)	(497.925)	-	(37.239)	(5.588.141)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29.124.073)	(6.936.404)	(10.936.301)	(10.131.560)	(12.268.621)	(3.918.427)	(637.862)	(183.526)	(62.749)	(74.199.523)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.514)	(280.077)	(166.324)	(1.893.908)	(1.113.611)	(2.077.231)	(1.392.644)	(48.417)	4.159	(7.148.567)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.699.926)	(1.738.597)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.812)	(10.812)
Outros passivos subordinados	(7.305)	(7.600)	(77.219)	(75.493)	(1.814.236)	(559.637)	(30.332)	(118.206)	(22)	(2.690.049)
Recursos consignados	-	(936)	(19.724)	(53.370)	(148.249)	(145,221)	(502.412)	(34.417)	(653)	(904.983)
	(30.278,928)	(7.514,715)	(11.608,691)	(12.463,017)	(18.284,287)	(6.868,834)	(3.069,418)	(385,541)	(1.807,241)	(92.280,672)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.743)	(7.702)	7.716	15.239	12.743	33.400	114.379	361.865	-	535.897
Diferencial	(19.268,315)	(3.409,537)	(5.852,497)	(4.098,206)	(4.373,955)	6.423,134	16.510,273	31.469,552	2.519,737	19.920,185

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração *i)* as expectativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como *ii)* o contexto macroeconómico atual.

Com referência a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" do balanço da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colateralizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafetação dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada (por oposição ao seu prazo de vencimento contratual).

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

30-06-2016										
Prazos residuais de maturidade estrutural										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.502.659	-	-	-	-	-	-	-	-	1.502.659
Disponibilidades em outras instituições de crédito	435.976	-	-	-	-	-	-	-	3.831	439.807
Aplicações em instituições de crédito	2.296.352	434.570	177.584	224.456	6.567	749	-	31.259	35.353	3.206.890
Carteira de títulos										
Negociação	2.197.896	32.421	54.090	511.495	303.972	623.130	6.939	816.590	1.462.477	6.009.010
Outros (líquido de imparidade)	6.176.233	209.641	236.993	79.348	1.176.392	2.162.648	344.949	2.389.853	1.113.731	13.889.787
Crédito a clientes (saldo brutos)	2.707.733	3.095.630	3.910.177	3.089.112	9.268.347	8.402.616	11.743.185	22.251.985	49.835	64.518.621
Ativos com acordo de recompra	182.079	-	183.000	274.790	153.538	-	-	-	59.217	852.625
	15.498.928	3.772.262	4.561.845	4.179.200	10.908.816	11.189.142	12.095.073	25.489.687	2.724.444	90.419.398
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(753.881)	(201.490)	(364.319)	(248.042)	(1.298.579)	(2.483.902)	(431.586)	-	19.381	(5.762.419)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9.448.417)	(10.077.482)	(11.986.084)	(8.759.740)	(11.120.628)	(3.532.520)	(1.242.154)	(15.960.841)	(99.980)	(72.227.846)
Responsabilidades representadas por títulos	(36.000)	(309.050)	(1.471.450)	(50.000)	(1.590.500)	(1.187.320)	(1.322.652)	(34.016)	3.378	(5.997.609)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(19.378)	(936)	(2.135)	(2.778)	(3.122)	(580)	(9.137)	-	(2.223.842)	(2.261.906)
Outros passivos subordinados	(6.209)	-	(20.669)	(900.449)	(1.356.690)	-	-	(100.000)	(229)	(2.384.246)
Recursos consignados	(1.827)	(36.639)	(13.218)	(19.705)	(139.761)	(131.362)	(477.761)	(31.266)	(104)	(851.642)
	(10.265.712)	(10.625.597)	(13.857.875)	(9.980.713)	(15.509.279)	(7.335.684)	(3.483.290)	(16.126.123)	(2.301.395)	(89.485.668)
Diferencial	5.233.216	(6.853.335)	(9.296.030)	(5.801.513)	(4.600.463)	3.853.459	8.611.783	9.363.564	423.049	933.731

31-12-2015										
Prazos residuais de maturidade estrutural										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.591	-	-	-	-	-	-	-	-	2.879.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.324.150	247.776	94.617	271.266	7.207	1.043	4.274	31.630	38.249	4.020.211
Carteira de títulos										
Negociação	541.189	4.877	37.500	68.904	161.049	21.109	5.008	179.027	1.530.493	2.549.155
Outros (líquido de imparidade)	8.300.790	203.537	183.900	593.972	2.759.755	273.625	467.776	2.841.751	812.866	16.437.163
Crédito a clientes (saldo brutos)	3.439.852	2.618.948	3.782.294	3.074.469	8.827.650	9.126.984	11.812.614	22.764.012	(45.872)	65.400.951
Ativos com acordo de recompra	112.200	-	290.490	40.000	582.233	-	-	-	52.877	1.077.800
	19.368.407	3.075.138	4.387.991	4.048.610	12.337.894	9.422.761	12.289.671	25.816.420	2.388.613	93.135.506
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(957.778)	(279.100)	(405.437)	(294.809)	(2.878.065)	(117.001)	(455.759)	-	(37.239)	(5.425.187)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8.862.193)	(7.904.078)	(11.324.542)	(11.504.506)	(11.951.990)	(4.594.436)	(1.270.763)	(15.690.170)	(54.783)	(73.157.461)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(273.820)	(159.315)	(1.806.500)	(882.700)	(1.926.901)	(1.361.259)	(48.390)	4.159	(6.529.726)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.699.926)	(1.738.597)
Outros passivos subordinados	(7.305)	-	(21.662)	(21.073)	(1.720.400)	(536.729)	-	(100.000)	(22)	(2.407.191)
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(653)	(870.069)
	(9.910.789)	(8.458.899)	(11.930.887)	(13.678.869)	(17.582.989)	(7.317.885)	(3.587.117)	(15.872.531)	(1.788.464)	(90.128.231)
Diferencial	9.457.618	(5.383.761)	(7.542.696)	(9.630.259)	(5.245.096)	2.104.876	8.702.554	9.943.890	600.149	3.007.275

Risco de taxa de juro

Perspetiva de curto prazo ou contabilística – Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

30-06-2016						
	Saldos analisados			Diferença	Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor				
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.502.664	-	1.502.664	-	-	1.502.664
Disponibilidades em outras instituições de crédito	440.187	-	440.187	-	-	440.187
Aplicações em instituições de crédito	2.684.930	-	2.694.815	9.885	516.855	3.201.785
Ativos com acordo de recompra	352.666	-	360.357	7.691	-	352.666
Investimentos detidos até à maturidade	237.850	-	220.627	(17.223)	-	237.850
Crédito a clientes	61.764.393	-	59.234.394	(2.529.999)	3.166.696	64.931.089
	66.982.690	-	64.453.044	(2.529.646)	3.683.552	70.666.241
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.461.628	-	5.476.570	14.942	306.974	5.768.602
Recursos de clientes e outros empréstimos	70.137.049	-	70.362.799	225.750	2.304.764	72.441.813
Responsabilidades representadas por títulos	6.070.995	5.261.044	1.034.272	224.321	45.877	6.116.872
Outros passivos subordinados	2.379.723	526.579	1.842.998	(10.145)	19.802	2.399.525
Recursos consignados	849.711	-	843.018	(6.693)	1.931	851.642
	84.899.106	5.787.623	79.559.657	448.174	2.679.348	87.578.454

	31-12-2015					
	Valor de balanço	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
		Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.645	-	2.879.645	-	-	2.879.645
Disponibilidades em outras instituições de crédito	773.163	-	773.163	-	-	773.163
Aplicações em instituições de crédito	3.545.300	-	3.554.028	8.728	466.215	4.011.515
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866
Crédito a clientes	62.583.352	-	60.200.975	(2.382.377)	3.175.681	65.759.033
	70.200.325	-	67.844.322	(2.356.004)	3.641.896	73.842.221
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.051.338	-	5.115.621	64.283	381.732	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.679.522	-	68.991.342	311.820	4.746.743	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.620.491	5.179.588	1.586.134	145.231	79.589	6.700.081
Outros passivos subordinados	2.415.300	516.239	1.953.311	54.249	13.625	2.428.925
Recursos consignados	869.416	-	866.025	(3.391)	653	870.069
	83.636.067	5.695.827	78.512.433	572.192	5.222.343	88.858.410

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações, e adicionalmente para os instrumentos de taxa variável estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.
- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
 - Saldos de algumas entidades não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2016			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	4.091.136	3.605	173	4.094.915
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	240.444	-	484.742	725.186
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.479.778	3.803.333	1.708.672	12.991.782
Ativos com acordo de recompra	368.732	17.858	116.335	502.925
Derivados de negociação	257	(935.489)	588.540	(346.692)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.120)	-	-	(1.120)
Derivados de cobertura	-	12.429	-	12.429
	12.179.228	2.901.736	2.898.462	17.979.425

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	964.393	5.085	422	969.900
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	316.060	-	500.662	816.722
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.722.252	3.812.181	1.911.300	15.445.733
Ativos com acordo de recompra	326.218	215.396	120.686	662.300
Derivados de negociação	1.164	(695.295)	534.788	(159.343)
Derivados de cobertura	-	35.657	-	35.657
	11.330.087	3.373.024	3.067.859	17.770.970

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2 - Técnicas de valorização** – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
		Outras Obrigações	Subtotal		Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	494.403	6.681	501.084	1.158.991	368.530	504.466	2.031.987	534.788	3.067.859
Aquisições	16.199	-	16.199	17.471	-	176.655	194.126	2.393	212.718
Amortizações	-	(5.000)	(5.000)	-	(22.127)	(227.135)	(249.262)	34.030	(220.232)
Alienações	(28.027)	-	(28.027)	(51.736)	-	(2.573)	(54.309)	-	(82.336)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	6.458	(14)	6.444	26.472	-	(39)	26.433	-	32.878
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	(7.299)	1.320	(5.980)	8.715	2.791	1.272	12.778	17.329	24.127
Imparidade reconhecida no período	-	-	-	(39.323)	-	-	(39.323)	-	(39.323)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	(36.332)	(18.799)	(1.922)	(57.053)	-	(57.053)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	711	-	-	711	-	711
Diferenças cambiais	(141)	335	194	(1.666)	-	-	(1.666)	-	(1.472)
Outros	-	-	-	0	-	(39.417)	(39.416)	-	(39.416)
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2016	481.593	3.322	484.915	1.083.304	330.396	411.307	1.825.007	588.540	2.898.462

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação e resultados de aproximadamente 256 mEuros e 280 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação então em curso com a Visa Inc.. A alienação desta participação foi concluída no decorrer do primeiro semestre de 2016, tendo originado mais-valias de 38.941 mEuros.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

30-06-2016		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	22.807	32.449

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustments*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 192.907 mEuros e 3.762 mEuros, respetivamente e 156.428 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas

de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2016			31-12-2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,3950	0,7500	0,5250	-0,3000	0,4500	0,4500
1 mês	-0,4100	0,8000	0,5500	-0,2300	0,6300	0,5400
2 meses	-0,3759	0,8500	0,5800	-0,2055	0,6700	0,6300
3 meses	-0,3461	0,8769	0,6078	-0,1813	0,6976	0,6492
6 meses	-0,2529	0,7545	0,4739	-0,1043	0,7379	0,6537
9 meses	-0,2489	0,7319	0,4220	-0,1056	0,8090	0,6936
1 ano	-0,2315	0,7275	0,3905	-0,0890	0,8864	0,7472
2 anos	-0,2316	0,7750	0,3444	-0,0489	1,1982	0,9973
3 anos	-0,1948	0,8120	0,4875	0,0634	1,4205	1,3094
5 anos	-0,0570	0,9870	0,5821	0,3310	1,7545	1,6017
7 anos	0,1390	1,1650	0,7401	0,6197	1,9970	1,8146
10 anos	0,4332	1,3765	0,9613	1,0013	2,2190	2,0245
15 anos	0,7423	1,6050	1,1590	1,4033	2,4520	2,1925
20 anos	0,8512	1,7300	1,2117	1,5713	2,5830	2,2232
25 anos	0,8732	1,7950	1,2020	1,6093	2,6390	2,2027
30 anos	0,8662	1,8330	1,1822	1,6143	2,6470	2,1796

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*. Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os valores das curvas de crédito dos governos português e alemão eram os seguintes:

	30-06-2016		31-12-2015	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,0460	-0,6790	0,0000	-0,6342
6 meses	0,0603	-0,6570	-0,0033	-0,3915
9 meses	0,0984	-0,6505	0,0072	-0,4205
1 ano	0,1573	-0,6430	0,0201	-0,3763
2 anos	0,5943	-0,6140	0,1218	-0,3495
3 anos	1,1683	-0,5833	0,4672	-0,2763
5 anos	1,8953	-0,5090	1,2839	-0,0437
7 anos	2,5222	-0,3716	1,9467	0,2359
10 anos	2,9771	-0,1084	2,5534	0,6275
15 anos	3,4964	0,1155	3,1914	1,0553
20 anos	3,7183	0,3220	3,4541	1,3408
25 anos	3,8406	0,4139	3,6125	1,4148
30 anos	3,9154	0,5058	3,7117	1,4888

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	30-06-2016	31-12-2015
EUR/USD	1,1102	1,0887
EUR/GBP	0,8265	0,7340
EUR/CHF	1,0867	1,0835
EUR/AUD	1,4929	1,4897
EUR/JPY	114,0500	131,0700
EUR/BRL	3,5898	4,3117

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

- i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
- ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rentabilidade;
- iii) Fluxos de caixa descontados;
- iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;
- v) Custo de aquisição.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . “*Value-at-Risk*” (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - . Carteira *Held for Trading* - perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD;
 - . Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
 - . Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
 - . Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
 - . Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado;
 - . Sucursais – CGD Londres, CGD Nova Iorque e CGD Cayman;
 - . Filiais - Caixa - Banco de Investimento, BCG Espanha, BCG Brasil e BNU Macau.
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:
 - . Caixa - Banco de Investimento;
 - . BCG Espanha;
 - . BNU Macau.
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- . Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);

- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- decay fator=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais)

Carteira Held for Trading do Grupo CGD (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR	21.739	23.889	18.504	22.804

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	738	1.122	728	787
Cambial	127	1.744	10	72
Preço	59	208	25	118
Volatilidade	-	3	-	2
Efeito diversificação	(160)	-	-	(163)
	764	1.884	746	816

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.024	2.077	359	449
Cambial	6.244	8.538	2.694	4.973
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.854)	-	-	(144)
	6.415	8.677	2.950	5.278

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	636	683	4	11
Cambial	1.025	5.278	10	146
Preço	3.221	3.221	2.654	2.879
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.570)	-	-	(194)
	3.311	4.787	2.177	2.841

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.380	2.614	605	1.077
Cambial	142	312	17	66
Preço	1.045	1.772	995	1.179
Volatilidade	527	527	305	367
Efeito diversificação	(1.450)	-	-	(1.211)
	1.645	2.852	1.106	1.478

Atividade desenvolvida no âmbito da banca de investimento**Caixa Banco de Investimento (VaR 99%, 10 dias)**

	30-06-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	12.489	16.543	11.319	12.701
Cambial	705	2.659	53	2.514
Preço	108	305	58	90
Volatilidade	576	888	489	850
Efeito diversificação	(346)	-	-	(1.378)
	13.532	17.268	13.129	14.777

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

2.3. Relatórios EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio
1.	<p>Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);</p> <p>Relatório & Contas de 2015: Ver Relatório do Conselho de Administração, nos capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva • Estratégia e Segmentos de Atividade <p>Ver Relatório de Governo Societário.</p>
2.	<p>Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);</p> <p>Ver o referido no ponto I.1 atrás.</p> <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banca Comercial <p>Ver Notas 12, 20 e 22 do Anexo às DF's Consolidadas, sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados.</p>
3.	<p>Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);</p> <p>Relatório & Contas de 2015: Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e Segmentos de Atividade <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Relatório do Conselho de Administração, nos capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segmentos de Atividade • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência <p>Ver Notas 25 e 35 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>
4.	<p>Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;</p> <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> <p>Relatório & Contas de 2015: Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão dos Riscos <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>
5.	<p>Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;</p> <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p>

II.	Riscos e Gestão dos Riscos	
6.	<p>Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;</p>	<p>Relatório & Contas de 2015: Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão dos Riscos <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 40, onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro.</p> <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Nota 36 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>
7.	<p>Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;</p>	<p>Ver o referido no ponto II.6 atrás.</p>
III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	<p>Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência <p>Ver Notas 6, 8, 17 e 34 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>
9.	<p>Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016: Ver Nota 36 do Anexo às DF's Consolidadas, onde se descrevem as exposições afetadas pelo período de turbulência.</p>

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular os capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento Económico-Financeiro • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência <p>Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.</p>
11.	<p>Comparação de:</p> <p>i) impactos entre períodos (relevantes);</p> <p>ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;</p>	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 36 do Anexo às DF’s Consolidadas.</p>
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.D.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2016 <p>Ver o referido no ponto III.10 atrás.</p>
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência <p>Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.</p>
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;	<p>Relatório & Contas de 2015:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão dos Riscos <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Anexo às DF’s Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota 2 • Nota 36, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
17.	<p>Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota 2, onde se descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura - Nota 10 - Nota 36
18.	<p>Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nível de senioridade das exposições/<i>tranches</i> detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos sub-prime associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio <i>loan-to-value</i>, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Nota 36 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>
19.	<p>Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)</p>	<p>Ver pontos III.8 a III.15 atrás.</p>
20.	<p>Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;</p>	<p>N.D.</p>

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
21.	<p>Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados:</p> <p>Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido;</p> <p>Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito;</p> <p>Valor dos “write-downs” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados</p> <p>Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte</p>	<p>A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo “monoline”.</p>
V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22.	<p>Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Nota 2 do Anexo às DF’s Consolidadas, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros.</p>
23.	<p>Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;</p>	<p>N.D.</p>
24.	<p>Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos “day 1 profits” (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição); 	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Notas 7, 8 e 36 do Anexo às DF’s Consolidadas.</p> <p>Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
25.	<p>Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); - <i>Stress Scenarios</i>. 	<p>Relatório & Contas de 2015:</p> <p>Ver Nota 40 do Anexo às DF's Consolidadas:</p> <p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ver Notas 2 e 36 do Anexo às DF's Consolidadas, onde consta informação e os processos aplicados pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros.
VI.	Outros aspetos relevantes na divulgação	
26.	<p>Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º semestre de 2016:</p> <p>Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.</p>

